

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

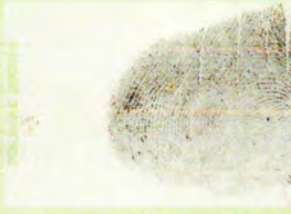
CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

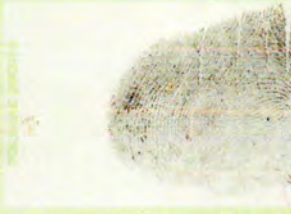
CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAI 1.981.142 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 Paulo José da Silva

FILIAÇÃO Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
 de Buriti-PI em 14/05/82

DOC ORIGEM

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/05/84

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"



Nilmar Rodrigues da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAI 1.981.142 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 Paulo José da Silva

FILIAÇÃO Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
 de Buriti-PI em 14/05/82

DOC ORIGEM

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/05/1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Nilmar Rodrigues da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA
ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA
ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI. 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/1985**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022** 4b VALIDADE: **23/12/2027** ACC: **D**

4c DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **700790 SSP PI**

4d CPF: **087.522.568-39** 5 Nº REGISTRO: **03969586929** 9 CAT. HAB.: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JUVENAL PEREIRA SOBRINHO**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *gilvan pereira dos santos*
NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **TERESINA, PI**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Amor Guedes Rodrigues Junior*
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN

2501406115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/1985**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022** 4b VALIDADE: **23/12/2027** ACC: **D**

4c DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **700790 SSP PI**

4d CPF: **087.522.568-39** 5 Nº REGISTRO: **03969586929** 9 CAT. HAB.: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JUVENAL PEREIRA SOBRINHO**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *gilvan pereira dos santos*
NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **TERESINA, PI**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Amor Pedro Rodrigues Junior*
GARCIA GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN

2501406115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 705.898 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/15

HOME

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO

RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO

JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12

350.107.463-87 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0877585

0877585

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 705.898 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/15

HOME

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO

RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO

JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI

DOC. ORIGEM 27/06/1965

CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12

350.107.463-87 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0877585

0877585

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

HOME WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Pedidos Carceis de Indultos

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03 - DECRETO Nº 89.250/03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

HOME WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Pedidos Carceis de Indultos

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03 - DECRETO Nº 89.250/03





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM
RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME
AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ
MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC: 29SET74 NATURALIDADE: CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo José da Costa
Raimundo José da Costa
1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM
RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME
AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ
MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC: 29SET74 NATURALIDADE: CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo José da Costa
Raimundo José da Costa
1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
Rua BOA VISTA, 297 -Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pauta, conforme o EDITAL:
Aprovação do NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, as 10:00 (dez) hs. estive reunidos todos os Associados desta Associação Comunitária, a Rua Coelho Neto, 595 - Centro -nesta cidade de CANTO DO BURITI, estado do Piauí, Cep: 64.890-000, atendendo CONVOCAÇÃO, conforme EDITAL, seguir relacionados e ao final assinados:

- LISTA DE PRESENÇA:
- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS**
 - 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA**
 - 03-WENNER AMORIM DE SÁ E SANTOS**
 - 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO**
 - 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA**
 - 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA**
 - 07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**
 - 08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM**
 - 09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA**

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. Presidente desta Assembleia MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, mais uma vez agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA para secretariar a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Em seguida foi declarada instalada a Assembleia Geral, convocada com o objetivo específico de Aprovação O NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em seguida a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária, comunicou a todos os Associados que atendendo a exigências da Legislação em vigor, necessário se faz ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE UM NOVO ESTATUTO para esta Associação, e, para tanto, o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA Secretária Geral desta Assembleia, vai distribuir com os Senhores e Senhoras Associados, cópia DO NOVO ESTATUTO, conforme a seguir:

SEGUNDA REFORMA DO ESTATUTO



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

DOS ASSOCIADOS

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

- a)-Assembléia Geral ;
- b)-Diretoria;



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Handwritten initials

ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i)-Allenar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**SEÇÃO I
DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Art.14º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada por:

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

I-Ao Diretor Geral, compete:

- a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

II-Ao Diretor Administrativo compete:

- a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;
- b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;
- c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

III-Ao Diretor de Operações compete:

- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

Esta Ata contém 12 (doze) paginas sem RASURA.

Fernanda
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu _____, Tabelião(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA BURITI, CRIADA EM 01 DE JULHO DE 2013.

Em atendimento as novas determinações da Legislação em vigor.

ESTATUTO

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade:

Maria Ana G. de S. S. Santos
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI- 276/00 - B
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,

Marcelo Augusto de Sá e Sá
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI-276/00-8
Advogado



mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

Marcia Ana A. de Sá e Souto,
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
C.A.B.R. 276/90 - B

Advogado



b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

- a)-Assembléia Geral ;
- b)-Diretoria;
- c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.


Presidente


Advogado



§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

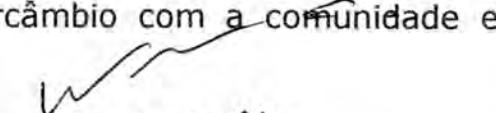
§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;


Mônica Ana D. de Sá e Santos
Presidente


Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI: 276/00-B



h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SEÇÃO I **DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Art.14º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada

por:

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

I-Ao Diretor Geral, compete:

a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;

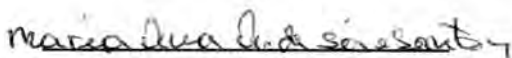
c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;


II-Ao Diretor Administrativo compete:

a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;

b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;

c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B

Advogado



III-Ao Diretor de Operações compete:

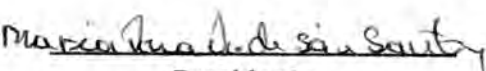
- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

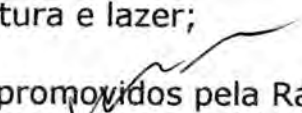
IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- b)-promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c)-assinar juntamente com o Diretor Geral, os cheques, contratos financeiros e convenios;
- d)- divulgar mensalmente a prestação de contas da emissora, enviando copias ao Conselho Comunitário;
- e)-Outras atividades determinada e autorizada pelo Diretor Geral.

V-Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Eventos:

- a)-Atualizar o site da radio na Internet;
- b)-buscar parcerias com associações, sindicatos, visando um melhor funcionamento da emissora;
- c)-elaboração de cartazes; adesivos, murais; promover encontros; cursos de extensão cultural, etc;
- d)-estabelecer parcerias com escolas, clube esportivos, pontos de cultura e outros órgão de esporte,cultura e lazer;
- e)-executar o cerimonial de eventos promovidos pela Rádio;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-B



f)-promover o atendimento ao ouvinte e o agendamento de visitas à emissora de alunos; e articular a criação do Conselho de Comunitário.

VI-Compete aos Suplentes:

a)-substituí-lo em caso de renuncia ou impedimentos de um dos Membros ou em caso de vacância, até o término do mandato.

b)-a substituição será feita por ordem de eleição.

SEÇÃO II **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art.16º)-O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 05 (cinco) pessoas (Titulares) e 05 (cinco) Membros Suplentes, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º)-O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

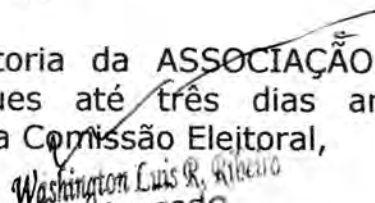
§2º)-O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º)-A Rádio Comunitária, manterá sempre disponível o ato que constituiu e estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, bem como atualizado todos os dados pessoais dos seus membros, tendo em vista qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO IV **DAS ELEIÇÕES**

Art.17º)-As chapas para a Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, deverão se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,


Presidente


Advogado
OAB/PI. 276/00-B

Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º)-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º)-A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA deverá editar Resolução Complementar com normal Gerais para a realização das Eleições.

CAPITULO V **DA PROGRAMAÇÃO**

Art.18º)-A programação da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO VI **DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art.19º)-O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Marcia Ana de A. Silva Santos
Presidente

Washington Luis R. Almeida
Advogado
OAB/SP - 276/00 - 5
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CAPITULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.20º)-Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art.21º)-A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º)-Fica eleito o Foro da Comarca de CANTO DO BURITI-PI, para qualquer ação fundada neste Estatuto ou em suas Resoluções.

Art.23º)- O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CANTO DO BURITI-PI, em 03 de Janeiro de 2022.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ SANTOS.
Diretora Geral

Cleilton Maciel de Sousa
CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Diretor Administrativo

Este ESTATUTO COMTÉM 10 (dez) páginas sem rasuras.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI: 276/00 - B

Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319
LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 2057
30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro-
64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

Ata de reunião da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, para ELEIÇÃO E POSSE dos Membros da Diretoria desta Associação para o período de 02 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026 e da outras providencias.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2022, as 08:00 horas, na sede desta Associação, localizada a Rua Boa Vista, 297-Centro, nesta cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, esteve reunidos, os Senhores e Senhoras MEMBROS desta Associação conforme determina o seu Estatuto, para Eleição de Posse dos Membro da Diretoria desta Associação a seguir relacionados, qualificados e ao final assinados:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA
- 07- AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
- 08-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
- 09-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou a mim NILMAR RODRIGUES DA SILVA, que procedesse a chamada dos Senhores e Senhoras associados aqui presentes. Após a verificação de quorum, a Sra. Presidente, MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, declarou instalada a Assembleia Geral Eleitoral que após a Leitura das determinações do Estatuto desta Associação, fez uma breve explanação sobre o processo Eleitoral. Em seguida a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, comunicou que apenas uma UNICA CHAPA solicitou registro dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação, a qual estar assim constituídas:

DIRETORIA

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Paí	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

Diretor Administrativo		NILMAR RODRIGUES DA SILVA	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	40 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SA, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	55 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

1º Suplente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM		
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	33 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12
Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	

Após a apresentação da CHAPA ÚNICA, Presidente desta Associação, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou ao Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário, que procedesse a chamada dos Associados constantes na referida lista, e esclareceu ainda o Sr. Secretário, que o Associado deverá marcar um X em dos quadros, votando SIM ou NÃO ou NULO marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Após o ultimo votante a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, convidou CLEILTON MACIEL DE SOUSA, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente, determinou que fosse constada a seguinte informação:

NUMERO DE VOTANTES	09
NUMERO DE VOTOS VALIDOS	09
NUMERO DE VOTOS DADOS A CHAPA	09
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULO	00
DEIXARAM DE VOTAR	00

Em seguida, a Sra. Presidente, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente e foram declarados ELEITOS E EMPOSSADOS, para o período de 03 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026. Após o cântico do Hino Nacional, a Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, falou das Diretrizes Gerais da Associação, e falou da busca de novos Projetos em parcerias com ONGs e concluiu agradecendo a confiança recebida de todos os sócios. Em seguida facultou a palavra a quem dela quisesse faz uso, como ninguém solicitou a palavra e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente, eleita declarou encerrado os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu, NILMAR RODRIGUES DA





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

SILVA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS.

Secretário: Nilmar Rodrigues da Silva
NILMAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

03-WENNER AMORIM DE SÁ

Assinatura: Wenner Amorim de Sá e Santos

04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO

Assinatura: Carlos Alberto Alves Figueiredo

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

RECONHECIMENTO POR REVELHANÇA AS FIRMAS DE NILMAR RODRIGUES DA SILVA E MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS NO DOCUMENTO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Canto do Buriti, 30/12/2022 09:05:15. SELO ACV90683 - FLR0. ACV90683 - FLR0. COMARCA DE CANTO DO BURITI - PI. www.tjpi.org.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL

ACV90683 - FLR0

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu Osimar Costa Sousa, Tabelião(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODILON ANACLETO ESTRELA

AGENCIA: 1449-4 CONTA: 6.541-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Código de Barras 89830000001-6 00000001010-3
95523021882-7 20491821243-5

Data do pagamento 30/01/2023

NRO de Referência 188220

CNPJ 18303868/0001-26

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 013013

AUTENTICACAO SISBB:

7.1FE.7F7.D83.304.RB7

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	188220
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.303.868/0001-26
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB1C5A8827A8F12D7DCCEAB64C1095C6E]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821243-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://fideia.com.br/validar-autenticacao-assinatura-guia-gru> by/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

1ª IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI - PI

CNPJ:

23.296.413/0001-60

Endereço:

RUA – AFONSO PENA

Bairro:

CENTRO

Nº.

96

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 11 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Ata de número dezesseis (16) da assembleia ordinária da 1ª Igreja Batista em Canto do Buriti-PI, realizada no dia vinte e três de Dezembro de dois mil e dezoito (23-12-2018), no seu templo sede, localizado na rua Afonso Pena Nº 96, centro. Deu-se início às nove horas e trinta minutos (9:30hrs) com a proposta do irmão João Batista e o apoio de toda assembleia. Logo em seguida foi feita uma oração inicial pela a irmã Janete, A irmã Marina cantou o hino do cantor cristão de numero 139. Em seguida foi feito uma leitura em Malaquias cap. 3 vs. 10 pelo presidente, alertando sobre a importância de ser um fiel dizimista e ofertante. Logo a seguir foi apresentada a pauta da assembleia: leitura da ata anterior, apresentação de relatórios, movimentação de membros. Imediatamente após a secretária fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada como lida pela igreja. O conselho fiscal de o seu parecer sobre os relatórios financeiros da igreja e da congregação e o parecer foi favorável. Depois a tesoureira apresentou os relatórios referentes aos meses de agosto de 2018, setembro de 2018, outubro de 2018 e novembro de 2018 os quais foram aprovados pela assembleia. Também foi lido pela a irmã Gisele os relatórios da congregação em Brejo do Piauí e aprovado pela assembleia. Logo em seguida foi apresentado a igreja o nome da família do irmão Francisco Edimilson Ferreira como Obreiros para o ano de 2019 os quais foram aprovados pela a igreja. Foram apresentadas a igreja os nomes das irmãs Divina Gabriele, Jeane Andrade, Sara Andrade e Natânia. As quais foram aprovadas pela a igreja para fazerem parte do rol de membros. Foi apresentado também o nome do irmão Ruan Elwis, mas foi constatado que ele já é membro de uma igreja Batista da mesma convenção. Sendo assim foi feito a proposta pelo o irmão Francisco de Assis Cavalcante para a igreja autorizar o irmão Ruan Elwis exercer as mesmas funções que um membro exerce. A proposta foi aprovada por toda assembleia. Continuando a movimentação de membros foram apresentadas para professores de crianças as irmãs Jucélia Coelho, Tamires de Sousa, Natânia, Divina Gabriele e Sara Andrade, as quais foram aprovadas. Diretores da EBD foram indicados os nomes de Gilvani Marreiros e João Batista e foram aprovados. Professores de Jovens foram indicados os nomes de Ruan, Silas e Françuelton e foram aprovados. Professores de Adolescentes foram indicados os nomes Janete, Cárita, Jeane, Maiane e foram aprovadas. Professores de Adultos foram indicados Valdivino, Amauri, Amanda e foram aprovados. Logo em seguida foi proposto pela mesa a criação do ministério infantil da igreja e a proposta foi aprovada. Foi indicados os nomes para compor esse ministério, Alane, Cárita, Daiane, Isabel, Amanda Mizaele, Sara e foram aprovadas. Também foi proposto pela a mesa a criação do ministério de Ação Social da igreja e foi aprovado. Foram indicados Amauri, João Batista, Aldeci, Antônio, Denise e foram aprovados pela a assembleia. Foi proposto pela a mesa o novo formato de diretoria da igreja seguindo o formato padrão das igrejas Batista do Brasil e a proposta foi aceita por toda a assembleia. O novo formato ficou assim Pastor ou Obreiro, vice Moderador, Tesoureiro, Secretário e o Corpo Diaconal da igreja. Para vice Moderador foi indicado o nome do irmão Amauri Gonçalves de



Sousa e foi aprovado. Para Tesoureira foi indicada o nome de irmã Gilvani Marreiros e foi aprovada. Para Segunda Tesoureira foi indicada o nome de irmão Cleidimar da Costa e foi aprovada. Para Secretária foi indicada irmã Janete de Sá e para Segunda Secretária irmã Denise Cavalcante e foram aprovadas. Logo após o presidente pediu perdão a igreja (a Noiva de Cristo) se por alguma palavra ou atitude que tenha a machucado, ressaltou o privilégio que Deus lhe deu de está na frente da igreja juntamente com toda diretoria. O Segundo vice Moderador Valdivino Holanda pediu a palavra e emocionado trouxe uma palavra de gratidão e perdão a toda a igreja. A Tesoureira Gilvani Marreiros pediu a palavra e convocando a igreja a trabalhar juntos com Amor e Responsabilidade. A sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos (11:25hrs) com a palavra do Obreiro Francisco Edimilson que apresentou sua família e colocou-se a inteira disposição com amor e responsabilidade e pediu a ajuda de todos para o trabalho na obra de Deus no ano de 2019 e fez uma oração assim finalizando a sessão.

Eu Janete, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Presidente:

Imauri Gonçalves de Sousa

Secretária:

Janete de Sá Alencar

23.290.413/0001-60

**** IGREJA BATISTA EM
CANTO DO BURITI - PI**

Rua Aronso Pena, s/nº Centro
CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.296.413/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL 1 IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3531-1417/ (89) 3531-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **10:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

CENTRO DE REABILITAÇÃO AME (CRAME)

CNPJ:

36.024.819/0001-36

Endereço:

MALHADA DO OVO

Bairro:

ZONA RURAL

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

FRANCISCO DOS SANTOS

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO DOS SANTOS

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

" Ata de Constituição e Formação da Diretoria e aprovação do Estatuto do Centro de Reabilitação Ame (CRAME). Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 19:30 horas, na sede provisória do Centro de Reabilitação Ame (CRAME); situada na Localidade Maihada do Ovo, zona rural de Canto do Buriti-PI; Reuniram-se as pessoas abaixo citadas que foram convidadas para participar da reunião para criação do Centro de Reabilitação Ame (CRAME) em nossa Cidade e aprovação do Estatuto e escolha dos membros da sua Diretoria. Onde foi escolhido na reunião por cem por cento dos votos diretos e validos, bem como a criação da Instituição e seu Estatuto. A seguinte diretoria, sob a presidência de Francisco dos Santos, RG: 4.953.490 SSP-PI, CPF: 039.719.978-30. Vice-presidente – Francisco Edimilson Ferreira RG: 35.060.540-3 SSP-SP, CPF:272.888.808-69. Primeiro Secretario – Francinaldo Vieira da Silva RG: 1.660.252 SSP-PI, CPF: 845.624.553-49. Segundo Secretario – Amauri Gonçalves de Sousa RG: 2.462.053 SSP-PI, CPF: 001.595.353-01. Primeiro Tesoureiro – Nelfranks Aguiar dos Santos RG: 2.462.002 SSP-PI, CPF: 013.380.353-80. Segundo Tesoureiro – Danilo da Silva Carvalho RG: 3.602.559 SSP-PI, CPF: 062.492.683-40. Conselho Fiscal – Neurivan Mota Nogueira RG: 1.891.543 SSP-PI, CPF: 815.431.903-91 e Joaquim Alves Feitosa RG: 2.449.165 SSP-PI, CPF: 011.682.893-51. e Genieli Leite Ferreira da Silva, RG: 2.695.773 SSP-PI, CPF: 283.315.028-84. Após a aclamação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os eleitos tomaram posse encaminhando todas as documentações para registros legais. Todos os eleitos se comprometeram em colaborar com o CRAME- Centro de Reabilitação Ame. Visto que não havia nenhum assunto a ser tratado foi lavrada esta Ata que lida e aprovada vai assinada pelo presidente, pelo secretário e demais membros e convidados presentes na reunião". Canto do Buriti-PI 12 de dezembro de 2019.Aa) Presidente: Francisco dos Santos, Vice-Presidente: Francisco Edimilson Ferreira, 1º Secretário: Francinaldo Vieira da Silva, 2º Secretário: Amauri Gonçalves de Sousa, 1º Tesoureiro: Nelfranks Aguiar dos Santos 2º Tesoureiro: Danilo da Silva Carvalho, membros do Conselho fiscal: Neurivan Mota Nogueira, Joaquim Alves Feitosa, Genieli Leite Ferreira da Silva conferi com a original.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

TESOUREIRO

Francisco dos Santos
Francinaldo Vieira da Silva
Nelfranks Aguiar dos Santos

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
CERTIDÃO

do nº 16, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, que o presente título foi registrado neste cartório sob nº 1896 na ficha 50 do livro nº A-8 EM 03 de Janeiro de 2020 Canto do Buriti (PI), 03 de 03 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO
CNPJ: 33.887.142/0001-03 | DNS: 07.314-6
AVENIDA DEBÉLIO VARDAS, CENTRO - N.º 1022, CANTO DO BURITI - PIAUÍ, TEL: (86) 38144-5000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DOS SANTOS, FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA E NELFRANKS AGUIAR DOS SANTOS, EM TEST. DA VERDADE. DOUFE. CANTO DO BURITI, 07/12/2019 16:50:49

VITOR MONTEIRO BRITO - ESCRIVENTE
Escr. RS 11 56 TU - RS 2 31 MP - AS 0 1 0 Selor - RS 0 79 T-681 - RS 16 36

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

145 do Protocolo
1 Livro
presentado hoje para registro.
Canto do Buriti (PI) 03 de 01 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.024.819/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURANDIBARROS2015@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9455-6118/ (89) 9942-2880
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ:

62.955.505/8645-01

Endereço:

RUA – OLAVO BILAC

Bairro:

CENTRO

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS

SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

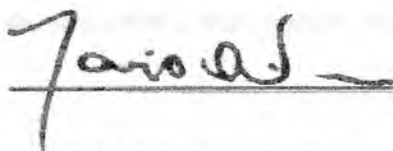
O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 24772582-1, Ministro, Prontuário 40232, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em CANTO DO BURITI, AEROPORTO, PI, CNPJ: 62.955.505/8645-01

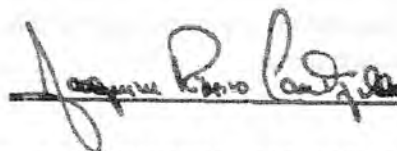
com autoridade para oficial e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Piauí, e a Superintendência da Região Eclesiástica 160 com sede em: Floriano, PI.

A presente nomeação é válida até 31/12/2018 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2018
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores



MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND



JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto, Regimento Interno e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites desta nomeação.

"É assegurada nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva." - Artigo 5o. Inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1998.

NORMAS ESTATUTÁRIAS QUANTO ÀS NOMEAÇÕES DO MINISTÉRIO CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 23 - O Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Brasil, é composto por três categorias eclesiais: Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, estes últimos quando nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como Pastores titulares.

Parágrafo 1º - Dentro das categorias ministeriais oficiais, são reconhecidas as vocações e Ministérios específicos, com as devidas credenciais e nomeações expedidas pelo Conselho Nacional de Diretores, com direito à promoção no Ministério.

Parágrafo 2º - Os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados são nomeados, anualmente, como Pastores titulares das Igrejas Locais, através de instrumentos próprios, pelo Conselho Nacional de Diretores.

Parágrafo 3º - Os Obreiros Credenciados exercendo a função de auxiliares de Pastor, recebem nomeação emitida pelos Conselhos Estaduais de Diretores.

Parágrafo 4º - Os Obreiros Credenciados na função de Pastor auxiliar em tempo integral, são nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores.

REGIMENTO INTERNO

SUBSEÇÃO IV - DAS NOMEAÇÕES E CREDENCIAIS

Artigo 19- Conta-se o tempo na carreira ministerial a partir da nomeação feita pelo CND como pastor Titular ou Pastor Auxiliar em tempo integral, em conformidade com o disposto no artigo 23 parágrafos 1º, 2º, e 4º, do estatuto.

OBSERVAÇÕES

- Esta nomeação não constitui vínculo empregatício, podendo o membro do ministério ser transferido para outra igreja ou região caso se faça necessário, conforme artigo 27 do Estatuto da IEQ.
- Os pedidos de nomeação somente serão atendidos quando efetuados por meio de impresso oficial elaborado pelo CND, devidamente datado e assinado pelo superior responsável.
- Esta nomeação substitui nomeações anteriores, as quais devem ser guardadas, pois serão necessárias nos processos de ascensão no ministério quadrangular.
- Guarde este documento em local seguro. Ele é a garantia do seu vínculo com o ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/8645-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **07:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

PARÓQUIA DE SANT ANA

CNPJ:

06.822.142/0005-44

Endereço:

PRAÇA SANTANA

Bairro:

CENTRO

Nº.

273

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

Pe – VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 26 de Dezembro de 2022.


VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

ATENÇÃO:

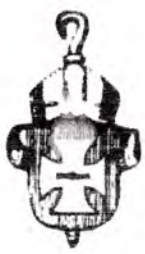
- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



DIOCESE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Comendador Piauilino, 185 - Centro - CEP 64770-000

Caixa Postal 25 - São Raimundo Nonato - Piauí

Fone/fax: (89) 3582-1476/3582-3632 / E-mail: dompedrito@msn.com

CNPJ: 06.822.142/0001-10

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTANA

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e dez, às dezenove e trinta horas, na Igreja Matriz de Santana em Canto do Buriti - PI, na presença do Bispo Diocesano compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas, de Padres desta Diocese, autoridades locais, representantes das comunidades da Paróquia, assim com grande concurso de fiéis, o Revdo. **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**.

No decorrer da Missa Solene, foi lida a provisão de nomeação do novo Pároco da Paróquia de Santana, na pessoa do **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**. Em seguida, Dom Pedro Brito Guimarães, Bispo desta Diocese de São Raimundo Nonato deu posse ao novo Pároco **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO** conforme o cerimonial prescrito, sem que houvesse contestação alguma.

Para constar, lavrei esta Ata que assino com o novo Pároco e testemunhas.

Canto do Buriti - PI, 06 de março de 2010.

Dom Pedro Brito Guimarães

Dom Pedro Brito Guimarães
Bispo Diocesano

Pe. João Carlos Carvalho de P.

Testemunhas:

Pe. Salvador de Sousa Gomes

Pe. Frei Francisco de Assis

Pe. João Carlos Carvalho de P.

Pe. João Nelson de Castro

Alzira Alves de Sousa

Laurite Paulo de Sousa

Pe. Vespasiano de Carvalho Rosa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.822.142/0005-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SAO RAIMUNDO NONATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANT ANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **10:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			ADELINO LUIZ BRUNO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.887.227	SSP/PI	874.935.193-15			
Endereço:		Nº:			
LAGOA DA CHAPÁDA		S/N			
Bairro:		CEP:			
ZONA RURAL					
Cidade:		Estado:			
CANTO DO BURITI		PIAUI			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 21 de Janeiro de 2023.


ADELINO LUIZ BRUNO



DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:ADELINO LUIZ BRUNO , NATURAL DE CANTO DO BURITI-PI ,SOLTEIRO ,CPF:874.935.193-15 e RG:1.887.227 SSP/PI. RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE LAGOA CHAPADA,CEP. 64.890-000, DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/1983 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SUCUPIRA / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 6 (SEIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA -CPF:012.823.133-55.

AO SUL:DANIEL SINFRONIO DA SILVA -FALECIDO .

AO POENTE :VEROMAR NOVAIS DA SILVA -CPF:973.418.603-59

AO NORTE:ALMIR VIEIRA DIAS -CPF:049.715.968-60.

DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCICA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

Adelino Luiz Bruno

ADELINO LUIZ BRUNO

Possuidor

CONFINANTES:

01 - *Carlos Andre Pereira da Silva* CPF:012.823.133-55

02 - FALECIDO.

03 - *Veromar Novais da Silva* CPF: 973.418.603-59

4- *Almir Vieira Dias* CPF:049.715.968-60

CANTO DO BURITI, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Gerdilene Javares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S.T.R. Canto do Buriti-PI



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.887.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1996

NOME **ADELINO LUIZ BRUNO**
 Otaviano Luiz Bruno

FILIAÇÃO Maria Rodrigues Pinho

Canto do Buriti-PI 11/Ago87/1954
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 365 Liv. 02 Fls. 19 cart. 2ª ofic.
 Exp. C. do Buriti-PI 16/05/86

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS


Nome
ADELINO LUIZ BRUNO

Ng de Inscrição
874935193-15

Data do Nascimento
11/08/54



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

 ADELINO LUIZ BRUNO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/03/99



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.087.731	SSP/PI	148.604.748-30
Endereço:		Nº:
RUA - CAMPOS SALES		652
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA



REGISTRO GERAL 1087731 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2020

NOME ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA ROSA DA SILVA NOGUEIRA JOSÉ QUIRINO NOGUEIRA

NACIONALIDADE CANTO DO BURITI - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1967

DOC. ORIGEM CEXI CASAMENTO 371 L 1 F 248 EXP. CANTO DO BURITI - PI 02/02/2009

CPF 148.604.748-30 Assinatura do Diretor Juarez Gonçalves de Carvalho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do titular: Angelo Jose da Silva Nogueira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Classificação: Residencial Pleno
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
ANGELO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
INSTALAÇÃO: 13324055
CPF: ***.604.74**-**
R. CAMPOS SALES, 852, CENTRO CEP: 64890-000
CENTRO - CANTO DO BURITI - PI
Parceiro de Negócio: 2994046
Conta Contrato: 13324055
Conta Mês: 10/2022 Vencimento: 03/11/2022 Total a Pagar: R\$ 56,38

Data das Leituras: 24/09/2022, 26/10/2022, 24/11/2022
Leitura Anterior: 24/09/2022, Leituras Atual: 26/10/2022, Nº de Dias: 32, Próxima Leitura: 24/11/2022
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 002775546 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso: 22221006840748000189660000027755462006369762
Protocolo de autorização: 3222200001880531 - 26/10/2022 às 15:40:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Períodos: Band. Tarif.: Verde: 25/09 - 26/10

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes consumption of 61 kWh and various taxes.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes meter A1401786 and consumption of 61 kWh.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: Ligue grátis 0800 086 08 00
Atendimento Gratuito 24 h
Ouvridora Equatorial: 0800 721 0164
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.383185 50011.703175 7 00000000005638
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 26.10.2022
VALOR COBRADO: 56,38
QR CODE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

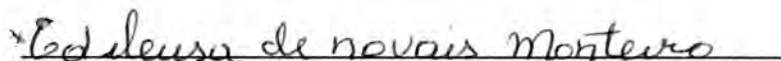
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO		
RG: 948.435	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 929.285.013-04
Endereço: RUA - COELHO NETO		Nº: 151
Bairro: CENTRO	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 23 de Dezembro de 2022.


EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO



REGISTRO GERAL 948.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/19

NOME EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

FILIAÇÃO TERESA JOSEFA DE NOVAIS EDESIO PINHEIRO DE NOVAIS

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 26/05/1968

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 407 L 1 F 270

EXP CANTO DO BURITI-PI 03/10/18 929.285.013-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Edileusa de novais monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO INSTALAÇÃO: 7319428 CPF: ***.285.01*-** R. COELHO NETO, 151, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcela de Negócio		7715889	
Conta Contrato		7319428	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	21/12/2022	R\$ 66,21	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	13/12/2022	33	11/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005265134 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000052651342079561186
 Protocolo de autorização: 3222200004122150 - 13/12/2022 às 17:40:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																										
Consumo (kWh)	55	0,853273	0,669880	1,65	8,45	46,93	ICMS	46,93	18,0000	8,45																										
ITENS FINANCEIROS							PIS	38,48	0,7590	0,29																										
Cip-llum Pub Pref Munic						5,52	COFINS	38,48	3,5319	1,36																										
Multa						1,70	<table border="1"> <tr> <td>DEZ/21</td> <td>86</td> </tr> <tr> <td>JAN/22</td> <td>67</td> </tr> <tr> <td>FEV/22</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>MAR/22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ABR/22</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>MAI/22</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>JUN/22</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>JUL/22</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>AGO/22</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>SET/22</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>OUT/22</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>NOV/22</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>DEZ/22</td> <td>55</td> </tr> </table>				DEZ/21	86	JAN/22	67	FEV/22	54	MAR/22	0	ABR/22	77	MAI/22	77	JUN/22	32	JUL/22	40	AGO/22	44	SET/22	44	OUT/22	47	NOV/22	32	DEZ/22	55
DEZ/21	86																																			
JAN/22	67																																			
FEV/22	54																																			
MAR/22	0																																			
ABR/22	77																																			
MAI/22	77																																			
JUN/22	32																																			
JUL/22	40																																			
AGO/22	44																																			
SET/22	44																																			
OUT/22	47																																			
NOV/22	32																																			
DEZ/22	55																																			
Correção Monetária						0,92																														
Taxa Religação						9,33																														
Juros						1,81																														

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
A215888	Consumo	ATIVO TOTAL	2.584	2.639	1,00	55 kWh	AE5A.288E.03CA.6D47.8F39.1A78.933E.865D			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
3146/22							13/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desatendimento de atuação dos indicadores DCL, FIC, DMIC e DCLII a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
(ligar para o 0800 de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
(ligar para o 167 de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h)

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.0009 03373.383177 60024.620175 6 00000000006621	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		É mais facilidade pra você.
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	VENCIMENTO
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	7319428	21.12.2022
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
13.12.2022	12/2022	
USO DO BANCO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
	DM	N
CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	DATA PROCESSAMENTO
17	R\$	13.12.2022
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		NOSSO NÚMERO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		33733831760024620
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(*) VALOR DOCUMENTO
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO 929.285.013-04		66,21
		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(+) MULTA
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
		(*) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ALVES DA COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.721.340	SSP/PI	006.962.273-63
Endereço:		Nº:
POVOADO - GAVIÃO		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ALVES DA COSTA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.721.340 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/1996

NOME FRANCISCO ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO Ivanilde Alves da Costa

Canta do Barão-PI 19/11/1973 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM 000.1722 Inv. 06 m. 115v cont. 29/04/96 Exp. C. do B. PI 08/08/96

CPF

Francisco Alves Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR FRANCISCO ALVES DA COSTA




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.962.273-63

Nome
FRANCISCO ALVES DA COSTA

Nascimento
19/11/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2002



www.correios.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda BPC		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCO ALVES DA COSTA INSTALAÇÃO: 16205260 CPF: ***.962.27*-** PV GAVIAO II, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		13628364	
Conta Contrato		16205260	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	28/10/2022	R\$ 32,83	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022

NOTA FISCAL Nº 002565723 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025657232080108494
 Protocolo de autorização: 3222200001660162 - 22/10/2022 às 18:04:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 19,65

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	49,39	18,0000	8,89
Consumo (kWh)	35	0,455714	0,351714	0,78	2,87	15,95	PIS	40,50	1,0643	0,43
Benefício Tarifário Bruto				1,24	4,59	25,48	COFINS	40,50	4,9022	1,98
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,77				
Benefício Tarifário Líquido						19,65-				
Multa						0,29				
Juros						0,03				

CONSÚMIO kWh

DEZ/21		33
JAN/22		30
FEV/22		35
MAR/22		42
ABR/22		49
MAI/22		30
JUN/22		46
JUL/22		65
AGO/22		30
SET/22		49
OUT/22		65

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A1998127	Consumo	ATIVO TOTAL	2.160	2.225	1,00	65 kWh	6D71.ACDE.C916.797B.250A.42DE.6237.ACF5				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2980/21	22/10/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 O Serviço Equatorial de Atendimento Fonec Moveis.
 Atende de segunda a sexta das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Agência gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, UMR, e UCR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir créditos de tarifa para pagamento
- Consultar Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar tarifa de atendimento
- Solicitar restrição
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: FRANCISCO ALVES DA COSTA C.C: 16205260 Unidade de Leitura: DB138001 Competência: 10/2022 Vencimento: 10/2022 Valor cobrado (R\$): 32,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			FRANCISCO ELVIS AGUIAR		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
054.726.973-01	SSP/SP	054.726.973-01			
Endereço:		PAJEU II		Nº:	s/n
Bairro:		ZONA RURAL		CEP:	
Cidade:		CANTO DO BURITI		Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ELVIS AGUIAR



DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:FRANCISCO ELVIS AGUIAR, NATURAL DE CANTO DO BURITI - PI,SOLTEIRO , CPF:054.726.973-01 e RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE PAJEU II, CEP. 64.890-000. DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/2000 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ELVIS / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 3,0(TREIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR- CPF:825.510.274.373-20

AO SUL:LIDIA CONCEIÇÃO DE AGUIAR ALBURQUERQUE-CPF:333.910.411-53.

AO POENTE :PEDRO ANTONIO DE AGUIAR -FALECIDO

AO NORTE:JOÃO AVELINO DE MOURA-CPF:510.275.423-87

1. DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCIA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

FRANCISCO ELVIS AGUIAR

Possuidor

CONFINANTES:



01 - _____ CPF:510.274.373-20

02 - _____ CPF:333.910.411-53

03 - FALECIDO

04 - _____ CPF:510.275.423-87.

CANTO DO BURITI, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Gerliene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S T R Canto do Buriti-PI





ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
FRANCISCO ELVIS AGUIAR

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA AGUIAR

D. NASCIMENTO 08/09/1991 O. EXPEDIDOR SSP/PI FATOR RH ***
NATALIDADE CANTO DO BURITI - PI

Francisco Elvis Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
054.726.973-01

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 28004 L 24 F 151
EXP. CANTO DO BURITI - PI 06/10/2015

T. ELEITOR/ZONA/SEC NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH CNS

Juarez Gonçalves de Carvalho

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			GILVAN FERREIRA DA SILVA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.210.438	SSP/PI	772.887.003-30			
Endereço:		Nº:			
FAZ. SANTA CLARA		S/N			
Bairro:		CEP:			
ZONA RURAL					
Cidade:		Estado			
CANTO DO BURITI		PIAUI			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 18 de Dezembro de 2022.


GILVAN FERREIRA DA SILVA



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.700.313-1 Área Total: 8,8 ha
Nome: CELULA J LOTE 02
Endereço: FAZENDA VALE DO GURGUEIA / CAJUNORTE
Município: CANTO DO BURITI UF: PI CEP: 64890-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILVAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 772.887.003-30
Endereço: FAZENDA SANTA CLARA
Número: SN Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANTO DO BURITI UF: PI
CEP: 64890-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 20/10/2022 às 10:16:43
3346376432

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.887.003-30.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 20/10/2022, às 10:16:43, referente ao CIB 9.700.313-1,
é:

23.16.61.50.19.64

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



REGISTRO GERAL 1210438 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2020

NOME
GILVAN FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
INAUDA FERREIRA DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE CRISTINO CASTRO - PI DATA DE NASCIMENTO 12/10/1969

DOS COPIAS
CERT. CASAMENTO 54 L 1 F 50
EXP. CRISTINO CASTRO - PI 18/08/2008

CPF 772.887.003-30

José Gonçalves do Carvalho
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Gilvan Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO		
RG: 60.311.841-0	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 752.673.573-91
Endereço: FAZENDA - CALDEIRÃO		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8620-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT



POLEGAR DIREITO



54624430

João Santos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

60.311.841-0

1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/09/2015

NOME

JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

FILIAÇÃO

AMANIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
JOSEFA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE

PEDRO II - PI

DOC ORGEM

PEDRO II-PI PEDRO II CC:LV.B14 /FLS.182 /Nº03904

CPF

752673573/91

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1973

Assinatura do Diretor

Lei Nº 7.116 DE 28/08/83

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Rua João Cabral, 730
 Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO
 INSTALAÇÃO: 18060943
 CPF: ***.673.57*-**
 FA CALDEIRAO, S/N, CASA CEP: 64890-000 RURAL
 - CANTO DO BURITI - PI

Parcela de Negócio
20108281
Conta Contrato
18060943

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	27/12/2022	R\$ 56,02

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	32	17/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005569348 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000055693482052347291
 Protocolo de autorização: 3222200004457193 -
 20/12/2022 às 07:10:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/11 - 19/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,74

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,418300	0,375495	1,47	7,53	41,83	ICMS	79,73	18,0000	14,35
Benefício Tarifário Bruto				1,34	6,82	37,90	PIS	65,38	0,7580	0,50
							COFINS	65,38	3,5319	2,31
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,92				
Benefício Tarifário Líquido						29,74				
Multa						0,94				
Correção Monetária						0,06				
Juros						0,11				

CONSUMO kWh	OUT/22	0
	NOV/22	0
	DEZ/22	0
	Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37100144191	Consumo	ATIVO TOTAL	200	200	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco		
C742.A1A8.3B79.6A31.45D0.6029.232E.EC00		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	20/12/2022	12604750858

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta das 9h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DFC-R a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar redução
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO C.C.: 18060943 Unidade de Leitura: DB11B009 Competência: 12/2022 Vencimento: 27/12/2022 Valor cobrado (R\$): 56,02

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA		
RG: 2.218.661	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 960.895.713-34
Endereço: POVOADO - SANTA MARIA		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2.218.661 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2006

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Assessor Guiomar Pereira da Silva

Cidade da Buriti - PI DATA DE NASCIMENTO 05/Maio/1976

Valor em Litros 1.756 Lit. 00 Fls. 133 Exp. do Buriti - PI em 20/02/03

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.112 DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria de Fatima da Silva Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 05/05/1976

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Nome

960.895.713-34

Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recicla Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTERIO DA FAZENDA



CÓDIGO DE CONTROLE

AE06.BE7E.381E.CD11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:04:06 do dia 21/02/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
 INSTALAÇÃO: 14675765
 CPF: ***.895.71*-**

PV SANTA MARIA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15731375

Conta Contrato
14675765

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	28/10/2022	R\$ 99,37

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022

NOTA FISCAL Nº 002561060 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189860000025610602060756781
 Protocolo de autorização: 322200001658655 - 22/10/2022 às 17:24:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	117,82	18,0000	21,21
Consumo (kWh)	70	0,455857	0,351714	1,56	5,74	31,91	PIS	96,61	1,0643	1,03
Consumo (kWh)	55	0,684000	0,527571	1,84	6,78	37,63	COFINS	96,61	4,9022	4,73
Benefício Tarifário Bruto				1,97	7,26	40,32				

ITENS FINANCEIROS		Valor(R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic		8,96
Benefício Tarifário Líquido		31,09
Multa		2,53
Juros		1,15

CONSUMO	Valor(R\$)
OUT/21	122
NOV/21	129
DEZ/21	146
JAN/22	126
FEV/22	132
MAR/22	151
ABR/22	125
MAJ/22	122
JUN/22	137
JUL/22	173
AGO/22	213
SET/22	163
OUT/22	155

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
A1722948	Consumo	ATIVO TOTAL	7.920	8.075	1,00	165 kWh	185C.312C.DB2C.B9BC.60BE.3E2C.8C5F.D302

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	16066881788

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 09/2022 104,52

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contat(á) errat(ó)s. Conf(ír) sua situação ab(ó)is.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Atendimento disponível em português e espanhol. Horário de atendimento: das 08h às 20h, de segunda a sexta, das 08h às 18h, de sábado a domingo e feriados.

OUVIDERIA EQUATORIAL: 0800 721 0154
Localiza-se em todas as estações de atendimento. Horário de atendimento: das 08h às 18h, de segunda a sexta, das 08h às 18h, de sábado a domingo e feriados.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento disponível em português e espanhol.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DAC, a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

Em nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- saber mais sobre a tarifa de energia
- fazer o pedido de fatura para pagamento
- consultar o valor da tarifa social baixa renda

186 3228-8200

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- solicitar fatura de titularidade
- solicitar relatórios
- pedir regularização da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA C.C.: 14675765 Unidade de Leitura: DB13B005 Competência: 10/2022 Vencimento: 10/2022 Valor cobrado (R\$): 99,37

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ		
RG: 925.250	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 471.785.231-15
Endereço: RUA - MARANHÃO		Nº: 1.136
Bairro: AEROPORTO		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ INSTALAÇÃO: 8780021 CPF: ***.785.23*-** R. MARANHÃO, 1138, AEROPORTO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		8780021	
Conta Contrato		8780021	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	16/12/2022	R\$ 68,64	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2022	08/12/2022	31	06/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005018893 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000005018932060972805
 Protocolo de autorização: 3222200003892270 -
 08/12/2022 às 17:50:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 08/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	72	0,833056	0,654021	2,11	10,79	59,98	ICMS	59,98	18,0000	10,79	
							PIS	49,19	0,7580	0,37	
							COFINS	49,19	3,5319	1,74	
ITENS FINANCEIROS											
Clp-Ilum Pub Pref Munic						7,06					
Multa						1,14					
Juros						0,46					
							CONSUMO kWh	DEZ/21		64	
								JAN/22		64	
								FEV/22		64	
								MAR/22		70	
								ABR/22		69	
								MAI/22		66	
								JUN/22		70	
								JUL/22		70	
								AGO/22		75	
								SET/22		72	
							OUT/22		70		
							NOV/22		85		
							DEZ/22		72		
							Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1016911	Consumo	ATIVO TOTAL	8.968	9.040	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco

5E42.DC5C.3239.3565.3C2A.39CD.E2D9.3CF4

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	08/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.0009 03373.383128 00039.859178 2 00000000006864

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO: 08.12.2022

USO DO BANCO: 17

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Ligue para falar de reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue para falar de reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

DIREITOS:
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICII a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.0009 03373.383128 00039.859178 2 00000000006864

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO: 08.12.2022

USO DO BANCO: 17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/ENDEREÇO
 MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ 471.785.231-15

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 925.250 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/86

NOME MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

FILIAÇÃO Jorge Mendes da Cruz
Arabela Piauilino Sousa

Canto do Buriti - PI 27/Dez/1959.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 4229-Fls.215-Liv. 02

Exp.em. Canto do Buriti - PI 24/01/1978.

CPF

Maria de Fatima Piauilino da Cruz

LEI Nº 7.118 DE 2008/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Fatima Piauilino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
471.785.231-15

Nome
MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

Nascimento
27/12/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
6643.9C76.67B7.4148



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:02:28 do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
004.407.023-30	SSP/PI	004.407.023-30
Endereço:		Nº:
FAZ. BOA VISTA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS





ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO
MARIA FILHA DE JESUS

D. NASCIMENTO **O. EXPEDIDOR** **FATOR RH**
22/06/1968 SSP/PI ***

NATURALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

Maria Dilza Ferreira de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
004.407.023-30

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 14459 L 11 F 57
EXP. CANTO DO BURITI - PI 27/06/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS INSTALAÇÃO: 13916130 CPF: ***.407.02-*** FA BOA VISTA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		15004384	
Conta Contrato		13916130	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2022	14/11/2022	R\$ 58,04	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003327972 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221106840748000189660000033279722071240210
 Protocolo de autorização: 3222200002402129 - 07/11/2022 às 15:30:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,28

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205167	0,30	1,41	7,85	ICMS	80,25	18,0000	14,44
Consumo (kWh)	70	0,450000	0,351714	1,22	5,67	31,50	PIS	65,81	0,8347	0,55
Consumo (kWh)	7	0,672857	0,527571	0,18	0,85	4,71	COFINS	65,81	3,8717	2,55
Benefício Tarifário Bruto				1,40	6,51	36,19				


ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		5,16
Benefício Tarifário Líquido		28,28
Multa		0,87
Juros		0,04

CONSUMO kWh	Valor
NOV/21	107
DEZ/21	118
JAN/22	114
FEV/22	59
MAR/22	187
ABR/22	94
MAI/22	99
JUN/22	96
JUL/22	102
AGO/22	106
SET/22	94
OUT/22	92
NOV/22	107

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A2141353	Consumo	ATIVO TOTAL	5.010	5.117	1,00	107 kWh

Reservado ao Fisco		
CAFB.85AC.6AF2.7538.12E7.3ED6.A8F5.96BE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	16368243407

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Atendimento a partir das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores IRL, PIC, DMPC e DMC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.00009 03373.383144 30022.030172 1 00000000005804						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO							
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						14.11.2022							
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO							
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						33733831430022030							
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO			
07.11.2022		0202211003327972		DM		N		07.11.2022		33733831430022030			
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		(R) VALOR DOCUMENTO			
		17		R\$						58,04			
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(C) DESCONTO ABATIMENTO							
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						(D) OUTRAS DEDUÇÕES							
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(E) MULTA							
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(F) OUTROS ACRESCIMOS							
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS 004.407.023-30						(G) VALOR COBRADO							



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:

MARIA MADALENA AMORIM COSTA

RG:

2.289.379

Órgão Emissor:

SSP/PI

CPF:

000.618.843-59

Endereço:

RUA – SERGIPE

Nº:

113

Bairro:

CENTRO

CEP:

Cidade:

CANTO DO BURITI

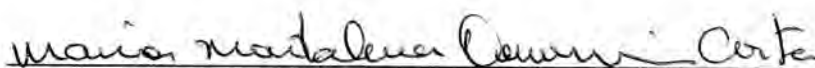
Estado

PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA MADALENA AMORIM COSTA



REGISTRO GERAL 2289379 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2021

NOME MARIA MADALENA AMORIM COSTA

FILIAÇÃO ZILDA MARIA AMORIM COSTA
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1954

DOC. ORIGIN. CERT. CASAMENTO 5205 L 1 F 144
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 21/06/2021

CPF 000.618.843-59

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA MADALENA AMORIM COSTA INSTALAÇÃO: 9239375 CPF: ***.618.84*** R. SERGIPE, 113, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
		Parcela de Negócio 6484280	
		Conta Contrato 9239375	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	15/11/2022	R\$ 33,67	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior 21/09/2022	Leitura Atual 22/10/2022	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002580185 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025801852005414618
 Protocolo de autorização: 3222200001628596 -
 22/10/2022 às 12:04:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 20,13


Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	50,93	18,0000	9,17	
Consumo (kWh)	37	0,455676	0,351714	0,82	3,04	16,86	PIS	41,76	1,0643	0,44	
Benefício Tarifário Bruto				1,28	4,70	26,11	COFINS	41,76	4,9022	2,05	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic							2,87				
Benefício Tarifário Líquido							20,13				

CONSUMO kWh	OUT/21	58
	NOV/21	45
	DEZ/21	63
	JAN/22	39
	FEV/22	40
	MAR/22	58
	ABR/22	47
	MAI/22	61
	JUN/22	68
	JUL/22	51
AGO/22	55	
SET/22	56	
OUT/22	67	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17010013844	Consumo	ATIVO TOTAL	2.334	2.401	1,00	67 kWh

Reservado ao Fisco		
1689,AAA9.31AF.136F.2491.CFB0.CE04.A18B		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	20915629253

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Divisão Equatorial: 0800 721 0164
 2ª segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.
 3ª segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue 167 para obter mais informações.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383243 50006.240175 9 0000000003367		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				15.11.2022	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		9239375		10/2022	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.10.2022	0202210002580185	DM	N	22.10.2022	33733832450006240
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(R) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			33,67
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO					
MARIA MADALENA AMORIM COSTA 000.618.843-59					



Ficha de Compensação

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(*) VALOR COBRADO





eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MAURO BATISTA DE MIRANDA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.762.306	SSP/PI	808.751.493-91
Endereço:		Nº:
RUA – JOÃO HOLANDA CAVALCANTE		425
Bairro:	CEP:	
AEROPORTO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MAURO BATISTA DE MIRANDA



Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MAURO BATISTA DE MIRANDA
 INSTALAÇÃO: 14821907
 CPF: ***.751.49-**-**
 R. JOAO HOLANDA CAVALCANTE, 425, AEROPORTO
 CEP: 64890-000 AEROPORTO - CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
9535020

Conta Contrato
14821907

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	14/11/2022	R\$ 352,87

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003203502 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221106840748000189660000032035022004599305
 Protocolo de autorização: 3222200002370064 -
 07/11/2022 às 10:51:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • DEBITOS: 10/2022 R\$320,63 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																												
Consumo (kWh)	386	0,803679	0,628040	11,97	55,84	310,22	ICMS	310,22	18,0000	55,84																												
ITENS FINANCEIROS																																						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						36,36	PIS	254,38	0,8347	2,12																												
Multa						4,49	COFINS	254,38	3,8717	9,85																												
Juros						1,80	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NOV/21</td><td>336</td></tr> <tr><td>DEZ/21</td><td>387</td></tr> <tr><td>JAN/22</td><td>263</td></tr> <tr><td>FEV/22</td><td>367</td></tr> <tr><td>MAR/22</td><td>342</td></tr> <tr><td>ABR/22</td><td>374</td></tr> <tr><td>MAI/22</td><td>409</td></tr> <tr><td>JUN/22</td><td>480</td></tr> <tr><td>JUL/22</td><td>395</td></tr> <tr><td>AGO/22</td><td>260</td></tr> <tr><td>SET/22</td><td>277</td></tr> <tr><td>OUT/22</td><td>346</td></tr> <tr><td>NOV/22</td><td>386</td></tr> </tbody> </table>				Mês	Valor	NOV/21	336	DEZ/21	387	JAN/22	263	FEV/22	367	MAR/22	342	ABR/22	374	MAI/22	409	JUN/22	480	JUL/22	395	AGO/22	260	SET/22	277	OUT/22	346	NOV/22	386
Mês	Valor																																					
NOV/21	336																																					
DEZ/21	387																																					
JAN/22	263																																					
FEV/22	367																																					
MAR/22	342																																					
ABR/22	374																																					
MAI/22	409																																					
JUN/22	480																																					
JUL/22	395																																					
AGO/22	260																																					
SET/22	277																																					
OUT/22	346																																					
NOV/22	386																																					

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1626880	Consumo	ATIVO TOTAL	14.598	14.984	1,00	386 kWh


Reservado ao Fisco

A2E4.D536.3A53.54D7.888E.2CC1.E818.E206

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 22/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Debitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 10/2022 320,63



REAVISO DE VENCIMENTO

Consiste em nosso sistema contábil em alerta. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 088 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o dia/hora de apuração dos indicadores CPL, FC, DMIC e DMIC-4 a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383284 50005.128173 3 00000000035287

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: 14821907 REFERÊNCIA: 11/2022

DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERENCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
07/11/2022	0202211003203502	DM	N	07/11/2022	3373383285005128

USO DO BANCO: 17 CARTEIRA: 17 ESPECIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR: 352,87

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 MAURO BATISTA DE MIRANDA 808.751.493-91

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.762.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/13

NOME MAURO BATISTA DE MIRANDA

FILIAÇÃO

DURVALINA BATISTA DE MIRANDA
ARCANJO RODRIGUES DE MIRANDA

NACIONALIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO-PT DATA DE NASCIMENTO 12/05/1978

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 2993 L A102 F 07
EXP CANTO. DO BURITI-PI 06/03/02

CPF TERESINA-PI 808.751.493-91 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0213321

Mauro Batista de Miranda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

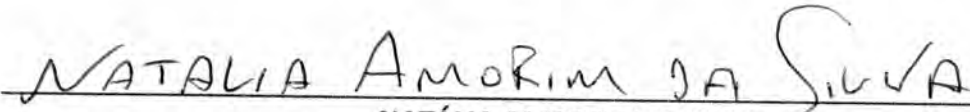
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	NATÁLIA AMORIM DA SILVA				
Endereço:	FAZ. VÃO DO TAMORIL -, S/N – SERRINHA – ZONA RURAL				
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI	CEP:	64.890-000
RG:	4.190.442	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	950.670.193-87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, CEP: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti –(PI), _____ de Maio de 2022.



NATÁLIA AMORIM DA SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.190.442 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/15

NOME NATÁLIA AMORIM DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS AMORIM
VICTOR LOPES DA SILVA

NATURALIDADE

CANTO DO BURITI-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1976

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 1020 L 03 F 054

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/11/11

CPF

TERESINA - PI

MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0553852

COLHEITA IMPRIMIDA



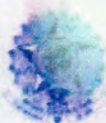
NATALIA AMORIM DA SILVA
0553852 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
950.670.193-87

Nome
NATALIA AMORIM DA SILVA

Nascimento
25/12/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

às 09:31:07 do dia 13/09/2012 (hora e data de Brasília)

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
FAC5.A4EB.7814.2618



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CNPJ: 06.640.748/0001-89 - IE: 19.301.383-5
Regime Especial de Impresão Autorizado pela SEFAZ 06/98
NF/Fatura de Energia Elétrica / Fieite B-1

Nº da Nota Fiscal **69303938**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês JAN/2022	Vencimento 12/01/2022	Consumo (kWh) 419	Total a Pagar (R\$) 153,56
---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

FRANCISCO DE PAULA FZ VAO DO TAMBORIL S/N SERRINHA - B-RURAL R
CPF: 00001115960334 R: 325.850.04.10.003600
CEP: 64.890-000 - CANTO DO BURITI

Atual: 15121	Atual: 05/01/2022
Anterior: 14702	Anterior: 06/12/2021
Constante de Multiplicação: 1,000	Próxima Leitura: 04/02/2022
Consumo Medido: 419	Ger. Arquivo: 04/01/2022
Consumo Faturado: 419	Apresentação: 05/01/2022
Forma de Faturamento: NORMAL	Dias de Consumo: 30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Media 12 meses
RURAL	TRI	0235001		4.1.2.3	375

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
DEZ/21	355	415,54
NOV/21	384	261,98-
OUT/21	363	
SET/21	448	
AGO/21	366	
JUL/21	338	
JUN/21	315	
MAI/21	352	
ABR/21	424	
MAR/21	314	



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 04/01/2022, nao constatamos faturas vencidas na sua Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 01, 05, 10, 15, 20 ou 25. Entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

Reservado ao Fisco
Código: 2602.F760.4731.C0EC.7EC3.BD69.86EA.8BED

Distribuição:	77,88	Base de Cálculo:	415,54	303,34
Energia:	161,72	Alíquota ICMS:	27,00%	
Transmissão:	19,88	Valor do ICMS:		112,19
Encargos:	31,61	Valor do PIS:	0,72%	2,18
Tributos:	124,45	Valor do CONFINS:	3,32%	10,08

Indicadores de Continuidade		DIC	FIC	DMC	DICRI
Apoio	Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite	Mensal	0,00	0,00	0,00	
	Trimestral	7,66	3,55	0,00	
	Anual				
Cont. Elét:					
Mes Ref:					

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO



CANTO DO BURITI



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			
ROSA MARQUES BATISTA			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
1.390.100	SSP/PI	359.829.423-91	
Endereço:			Nº:
RUA - RIO GRANDE DO NORTE			301
Bairro:		CEP:	
AEROPORTO			
Cidade:		Estado	
CANTO DO BURITI		PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


ROSA MARQUES BATISTA



REGISTRO GERAL 1.390.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.92.

NOME ROSA MARQUES BATISTA
 Manoel Sansão Batista

FILIAÇÃO Laurintina Marques Batista

Canto do Buriti-PI 09.11.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. Nº. 10.031. Fls. 155. Idv. 07. Exp.

DOC ORIGEM Canto do Buriti-PI-04.08.82.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 João Gomes de Menezes
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosa Marques Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
 359.829.423-91

Nome
 ROSA MARQUES BATISTA

Nascimento
 09/11/1961

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
 dígito verificador: 00
 às 19:20:04 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
 Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
 DA1D.06FC.48BE.6695



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA MARQUES BATISTA INSTALAÇÃO: 2993520 CPF: ***.829.42** R. RIO GRANDE DO NORTE, 301, AEROPORTO CEP: 64890-000 TANQUE GOVERNO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		2993520	
Conta Contrato		2993520	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	13/12/2022	R\$ 114,48	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2022	06/12/2022	32	04/01/2023



NOTA FISCAL Nº 004748966 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022

Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2221206840748000189660000047489662035348121
 Protocolo de autorização: 32220003707143 - 06/12/2022 às 14:00:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde - 05/11 - 06/12 • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

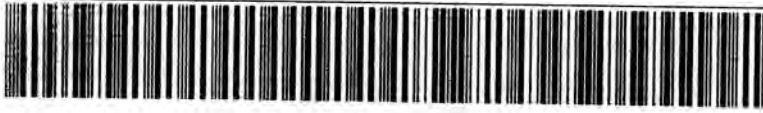
Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	122	0,823115	0,646018	3,53	18,08	100,42	ICMS	100,42	18,0000	18,08	
							PIS	82,34	0,7580	0,62	
							COFINS	82,34	3,5319	2,91	
							11,82 1,54 0,26 0,44				
ITENS FINANCEIROS							DEZ/21 104 JAN/22 119 FEV/22 109 MAR/22 101 ABR/22 97 MAI/22 91 JUN/22 89 JUL/22 99 AGO/22 86 SET/22 100 OUT/22 82 NOV/22 96 DEZ/22 122 - Ativo				
Cip-Ilum Pub Pref Munic											
Multa											
Correção Monetária											
Juros											

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A2149039	Consumo	ATIVO TOTAL	4.727	4.849	1,00	122 kWh	A491.86D8.0730.7ACB.130E.2221.DBB7.3F7B				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	06/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H		Ovidório Equatorial: 0800 721 0164 <small>Atendimento exclusivo para clientes Fixos e Móveis</small> <small>Atendimento em Inglês, Espanhol e Português</small>	
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) S/A <small>Atuação em todo o território nacional</small>		DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de potência distribuidora o recebimento de ajuste de dia indicadores DIC, FIC, DMIC e DIC-PI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contribuição individual relativos a unidade consumidora ou central geradora.	

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383169 50024.838174 1 00000000011448		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				VENCIMENTO: 13.12.2022	
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 2993520		AGENCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	
DATA DOCUMENTO: 06.12.2022		ESPÉCIE DOCUMENTO: DM		REFERÊNCIA: 12/2022	
USO DO BANCO: 17		ACEITE: N		DATA PROCESSAMENTO: 06.12.2022	
CARTEIRA: 17		ESPÉCIE MOEDA: R\$		NOSSO NÚMERO: 33733831650024838	
QUANTIDADE:		VALOR:		(+) VALOR DOCUMENTO: 114,48	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+) MULTA	
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

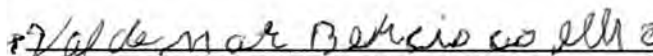
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
VALDEMAR BENICIO COELHO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
921.418	SSP/PI	315.032.093-34
Endereço:		Nº:
ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


VALDEMAR BENICIO COELHO



Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
VALDEMAR BENICIO COELHO INSTALAÇÃO: 17933358 CPF: ***.032.09** AS ASSENT 13 DE ABRIL, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		5471672	
Conta Contrato		17933358	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	14/12/2022	R\$ 74,20	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/11/2022	07/12/2022	32	05/01/2023



NOTA FISCAL Nº 004891505 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000048915052032662404
 Protocolo de autorização: 3222200003780312 -
 07/12/2022 às 12:30:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Em cumprimento ao Decreto 9.642 de 28/12/18, haverá redução no desconto tarifário, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, à razão de vinte por cento ao ano. • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

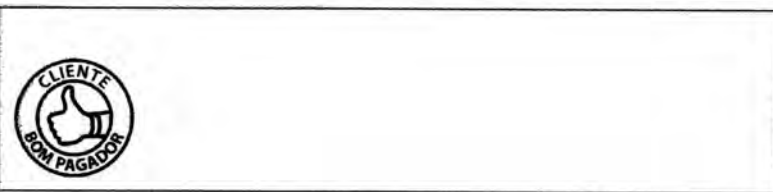
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,738800	0,580025	2,60	13,30	73,88	ICMS	73,88	18,0000	13,30
Benefício Tarifário Bruto				0,32	0,00	7,29	PIS	67,87	0,7580	0,52
							COFINS	67,87	3,5319	2,40
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						6,97-				

DEZ/21	21
JAN/22	22
FEV/22	29
MAR/22	30
ABR/22	11
MAI/22	16
JUN/22	35
JUL/22	49
AGO/22	74
SET/22	96
OUT/22	54
NOV/22	52
DEZ/22	11

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37030052189	Consumo	ATIVO TOTAL	1.124	1.135	1,00	11 kWh

Reservado ao Fisco		
364C.EEFA.ED68.AF3B.22C1.566C.6F63.C2BE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	07/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 O órgão público de reclamações recebe reclamações de qualquer natureza e presta o serviço 24 horas por dia.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 O órgão público de reclamações recebe reclamações de qualquer natureza.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FFC, DMC e DMC-R a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir opções de parcelas para pagamento
- Condição de Tarifa Social Bônus Rápido

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir verificação via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: VALDEMAR BENICIO COELHO C.C: 17933358 Unidade de Leitura: D03038005 Competência: 12/2022 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 74,20

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 921.418 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/13

NOME VALDEMAR BENÍCIO COELHO

FILIAÇÃO

CLAUDINA BENÍCIO COELHO
FRANCISCO BENÍCIO COELHO

NATURALIDADE RIO GRANDE DO PIAUI-PI DATA DE NASCIMENTO 06/05/1953

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1712 L 00004 F 089
EXP RIO GRANDE DO PIAUI-PI 06/03/13

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



QUALIDADE DE IMPRESSÃO



Valdemar Benício Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

424423

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
315.032.093-34

Nome
VALDEMAR BENICIO COELHO

Nascimento
06/05/1953



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
JULHO/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI		
Nome Fantasia:	BURITI FM	CNPJ:	18.303.868.0001-26
Endereço de Sede:	Rua Coelho Neto, 595 - Centro - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Nome do representante legal:	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço eletrônico (e-mail):	gonzagasantoscdb@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	Rua Boa Vista, 297-Centro – 64-890-000-CANTO DO BURITI-PI		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	AROEIRAS / DATA BURITI – ZONA RURAL - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	8° (N/S)	08 ' 07"
	Longitude:	42 ° W	59 ' 41"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 225, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	
ASSINATURA	<i>Maria Ana Amorim de Sá e Santos</i>		

Diretor Administrativo	NILMAR RODRIGUES DA SILVA		
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	41 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	
ASSINATURA	<i>Nilmar Rodrigues da Silva</i>		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SÁ, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	
ASSINATURA	<i>Cleilton Maciel de Sousa</i>		

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	
ASSINATURA	<i>Gilvan Pereira dos Santos</i>		

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	57 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	
ASSINATURA	<i>Carlos Alberto Alves Figueiredo</i>		

1º Suplente		WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM	
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12



Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	
ASSINATURA	<i>+ Wilton Jesus do S. Amorim</i>		

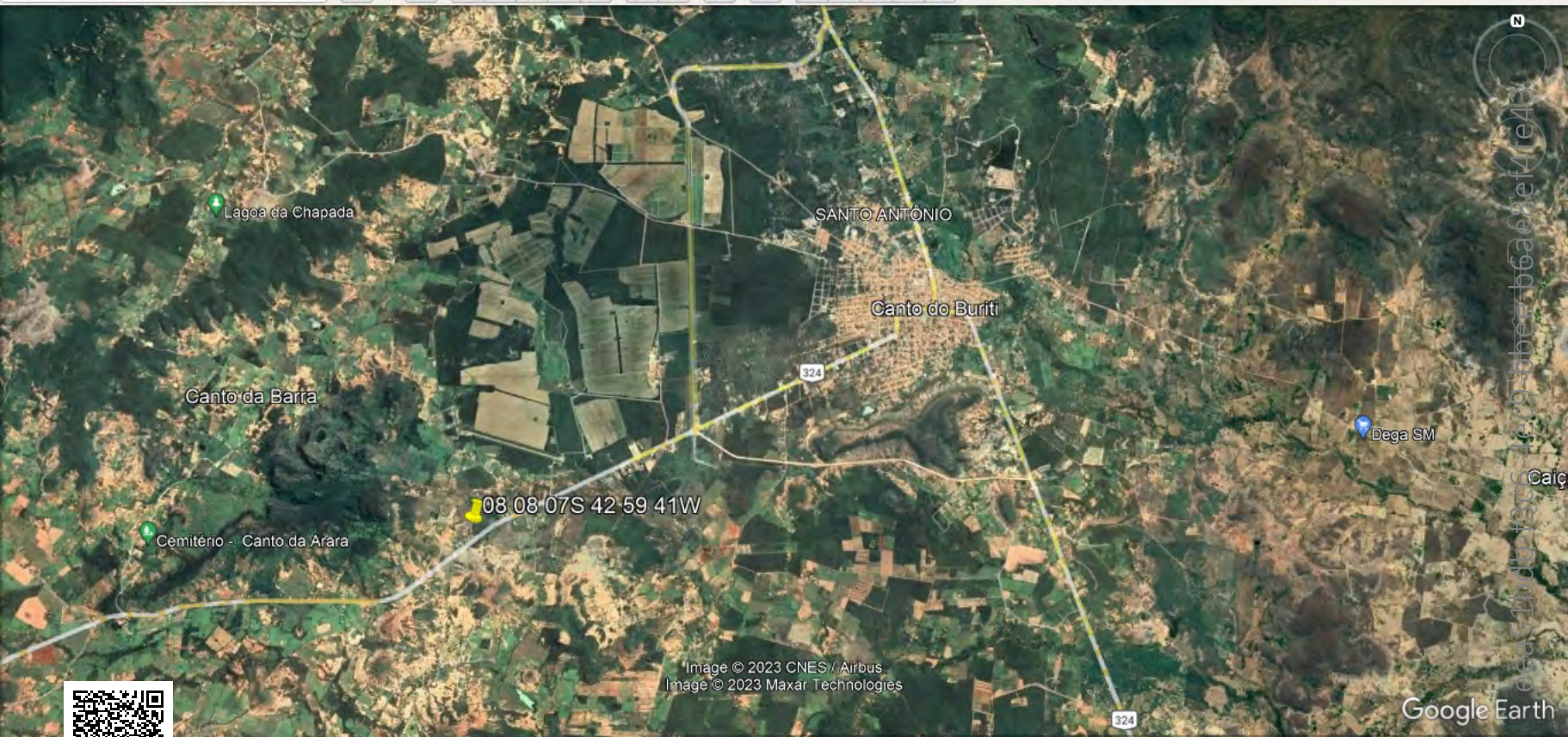
2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	48
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	
ASSINATURA	<i>Aurimar dos Santos Vieira</i>		

CANTO DO BURITI-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



08 08 07S 42 59 41W

Image © 2023 CNES / Airbus
Image © 2023 Maxar Technologies

Google Earth



Autenticado eletronicamente, sem a presença com original.

Data das imagens: 9/2/2017

8°08'02.34"S 42°52'38.17"O elev. 239 m

altitude do ponto de visão 16.33 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150025972023

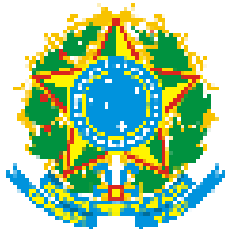
5/9/23 9:42 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CANTO DO BURITI	53115.002597/2023	172	08S0807	42W5941	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
1.07	PI	CANTO DO BURITI	53000.014935/2014	0	08S0753	42W5909	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
5.94	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2000	1	08S0636	42W5650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTO DO BURITI DE RADIODIFUSAO
6.13	PI	CANTO DO BURITI	53900.027658/2015	1	08S0642	42W5640	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53900.050465/2016	1	08S0636	42W5640	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000156/1999	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2002	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AEROPORTO DE RADIODIFUSÃO
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53900.029615/2015	1	08S0636	42W5640	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000411/1998	1	08S0636	42W5640	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
19.08	PI	BREJO DO PIAUÍ	01250.058314/2018	0	08S1225	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREJO DO PIAUI - ACADEB
19.38	PI	BREJO DO PIAUÍ	53000.019878/2005	20	08S1233	42W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BREJO DO PIAUI
20.59	PI	BREJO DO PIAUÍ	53760.000197/1999	20	08S1250	42W4932	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BREJO DO PIAUÍ
	PI	PAVUSSU	53000.008421/2008	25	07S5751	43W1328	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU - ARCLAP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150025972023

5/9/23 9:42 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.66	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/2009	28	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
32.66	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000060/1999	5	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
36.43	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53000.062219/2005	0	07S5122	42W4919	RAQ	ASSOCIACAO PAJEUENSE DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO
36.43	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53760.000019/2000	20	07S5122	42W4919	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAJEU DO PIAUI
38.41	PI	FLORES DO PIAUÍ	53000.023564/2010	29	07S4753	42W5512	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BUQUE FM
39.05	PI	FLORES DO PIAUÍ	53760.000193/1999	0	07S4728	42W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO MUCAITA
43.22	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.008625/2008	25	07S4631	43W0832	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
43.23	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.004757/2012	42	07S4630	43W0830	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
49.06	PI	PAES LANDIM	53760.000025/1999	5	07S4640	43W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DE RADIODIFUS CULTURAL DE PAES LANDIM

Nº de Linhas: 0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** localizada de **Canto do Buriti/PI**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 08° S 08' 07" / 42° W 59' 41", indicadas pela interessada:

- atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **Canto do Buriti/PI** (evento SEI nº 10895923) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886536); e
- atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10895924).

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10895925** e o código CRC **627E1B25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 10895925



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CPF
264359.0022743/2023 748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 **30/01/2023**

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 **8**

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Qualificação da entidade

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor Sim

Nome do dirigente MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Cargo DIRETORA GERAL

CPF 748.930.093-20

Data de Nascimento 01/01/1959

RG 4656700



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Retorno CPFLight

```
{"Logradouro":"COELHO NETO","NomeUnidadeAdministrativa":"FLORIANO","DataAtualizacao":"20200725","Exercicio":1,"Cargo": "ou servidor p blico da administra o direta municipal","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS","UnidadeAdministrativa":330108,"OcupacaoPrincipal":519,"NumeroLogradouro":"MARIA DE AMORIM","Complemento":"CASA","Bairro":"CENTRO","Cep":64890000,"Municipio":"CANTO DO BURITI","ResidenteExterior":"N","NaturezaOcupacao":41,"CPF":"74893009320","NomeOcupacao": "trabalhadores de servi os diversos"}
```

N mero de dirigentes
1

Localiza o do sistema irradiante

Documentos

Manifesta es

Navega o

Navega o
Ir para a pr xima etapa

Recurso

An lise

Aprova es



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

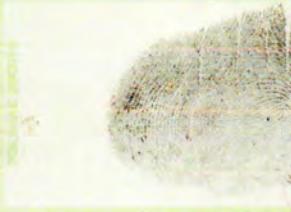
CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

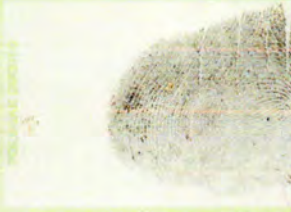
CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA BURITI, CRIADA EM 01 DE JULHO DE 2013.

Em atendimento as novas determinações da Legislação em vigor.

ESTATUTO

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade:

Maria Augusta de Sá e Sousa
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI- 276/00 - B
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,

Marcelo Augusto de Sá e Sá
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI-276/00-8
Advogado



mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

Marcia Inua A. de S. Souto,
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
C.R.O. 276/90 - B

Advogado



b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

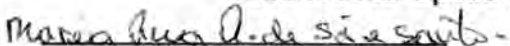
- a)-Assembléia Geral ;
- b)-Diretoria;
- c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.


Presidente


Advogado



§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

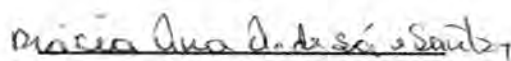
Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-B



h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SEÇÃO I

DOS MEMBROS DA DIRETORIA

por: **Art.14º)**-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

I-Ao Diretor Geral, compete:

a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;

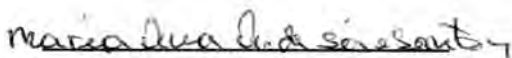
c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

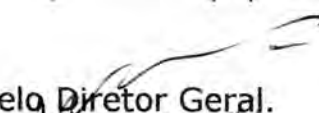
II-Ao Diretor Administrativo compete:

a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;

b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;

c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B

Advogado



III-Ao Diretor de Operações compete:

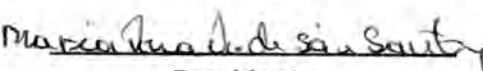
- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

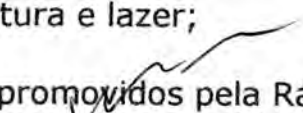
IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- b)-promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c)-assinar juntamente com o Diretor Geral, os cheques, contratos financeiros e convenios;
- d)- divulgar mensalmente a prestação de contas da emissora, enviando copias ao Conselho Comunitário;
- e)-Outras atividades determinada e autorizada pelo Diretor Geral.

V-Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Eventos:

- a)-Atualizar o site da radio na Internet;
- b)-buscar parcerias com associações, sindicatos, visando um melhor funcionamento da emissora;
- c)-elaboração de cartazes; adesivos, murais; promover encontros; cursos de extensão cultural, etc;
- d)-estabelecer parcerias com escolas, clube esportivos, pontos de cultura e outros órgão de esporte,cultura e lazer;
- e)-executar o cerimonial de eventos promovidos pela Rádio;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-B



f)-promover o atendimento ao ouvinte e o agendamento de visitas à emissora de alunos; e articular a criação do Conselho de Comunitário.

VI-Compete aos Suplentes:

a)-substituí-lo em caso de renúncia ou impedimentos de um dos Membros ou em caso de vacância, até o término do mandato.

b)-a substituição será feita por ordem de eleição.

SEÇÃO II **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art.16º)-O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 05 (cinco) pessoas (Titulares) e 05 (cinco) Membros Suplentes, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

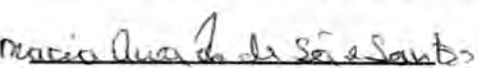
§1º)-O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

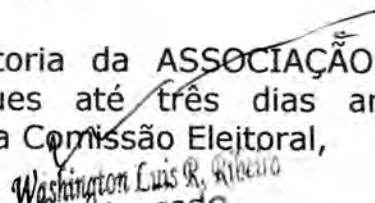
§2º)-O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º)-A Rádio Comunitária, manterá sempre disponível o ato que constituiu e estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, bem como atualizado todos os dados pessoais dos seus membros, tendo em vista qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO IV **DAS ELEIÇÕES**

Art.17º)-As chapas para a Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, deverão se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,


Presidente


Advogado
OAB/PI. 276/00-B

Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º)-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º)-A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA deverá editar Resolução Complementar com normal Gerais para a realização das Eleições.

CAPITULO V **DA PROGRAMAÇÃO**

Art.18º)-A programação da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO VI **DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art.19º)-O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Marcia Ana de A. Silva Santos
Presidente

Washington Luis R. Almeida
Advogado
OAB/SP 276/00-5
Advogado



CAPITULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.20º)-Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art.21º)-A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º)-Fica eleito o Foro da Comarca de CANTO DO BURITI-PI, para qualquer ação fundada neste Estatuto ou em suas Resoluções.

Art.23º)- O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CANTO DO BURITI-PI, em 03 de Janeiro de 2022.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ SANTOS.
Diretora Geral

Cleilton Maciel de Sousa
CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Diretor Administrativo

Este ESTATUTO COMTÉM 10 (dez) páginas sem rasuras.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI: 276/00 - B
Advogado





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319
LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 2057
30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro-
64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

Ata de reunião da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, para ELEIÇÃO E POSSE dos Membros da Diretoria desta Associação para o período de 02 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026 e da outras providencias.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2022, as 08:00 horas, na sede desta Associação, localizada a Rua Boa Vista, 297-Centro, nesta cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, esteve reunidos, os Senhores e Senhoras MEMBROS desta Associação conforme determina o seu Estatuto, para Eleição de Posse dos Membro da Diretoria desta Associação a seguir relacionados, qualificados e ao final assinados:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA
- 07- AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
- 08-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
- 09-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou a mim NILMAR RODRIGUES DA SILVA, que procedesse a chamada dos Senhores e Senhoras associados aqui presentes. Após a verificação de quorum, a Sra. Presidente, MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, declarou instalada a Assembleia Geral Eleitoral que após a Leitura das determinações do Estatuto desta Associação, fez uma breve explanação sobre o processo Eleitoral. Em seguida a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, comunicou que apenas uma UNICA CHAPA solicitou registro dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação, a qual estar assim constituídas:

DIRETORIA

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Paí	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

Diretor Administrativo		NILMAR RODRIGUES DA SILVA	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	40 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SA, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	55 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

1º Suplente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM		
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	33 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12
Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	

Após a apresentação da CHAPA ÚNICA, Presidente desta Associação, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou ao Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário, que procedesse a chamada dos Associados constantes na referida lista, e esclareceu ainda o Sr. Secretário, que o Associado deverá marcar um X em dos quadros, votando SIM ou NÃO ou NULO marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Após o ultimo votante a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, convidou CLEILTON MACIEL DE SOUSA, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente, determinou que fosse constada a seguinte informação:

NUMERO DE VOTANTES	09
NUMERO DE VOTOS VALIDOS	09
NUMERO DE VOTOS DADOS A CHAPA	09
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULO	00
DEIXARAM DE VOTAR	00

Em seguida, a Sra. Presidente, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente e foram declarados ELEITOS E EMPOSSADOS, para o período de 03 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026. Após o cântico do Hino Nacional, a Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, falou das Diretrizes Gerais da Associação, e falou da busca de novos Projetos em parcerias com ONGs e concluiu agradecendo a confiança recebida de todos os sócios. Em seguida facultou a palavra a quem dela quisesse faz uso, como ninguém solicitou a palavra e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente, eleita declarou encerrado os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu, NILMAR RODRIGUES DA





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

SILVA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS.

Secretário: Nilmar Rodrigues da Silva
NILMAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

03-WENNER AMORIM DE SÁ

Assinatura: Wenner Amorim de Sá e Santos

04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO

Assinatura: Carlos Alberto Alves Figueiredo

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

RECONHECIMENTO POR REVELHANÇA AS FIRMAS DE NILMAR RODRIGUES DA SILVA E MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS NO DOCUMENTO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Canto do Buriti, 30/12/2022 09:08:15. SELO ACV90883 - FLR0. ACV90883 - FLR0. COMARCA DE CANTO DO BURITI - PI. www.tjpi.org.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL

ACV90883 - FLR0

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu Osimar Costa Sousa, Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
Rua BOA VISTA, 297 -Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pauta, conforme o EDITAL:
Aprovação do NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, as 10:00 (dez) hs. estive reunidos todos os Associados desta Associação Comunitária, a Rua Coelho Neto, 595 - Centro -nesta cidade de CANTO DO BURITI, estado do Piauí, Cep: 64.890-000, atendendo CONVOCAÇÃO, conforme EDITAL, seguir relacionados e ao final assinados:

LISTA DE PRESENÇA:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS**
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA**
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ E SANTOS**
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO**
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA**
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA**
- 07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**
- 08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM**
- 09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA**

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. Presidente desta Assembleia MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, mais uma vez agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA para secretariar a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Em seguida foi declarada instalada a Assembleia Geral, convocada com o objetivo específico de Aprovação O NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em seguida a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária, comunicou a todos os Associados que atendendo a exigências da Legislação em vigor, necessário se faz ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE UM NOVO ESTATUTO para esta Associação, e, para tanto, o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA Secretária Geral desta Assembleia, vai distribuir com os Senhores e Senhoras Associados, cópia DO NOVO ESTATUTO, conforme a seguir:

SEGUNDA REFORMA DO ESTATUTO

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

DOS ASSOCIADOS

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

a)-Assembléia Geral ;
b)-Diretoria;



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Handwritten initials

ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**SEÇÃO I
DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Art.14º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada por:

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

I-Ao Diretor Geral, compete:

- a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

II-Ao Diretor Administrativo compete:

- a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;
- b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;
- c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

III-Ao Diretor de Operações compete:

- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

Esta Ata contém 12 (doze) paginas sem RASURA.

Fernanda
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu _____, Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODILON ANACLETO ESTRELA

AGENCIA: 1449-4 CONTA: 6.541-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Código de Barras 89830000001-6 00000001010-3
95523021882-7 20491821243-5

Data do pagamento 30/01/2023

NRO de Referência 188220

CNPJ 18303868/0001-26

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 013013

AUTENTICACAO SISBB:

7.1FE.7F7.D83.304.RB7

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	188220
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.303.868/0001-26
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB1C5A8827A8F12D7DCCEAB64C1095C6E]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821243-5



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://fideia.com.br/validar-autenticacao-assinatura-guia-gru> by/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

1ª IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI - PI

CNPJ:

23.296.413/0001-60

Endereço:

RUA – AFONSO PENA

Bairro:

CENTRO

Nº.

96

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 11 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Ata de número dezesseis (16) da assembleia ordinária da 1ª Igreja Batista em Canto do Buriti-PI, realizada no dia vinte e três de Dezembro de dois mil e dezoito (23-12-2018), no seu templo sede, localizado na rua Afonso Pena Nº 96, centro. Deu-se início às nove horas e trinta minutos (9:30hrs) com a proposta do irmão João Batista e o apoio de toda assembleia. Logo em seguida foi feita uma oração inicial pela a irmã Janete, A irmã Marina cantou o hino do cantor cristão de numero 139. Em seguida foi feito uma leitura em Malaquias cap. 3 vs. 10 pelo presidente, alertando sobre a importância de ser um fiel dizimista e ofertante. Logo a seguir foi apresentada a pauta da assembleia: leitura da ata anterior, apresentação de relatórios, movimentação de membros. Imediatamente após a secretária fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada como lida pela igreja. O conselho fiscal de o seu parecer sobre os relatórios financeiros da igreja e da congregação e o parecer foi favorável. Depois a tesoureira apresentou os relatórios referentes aos meses de agosto de 2018, setembro de 2018, outubro de 2018 e novembro de 2018 os quais foram aprovados pela assembleia. Também foi lido pela a irmã Gisele os relatórios da congregação em Brejo do Piauí e aprovado pela assembleia. Logo em seguida foi apresentado a igreja o nome da família do irmão Francisco Edimilson Ferreira como Obreiros para o ano de 2019 os quais foram aprovados pela a igreja. Foram apresentadas a igreja os nomes das irmãs Divina Gabriele, Jeane Andrade, Sara Andrade e Natânia. As quais foram aprovadas pela a igreja para fazerem parte do rol de membros. Foi apresentado também o nome do irmão Ruan Elwis, mas foi constatado que ele já é membro de uma igreja Batista da mesma convenção. Sendo assim foi feito a proposta pelo o irmão Francisco de Assis Cavalcante para a igreja autorizar o irmão Ruan Elwis exercer as mesmas funções que um membro exerce. A proposta foi aprovada por toda assembleia. Continuando a movimentação de membros foram apresentadas para professores de crianças as irmãs Jucélia Coelho, Tamires de Sousa, Natânia, Divina Gabriele e Sara Andrade, as quais foram aprovadas. Diretores da EBD foram indicados os nomes de Gilvani Marreiros e João Batista e foram aprovados. Professores de Jovens foram indicados os nomes de Ruan, Silas e Françuelton e foram aprovados. Professores de Adolescentes foram indicados os nomes Janete, Cárita, Jeane, Maiane e foram aprovadas. Professores de Adultos foram indicados Valdivino, Amauri, Amanda e foram aprovados. Logo em seguida foi proposto pela mesa a criação do ministério infantil da igreja e a proposta foi aprovada. Foi indicados os nomes para compor esse ministério, Alane, Cárita, Daiane, Isabel, Amanda Mizaele, Sara e foram aprovadas. Também foi proposto pela a mesa a criação do ministério de Ação Social da igreja e foi aprovado. Foram indicados Amauri, João Batista, Aldeci, Antônio, Denise e foram aprovados pela a assembleia. Foi proposto pela a mesa o novo formato de diretoria da igreja seguindo o formato padrão das igrejas Batista do Brasil e a proposta foi aceita por toda a assembleia. O novo formato ficou assim Pastor ou Obreiro, vice Moderador, Tesoureiro, Secretário e o Corpo Diaconal da igreja. Para vice Moderador foi indicado o nome do irmão Amauri Gonçalves de



Sousa e foi aprovado. Para Tesoureira foi indicada o nome de irmã Gilvani Marreiros e foi aprovada. Para Segunda Tesoureira foi indicada o nome de irmão Cleidimar da Costa e foi aprovada. Para Secretária foi indicada irmã Janete de Sá e para Segunda Secretária irmã Denise Cavalcante e foram aprovadas. Logo após o presidente pediu perdão a igreja (a Noiva de Cristo) se por alguma palavra ou atitude que tenha a machucado, ressaltou o privilégio que Deus lhe deu de está na frente da igreja juntamente com toda diretoria. O Segundo vice Moderador Valdivino Holanda pediu a palavra e emocionado trouxe uma palavra de gratidão e perdão a toda a igreja. A Tesoureira Gilvani Marreiros pediu a palavra e convocando a igreja a trabalhar juntos com Amor e Responsabilidade. A sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos (11:25hrs) com a palavra do Obreiro Francisco Edimilson que apresentou sua família e colocou-se a inteira disposição com amor e responsabilidade e pediu a ajuda de todos para o trabalho na obra de Deus no ano de 2019 e fez uma oração assim finalizando a sessão.

Eu Janete, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Presidente:

Imauri Gonçalves de Sousa

Secretária:

Janete de Sá Alencar

23.290.413/0001-60

**** IGREJA BATISTA EM
CANTO DO BURITI - PI**

Rua Aronso Pena, nº Centro
CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.296.413/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 1 IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3531-1417/ (89) 3531-1288
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **10:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

CENTRO DE REABILITAÇÃO AME (CRAME)

CNPJ:

36.024.819/0001-36

Endereço:

MALHADA DO OVO

Bairro:

ZONA RURAL

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

FRANCISCO DOS SANTOS

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO DOS SANTOS

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

" Ata de Constituição e Formação da Diretoria e aprovação do Estatuto do Centro de Reabilitação Ame (CRAME). Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 19:30 horas, na sede provisória do Centro de Reabilitação Ame (CRAME); situada na Localidade Maihada do Ovo, zona rural de Canto do Buriti-PI; Reuniram-se as pessoas abaixo citadas que foram convidadas para participar da reunião para criação do Centro de Reabilitação Ame (CRAME) em nossa Cidade e aprovação do Estatuto e escolha dos membros da sua Diretoria. Onde foi escolhido na reunião por cem por cento dos votos diretos e validos, bem como a criação da Instituição e seu Estatuto. A seguinte diretoria, sob a presidência de Francisco dos Santos, RG: 4.953.490 SSP-PI, CPF: 039.719.978-30. Vice-presidente – Francisco Edimilson Ferreira RG: 35.060.540-3 SSP-SP, CPF:272.888.808-69. Primeiro Secretario – Francinaldo Vieira da Silva RG: 1.660.252 SSP-PI, CPF: 845.624.553-49. Segundo Secretario – Amauri Gonçalves de Sousa RG: 2.462.053 SSP-PI, CPF: 001.595.353-01. Primeiro Tesoureiro – Nelfranks Aguiar dos Santos RG: 2.462.002 SSP-PI, CPF: 013.380.353-80. Segundo Tesoureiro – Danilo da Silva Carvalho RG: 3.602.559 SSP-PI, CPF: 062.492.683-40. Conselho Fiscal – Neurivan Mota Nogueira RG: 1.891.543 SSP-PI, CPF: 815.431.903-91 e Joaquim Alves Feitosa RG: 2.449.165 SSP-PI, CPF: 011.682.893-51. e Genieli Leite Ferreira da Silva, RG: 2.695.773 SSP-PI, CPF: 283.315.028-84. Após a aclamação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os eleitos tomaram posse encaminhando todas as documentações para registros legais. Todos os eleitos se comprometeram em colaborar com o CRAME- Centro de Reabilitação Ame. Visto que não havia nenhum assunto a ser tratado foi lavrada esta Ata que lida e aprovada vai assinada pelo presidente, pelo secretário e demais membros e convidados presentes na reunião". Canto do Buriti-PI 12 de dezembro de 2019.Aa) Presidente: Francisco dos Santos, Vice-Presidente: Francisco Edimilson Ferreira, 1º Secretário: Francinaldo Vieira da Silva, 2º Secretário: Amauri Gonçalves de Sousa, 1º Tesoureiro: Nelfranks Aguiar dos Santos 2º Tesoureiro: Danilo da Silva Carvalho, membros do Conselho fiscal: Neurivan Mota Nogueira, Joaquim Alves Feitosa, Genieli Leite Ferreira da Silva conferi com a original.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Francisco dos Santos
Francinaldo Vieira da Silva
Nelfranks Aguiar dos Santos

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
CERTIDÃO

do nº 16, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, que o presente título foi registrado neste cartório sob nº 1896 na fôlha 50 do livro nº A-8 EM 03 de Janeiro de 2020 Canto do Buriti (PI), 03 de 03 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO
CNPJ: 33.887.142/0001-03 | DNS: 07.314-6
AVENIDA DEBÉLIO VARDAS, CENTRO - N° 1502, CANTO DO BURITI - PIAUÍ, TEL: (89) 38144-5000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DOS SANTOS, FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA E NELFRANKS AGUIAR DOS SANTOS, EM TEST. DA VERDADE. DOUFE. CANTO DO BURITI, 07/12/2019 16:50:49

VITOR MONTEIRO BRITO - ESCRIVENTE
Escr. RS 11 58 TU - RS 2 31 MP - AS 0 1 0 Selor - RS 0 79 T-681 - RS 16 36

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

n.º 145 do Protocolo
n.º - Livro 1
apresentado hoje para registro.
Canto do Buriti (PI) 03 de 01 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.024.819/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURANDIBARROS2015@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9455-6118/ (89) 9942-2880
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ:

62.955.505/8645-01

Endereço:

RUA – OLAVO BILAC

Bairro:

CENTRO

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


DEMerval VILANOVA DE AMORIM

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS

SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

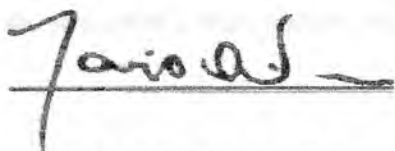
O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 24772582-1, Ministro, Prontuário 40232, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em CANTO DO BURITI, AEROPORTO, PI, CNPJ: 62.955.505/8645-01

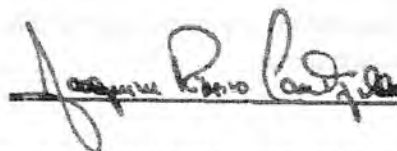
com autoridade para oficial e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Piauí, e a Superintendência da Região Eclesiástica 160 com sede em: Floriano, PI.

A presente nomeação é válida até 31/12/2018 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2018
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores



MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND



JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto, Regimento Interno e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites desta nomeação.

"É assegurada nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva." - Artigo 5o. Inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1998.

NORMAS ESTATUTÁRIAS QUANTO ÀS NOMEAÇÕES DO MINISTÉRIO CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 23 - O Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Brasil, é composto por três categorias eclesiais: Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, estes últimos quando nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como Pastores titulares.

Parágrafo 1º - Dentro das categorias ministeriais oficiais, são reconhecidas as vocações e Ministérios específicos, com as devidas credenciais e nomeações expedidas pelo Conselho Nacional de Diretores, com direito à promoção no Ministério.

Parágrafo 2º - Os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados são nomeados, anualmente, como Pastores titulares das Igrejas Locais, através de instrumentos próprios, pelo Conselho Nacional de Diretores.

Parágrafo 3º - Os Obreiros Credenciados exercendo a função de auxiliares de Pastor, recebem nomeação emitida pelos Conselhos Estaduais de Diretores.

Parágrafo 4º - Os Obreiros Credenciados na função de Pastor auxiliar em tempo integral, são nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores.

REGIMENTO INTERNO

SUBSEÇÃO IV - DAS NOMEAÇÕES E CREDENCIAIS

Artigo 19- Conta-se o tempo na carreira ministerial a partir da nomeação feita pelo CND como pastor Titular ou Pastor Auxiliar em tempo integral, em conformidade com o disposto no artigo 23 parágrafos 1º, 2º, e 4º, do estatuto.

OBSERVAÇÕES

- Esta nomeação não constitui vínculo empregatício, podendo o membro do ministério ser transferido para outra igreja ou região caso se faça necessário, conforme artigo 27 do Estatuto da IEQ.
- Os pedidos de nomeação somente serão atendidos quando efetuados por meio de impresso oficial elaborado pelo CND, devidamente datado e assinado pelo superior responsável.
- Esta nomeação substitui nomeações anteriores, as quais devem ser guardadas, pois serão necessárias nos processos de ascensão no ministério quadrangular.
- Guarde este documento em local seguro. Ele é a garantia do seu vínculo com o ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/8645-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **07:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:		PARÓQUIA DE SANT ANA	
CNPJ:		06.822.142/0005-44	
Endereço:		PRAÇA SANTANA	
Bairro:	CENTRO	Nº.	273
Cidade:	CANTO DO BURITI	Estado	PIAUI
Nome do representante legal:			
Pe – VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO			

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 26 de Dezembro de 2022.


VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

ATENÇÃO:

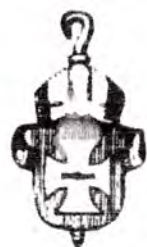
- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



DIOCESE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Comendador Piauilino, 185 - Centro - CEP 64770-000
Caixa Postal 25 - São Raimundo Nonato - Piauí
Fone/fax: (89) 3582-1476/3582-3632 / E-mail: dompedrito@msn.com
CNPJ: 06.822.142/0001-10

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTANA

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e dez, às dezenove e trinta horas, na Igreja Matriz de Santana em Canto do Buriti - PI, na presença do Bispo Diocesano compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas, de Padres desta Diocese, autoridades locais, representantes das comunidades da Paróquia, assim com grande concurso de fiéis, o Revdo. **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**.

No decorrer da Missa Solene, foi lida a provisão de nomeação do novo Pároco da Paróquia de Santana, na pessoa do **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**. Em seguida, Dom Pedro Brito Guimarães, Bispo desta Diocese de São Raimundo Nonato deu posse ao novo Pároco **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO** conforme o cerimonial prescrito, sem que houvesse contestação alguma.

Para constar, lavrei esta Ata que assino com o novo Pároco e testemunhas.

Canto do Buriti - PI, 06 de março de 2010.

Dom Pedro Brito Guimarães

Dom Pedro Brito Guimarães
Bispo Diocesano

Pe. João Carlos Carvalho de P.

Testemunhas:

Pe. Salvador de Sousa Gomes

Pe. Frei Francisco Augusto

Pe. João Carlos Carvalho de P.

Pe. João Nelson de Castro

Alzira Alves de Sousa

Laurite Paulo de Sousa

Pe. Vespasiano de Carvalho Rosa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.822.142/0005-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SAO RAIMUNDO NONATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANT ANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **10:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			ADELINO LUIZ BRUNO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.887.227	SSP/PI	874.935.193-15			
Endereço:		Nº:			
LAGOA DA CHAPÁDA		S/N			
Bairro:		CEP:			
ZONA RURAL					
Cidade:		Estado:			
CANTO DO BURITI		PIAUI			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 21 de Janeiro de 2023.


ADELINO LUIZ BRUNO

10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:ADELINO LUIZ BRUNO , NATURAL DE CANTO DO BURITI-PI ,SOLTEIRO ,CPF:874.935.193-15 e RG:1.887.227 SSP/PI. RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE LAGOA CHAPADA,CEP. 64.890-000, DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/1983 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SUCUPIRA / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 6 (SEIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA -CPF:012.823.133-55.

AO SUL:DANIEL SINFRONIO DA SILVA -FALECIDO .

AO POENTE :VEROMAR NOVAIS DA SILVA -CPF:973.418.603-59

AO NORTE:ALMIR VIEIRA DIAS -CPF:049.715.968-60.

DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCICA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

Adelino Luiz Bruno

ADELINO LUIZ BRUNO

Possuidor

CONFINANTES:

01 - *Carlos Andre Pereira da Silva* CPF:012.823.133-55

02 - FALECIDO.

03 - *Veromar Novais da Silva* CPF: 973.418.603-59

4 - *Almir Vieira Dias* CPF:049.715.968-60

CANTO DO BURITI, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Gerdilene Javares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S.T.R. Canto do Buriti-PI



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.887.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1996

NOME **ADELINO LUIZ BRUNO**
Otaviano Luiz Bruno

FILIAÇÃO Maria Rodrigues Pinho

Canto do Buriti-PI 11/Ago87/1954
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 365 Liv. 02 Fls. 19 cart. 2ª ofic.
Exp. C. do Buriti-PI 16/05/86

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADELINO LUIZ BRUNO

Ng de Inscrição **874935193-15** Data do Nascimento **11/08/54**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adelino Luiz Bruno
ADELINO LUIZ BRUNO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/03/99



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.087.731	SSP/PI	148.604.748-30
Endereço:		Nº:
RUA - CAMPOS SALES		652
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1087731 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2020

NOME ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA ROSA DA SILVA NOGUEIRA JOSÉ QUIRINO NOGUEIRA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1967

DOC. ORIGEM CEXI - CASAMENTO 371 L 1 F 248 EXP. CANTO DO BURITI - PI 02/02/2009

CPF 148.604.748-30 ASSINATURA DO DIRETOR Juarez Gonçalves de Carvalho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Angelo José da Silva Nogueira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

ANGELO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
INSTALAÇÃO: 13324055
CPF: ***.604.74**-**
R. CAMPOS SALES, 852, CENTRO CEP: 64890-000
CENTRO - CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
2994046

Conta Contrato
13324055

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	03/11/2022	R\$ 56,38

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/09/2022	26/10/2022	32	24/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002775546 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22221006840748000189660000027755462006369762
Protocolo de autorização: 3222200001880531 -
26/10/2022 às 15:40:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde - 25/09 - 26/10

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	61	0,814262	0,628040	2,43	8,94	49,67	ICMS	49,67	18,0000	8,94	
							PIS	40,73	1,0643	0,43	
							COFINS	40,73	4,9022	2,00	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic											
Multa							5,75				
Juros							0,66				
							0,30				

CONSUMO kWh	Valor(R\$)
OUT/21	66
NOV/21	56
DEZ/21	53
JAN/22	53
FEV/22	48
MAR/22	55
ABR/22	55
MAI/22	54
JUN/22	53
JUL/22	56
AGO/22	50
SET/22	60
OUT/22	61

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1401786	Consumo	ATIVO TOTAL	8.119	8.180	1,00	61 kWh

Reservado ao Fisco
BB26.49AB.B4A4.94E1.0B46.898B.061D.E994

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	26/10/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvridoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Atendimento 24 horas, de 0h às 24h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores OMC, FIC, DAWC e DCRH a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.383185 50011.703175 7 00000000005638

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

SENEFIÁRIO: **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **13324055** REFERÊNCIA: **10/2022**


DATA DOCUMENTO: **26.10.2022** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202210002775546** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **26.10.2022**

USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **17** ESPÉCIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE: **1** VALOR: **56,38**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ANGELO JOSE DA SILVA NOGUEIRA 148.604.748-30

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

VENCIMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	NOSSO NÚMERO	(=) VALOR DOCUMENTO
03.11.2022		33733831850011703	56,38
(-) DESCONTO ABATIMENTO			
(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
(+) MULTA			
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS			
(=) VALOR COBRADO			



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

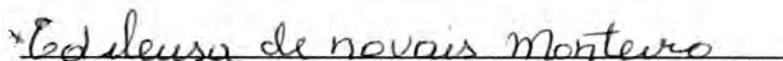
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO		
RG: 948.435	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 929.285.013-04
Endereço: RUA - COELHO NETO		Nº: 151
Bairro: CENTRO	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, **Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 23 de Dezembro de 2022.


EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REGISTRO GERAL 948.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/19

NOME EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

FILIAÇÃO TERESA JOSEFA DE NOVAIS EDESIO PINHEIRO DE NOVAIS

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 26/05/1968

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 407 L 1 F 270

EXP CANTO DO BURITI-PI 03/10/18 929.285.013-04

ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Edileusa de novais monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO INSTALAÇÃO: 7319428 CPF: ***.285.01*-** R. COELHO NETO, 151, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcelo de Negócio		7715889	
Conta Contrato		7319428	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	21/12/2022	R\$ 66,21	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	13/12/2022	33	11/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005265134 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000052651342079561186
 Protocolo de autorização: 3222200004122150 - 13/12/2022 às 17:40:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	55	0,853273	0,669880	1,65	8,45	46,93	ICMS	46,93	18,0000	8,45	
							PIS	38,48	0,7590	0,29	
							COFINS	38,48	3,5319	1,36	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,52					
Multa						1,70					
Correção Monetária						0,92					
Taxa Religação						9,33					
Juros						1,81					

CONSUMO kWh	DEZ/21	86
	JAN/22	67
	FEV/22	54
	MAR/22	0
	ABR/22	77
	MAI/22	77
	JUN/22	32
	JUL/22	40
	AGO/22	44
	SET/22	44
OUT/22	47	
NOV/22	32	
DEZ/22	55	
Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A215888	Consumo	ATIVO TOTAL	2.584	2.639	1,00	55 kWh	AE5A.288E.03CA.6D47.8F39.1A78.933E.865D				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	13/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desatendimento de atuação dos indicadores DCL, FIC, DMIC e DCLII a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.0009 03373.383177 60024.620175 6 00000000006621						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO							
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						21.12.2022							
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO							
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						7319428							
DATA DOCUMENTO						REFERÊNCIA							
13.12.2022						12/2022							
USO DO BANCO						NOSSO NÚMERO							
17						33733831760024620							
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(*) VALOR DOCUMENTO							
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						66,21							
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(-) DESCONTO ABATIMENTO							
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO 929.285.013-04						(-) OUTRAS DEDUÇÕES							
						(+*) MULTA							
						(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS							
						(*) VALOR COBRADO							

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ALVES DA COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.721.340	SSP/PI	006.962.273-63
Endereço:		Nº:
POVOADO - GAVIÃO		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ALVES DA COSTA

7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.721.340 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/1996

NOME FRANCISCO ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO Ivanilde Alves da Costa

Canta do Barão-PI 19/11/1973 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM 000.1722 Inv. 06 m. 115v port. 29/08/80 Exp. C. do B. PI 08/08/94

CPF

Francisco Alves da Costa

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR FRANCISCO ALVES DA COSTA




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.962.273-63

Nome
FRANCISCO ALVES DA COSTA

Nascimento
19/11/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2002



www.correios.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda BPC		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCO ALVES DA COSTA INSTALAÇÃO: 16205260 CPF: ***.962.27*-** PV GAVIAO II, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		13628364	
Conta Contrato		16205260	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	28/10/2022	R\$ 32,83	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022

NOTA FISCAL Nº 002565723 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222100684074800018966000025657232080108494
 Protocolo de autorização: 3222200001660162 - 22/10/2022 às 18:04:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 19,65

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	49,39	18,0000	8,89
Consumo (kWh)	35	0,455714	0,351714	0,78	2,87	15,95	PIS	40,50	1,0643	0,43
Benefício Tarifário Bruto				1,24	4,59	25,48	COFINS	40,50	4,9022	1,98

ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		2,77
Benefício Tarifário Líquido		19,65-
Multa		0,29
Juros		0,03

CONSUMO		Valor
DEZ/21		33
JAN/22		30
FEV/22		35
MAR/22		42
ABR/22		49
MAI/22		30
JUN/22		46
JUL/22		65
AGO/22		30
SET/22		49
OUT/22		65

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1998127	Consumo	ATIVO TOTAL	2.160	2.225	1,00	65 kWh

Reservado ao Fisco		
6D71.ACDE.C916.797B.250A.42DE.6237.ACF5		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 @equatorialpi @equatorialpi

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 @aneel @aneel

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D.C., F.C., U.M.R. e U.C.R. a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir créditos de tarifa para pagamento
- Consultar Tarifa Social (Baixa Renda)

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar tarifa de atendimento
- Solicitar restrição
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: FRANCISCO ALVES DA COSTA C.C.: 16205260 Unidade de Leitura: DB138001 Competência: 10/2022 Vencimento: 10/2022 Valor cobrado (R\$): 32,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ELVIS AGUIAR		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
054.726.973-01	SSP/SP	054.726.973-01
Endereço:		Nº:
PAJEU II		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ELVIS AGUIAR



DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:FRANCISCO ELVIS AGUIAR, NATURAL DE CANTO DO BURITI - PI,SOLTEIRO , CPF:054.726.973-01 e RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE PAJEU II, CEP. 64.890-000. DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/2000 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ELVIS / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 3,0(TREIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR- CPF:825.510.274.373-20

AO SUL:LIDIA CONCEIÇÃO DE AGUIAR ALBURQUERQUE-CPF:333.910.411-53.

AO POENTE :PEDRO ANTONIO DE AGUIAR -FALECIDO

AO NORTE:JOÃO AVELINO DE MOURA-CPF:510.275.423-87

1. DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCIA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

FRANCISCO ELVIS AGUIAR

Possuidor

CONFINANTES:



01 - _____ CPF:510.274.373-20

02 - _____ CPF:333.910.411-53

03 - FALECIDO

04 - _____ CPF:510.275.423-87.

CANTO DO BURITI, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Gerliene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S T R Canto do Buriti-PI





ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
FRANCISCO ELVIS AGUIAR

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA AGUIAR

D. NASCIMENTO 08/09/1991 O. EXPEDIDOR 55P/PI FATOR RH ***
NATALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

Francisco Elvis Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
054.726.973-01

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 28004 L 24 F 151
EXP. CANTO DO BURITI - PI 06/10/2015

T. ELEITOR/ZONA/SEC NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH CNS

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			GILVAN FERREIRA DA SILVA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.210.438	SSP/PI	772.887.003-30			
Endereço:		Nº:			
FAZ. SANTA CLARA		S/N			
Bairro:		CEP:			
ZONA RURAL					
Cidade:		Estado			
CANTO DO BURITI		PIAUI			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 18 de Dezembro de 2022.


GILVAN FERREIRA DA SILVA



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.700.313-1 Área Total: 8,8 ha
Nome: CELULA J LOTE 02
Endereço: FAZENDA VALE DO GURGUEIA / CAJUNORTE
Município: CANTO DO BURITI UF: PI CEP: 64890-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILVAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 772.887.003-30
Endereço: FAZENDA SANTA CLARA
Número: SN Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANTO DO BURITI UF: PI
CEP: 64890-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 20/10/2022 às 10:16:43
3346376432

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.887.003-30.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 20/10/2022, às 10:16:43, referente ao CIB 9.700.313-1,
é:

23.16.61.50.19.64

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1210438 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2020

NOME
GILVAN FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
INAUDA FERREIRA DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE CRISTINO CASTRO - PI DATA DE NASCIMENTO 12/10/1969

DOC. CÔNFIG. CERT. CASAMENTO 54 L 1 F 50
EXP. CRISTINO CASTRO - PI 18/08/2008

CNPJ 772.887.003-30

João Gonçalves do Carvalho
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Gilvan Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO		
RG: 60.311.841-0	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 752.673.573-91
Endereço: FAZENDA - CALDEIRÃO		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8620-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT



POLEGAR DIREITO



54624430

José dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

60.311.841-0

1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/09/2015

NOME

JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

FILIAÇÃO

AMANIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
JOSEFA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE

PEDRO II - PI

DOC ORGEM

PEDRO II-PI PEDRO II CC:LV.B14 /FLS.182 /Nº03904

CPF

752673573/91

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1973

Assinatura do Diretor

Lei Nº 7.116 DE 28/08/88

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Rua João Cabral, 730
 Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030



Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO INSTALAÇÃO: 18060943 CPF: ***.673.57*-** FA CALDEIRAO, S/N, CASA CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI		
Parcela de Negócio		
20108281		
Conta Contrato		
18060943		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	27/12/2022	R\$ 56,02

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	32	17/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005569348 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000055693482052347291
 Protocolo de autorização: 3222200004457193 -
 20/12/2022 às 07:10:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/11 - 19/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,74

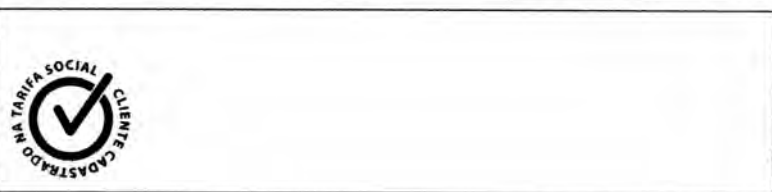
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,418300	0,375495	1,47	7,53	41,83	ICMS	79,73	18,0000	14,35
Benefício Tarifário Bruto				1,34	6,82	37,90	PIS	65,38	0,7580	0,50
							COFINS	65,38	3,5319	2,31
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,92				
Benefício Tarifário Líquido						29,74				
Multa						0,94				
Correção Monetária						0,06				
Juros						0,11				

CONSUMO kWh	OUT/22	0
	NOV/22	0
	DEZ/22	0
	Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37100144191	Consumo	ATIVO TOTAL	200	200	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco		
C742.A1A8.3B79.6A31.45D0.6029.232E.EC00		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	20/12/2022	12604750858

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta das 9h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DFC-R a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar redução
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO C.C.: 18060943 Unidade de Leitura: DB11B009 Competência: 12/2022 Vencimento: 27/12/2022 Valor cobrado (R\$): 56,02

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA		
RG: 2.218.661	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 960.895.713-34
Endereço: POVOADO - SANTA MARIA		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2.218.661 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2006

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Assessor Guiomar Pereira da Silva

Cidade da Buriti - PI DATA DE NASCIMENTO 05/Maio/1976

Valor em Litros 1.756 Lit. 00 Fls. 133 Exp. do Buriti - PI em 20/02/2014

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.112 DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria de Fatima da Silva Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 05/05/1976

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Nome

960.895.713-34

Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recicla Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTERIO DA FAZENDA



CÓDIGO DE CONTROLE

AE06.BE7E.381E.CD11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:04:06 do dia 21/02/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
 INSTALAÇÃO: 14675765
 CPF: ***.895.71*-**
 PV SANTA MARIA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL -
 CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15731375

Conta Contrato
14675765

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	28/10/2022	R\$ 99,37

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022

NOTA FISCAL Nº 002561060 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189860000025610602060756781
 Protocolo de autorização: 3222200001658655 -
 22/10/2022 às 17:24:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	117,82	18,0000	21,21
Consumo (kWh)	70	0,455857	0,351714	1,56	5,74	31,91	PIS	96,61	1,0643	1,03
Consumo (kWh)	55	0,684000	0,527571	1,84	6,78	37,63	COFINS	96,61	4,9022	4,73
Benefício Tarifário Bruto				1,97	7,26	40,32				

ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		8,96
Benefício Tarifário Líquido		31,09
Multa		2,53
Juros		1,15

CONSUMO	Valor
OUT/21	122
NOV/21	129
DEZ/21	146
JAN/22	126
FEV/22	132
MAR/22	151
ABR/22	125
MAJ/22	122
JUN/22	137
JUL/22	173
AGO/22	213
SET/22	163
OUT/22	155

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
A1722948	Consumo	ATIVO TOTAL	7.920	8.075	1,00	165 kWh	185C.312C.DB2C.B98C.60BE.3E2C.8C5F.D302

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	16066881788

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 09/2022 104,52

REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso sistema contatos@equatorial.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Atendimento exclusivo para clientes residenciais

Equatorial: @equatorialpi | @equatorialpi

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DAC, a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Localizada em: Rua João Cabral, 730 - Teresina - PI

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Superintendência de Atendimento ao Consumidor

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

Em nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- saber mais sobre a tarifa de energia
- receber notificações de vencimento
- consultar o valor da tarifa social

186 3228-8200

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- solicitar a tarifa social
- consultar o valor da tarifa
- pedir a regularização da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA C.C.: 14675765 Unidade de Leitura: DB13B005 Competência: 10/2022 Vencimento: 28/10/2022 Valor cobrado (R\$): 99,37

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ		
RG: 925.250	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 471.785.231-15
Endereço: RUA - MARANHÃO		Nº: 1.136
Bairro: AEROPORTO		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ

8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ INSTALAÇÃO: 8780021 CPF: ***.785.23*-** R. MARANHÃO, 1138, AEROPORTO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		8780021	
Conta Contrato		8780021	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	16/12/2022	R\$ 68,64	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2022	08/12/2022	31	06/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005018893 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000005018932060972805
 Protocolo de autorização: 3222200003892270 -
 08/12/2022 às 17:50:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif. Verde: 08/11 - 08/12
- REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	72	0,833056	0,654021	2,11	10,79	59,98	ICMS	59,98	18,0000	10,79	
							PIS	49,19	0,7580	0,37	
							COFINS	49,19	3,5319	1,74	
ITENS FINANCEIROS											
Clp-Ilum Pub Pref Munic						7,06					
Multa						1,14					
Juros						0,46					
							C O N S U M O k W h	DEZ/21		64	
								JAN/22		64	
								FEV/22		64	
								MAR/22		70	
								ABR/22		69	
								MAI/22		66	
								JUN/22		70	
								JUL/22		70	
								AGO/22		75	
								SET/22		72	
							OUT/22		70		
							NOV/22		85		
							DEZ/22		72		
							Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1016911	Consumo	ATIVO TOTAL	8.968	9.040	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco

5E42.DC5C.3239.3565.3C2A.39CD.E2D9.3CF4

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	08/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p><small>Atendimento personalizado em português</small> @equatorialpi @equatorialpi @equatorialpi</p> <p>DIREITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICII a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164 Ligue gratuita de qualquer rede fixa e móvel durante o horário de atendimento.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligue gratuita de qualquer rede fixa e móvel.</p>
--	---

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383128 00039.859178 2 00000000006864

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: 8780021 REFERÊNCIA: 12/2022

DATA DOCUMENTO: 08.12.2022 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202212005018893

USO DO BANCO: 17 CARTEIRA: 17

ESPECIE DOCUMENTO: DM ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 08.12.2022

ESPECIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR: 68,64

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/ENDEREÇO: MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ 471.785.231-15

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 925.250 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/86

NOME MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

FILIAÇÃO Jorge Mendes da Cruz
Arabela Piauilino Sousa

Canto do Buriti - PI 27/Dez/1959.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 4229-Fls.215-Liv. 02

Exp.em. Canto do Buriti - PI 24/01/1978.

CPF

Maria de Fatima Piauilino da Cruz

LEI Nº 7.118 DE 2008/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Fatima Piauilino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
471.785.231-15

Nome
MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

Nascimento
27/12/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
6643.9C76.67B7.4148



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:02:28 do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
004.407.023-30	SSP/PI	004.407.023-30
Endereço:		Nº:
FAZ. BOA VISTA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS

6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO
MARIA FILHA DE JESUS

D. NASCIMENTO **O. EXPEDIDOR** **FATOR RH**
 22/06/1968 SSP/PI ***

NATURALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

Maria Dilza Ferreira de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF **DATA DE EXPEDIÇÃO**
 004.407.023-30 17/08/2022

REGISTRO CIVIL
 CERT. NASCIMENTO 14459 L 11 F 57
 EXP. CANTO DO BURITI - PI 27/06/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**



Juarez Gonçalves de Carvalho
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS INSTALAÇÃO: 13916130 CPF: ***.407.02-**-** FA BOA VISTA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		15004384	
Conta Contrato		13916130	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2022	14/11/2022	R\$ 58,04	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003327972 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221106840748000189660000033279722071240210
 Protocolo de autorização: 3222200002402129 - 07/11/2022 às 15:30:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,28

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205167	0,30	1,41	7,85	ICMS	80,25	18,0000	14,44
Consumo (kWh)	70	0,450000	0,351714	1,22	5,67	31,50	PIS	65,81	0,8347	0,55
Consumo (kWh)	7	0,672857	0,527571	0,18	0,85	4,71	COFINS	65,81	3,8717	2,55
Benefício Tarifário Bruto				1,40	6,51	36,19				


ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		5,16
Benefício Tarifário Líquido		28,28
Multa		0,87
Juros		0,04

CONSUMO kWh	Valor
NOV/21	107
DEZ/21	118
JAN/22	114
FEV/22	59
MAR/22	187
ABR/22	94
MAI/22	99
JUN/22	96
JUL/22	102
AGO/22	106
SET/22	94
OUT/22	92
NOV/22	107

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A2141353	Consumo	ATIVO TOTAL	5.010	5.117	1,00	107 kWh

Reservado ao Fisco		
CAFB.85AC.6AF2.7538.12E7.3ED6.A8F5.96BE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	16368243407

REAVISO DE VENCIMENTO




CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento exclusivo de telefones fixos e móveis. At. segunda a sexta, das 08h às 18h.


Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores IEL, PIC, DMPC e DMC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383144 30022.030172 1 00000000005804		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		14.11.2022	
DATA DOCUMENTO		07.11.2022		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
NÚMERO DE REFERÊNCIA		0202211003327972		33733831430022030	
ESPECIE DOCUMENTO		DM		NOSSO NÚMERO	
ACEITE		N		33733831430022030	
DATA PROCESSAMENTO		07.11.2022		(R) VALOR DOCUMENTO	
ESPECIE MOEDA		R\$		58,04	
QUANTIDADE		VALOR		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
VALOR		VALOR		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
VALOR		VALOR		(+*) MULTA	
VALOR		VALOR		(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
VALOR		VALOR		(+*) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

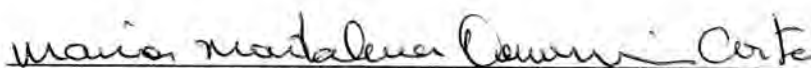
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA MADALENA AMORIM COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
2.289.379	SSP/PI	000.618.843-59
Endereço:		Nº:
RUA – SERGIPE		113
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA MADALENA AMORIM COSTA



REGISTRO GERAL 2289379 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2021

NOME MARIA MADALENA AMORIM COSTA

FILIAÇÃO ZILDA MARIA AMORIM COSTA
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1954

DOC. ORIGINÁRIO CERT. CASAMENTO 5205 L 1 F 144
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 21/06/2021

CPF 000.618.843-59

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA MADALENA AMORIM COSTA INSTALAÇÃO: 9239375 CPF: ***.618.84*** R. SERGIPE, 113, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcelo de Negócio		6484280	
Conta Contrato		9239375	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	15/11/2022	R\$ 33,67	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior 21/09/2022	Leitura Atual 22/10/2022	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002580185 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025801852005414618
 Protocolo de autorização: 3222200001628596 -
 22/10/2022 às 12:04:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE


• Período: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 20,13

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	50,93	18,0000	9,17
Consumo (kWh)	37	0,455676	0,351714	0,82	3,04	16,86	PIS	41,76	1,0643	0,44
Benefício Tarifário Bruto				1,28	4,70	26,11	COFINS	41,76	4,9022	2,05
ITENS FINANCEIROS										
Cip-llum Pub Pref Munic						2,87				
Benefício Tarifário Líquido						20,13				

CONSUMO kWh	OUT/21	58
	NOV/21	45
	DEZ/21	63
	JAN/22	39
	FEV/22	40
	MAR/22	58
	ABR/22	47
	MAI/22	61
	JUN/22	68
	JUL/22	51
AGO/22	55	
SET/22	56	
OUT/22	67	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
17010013844	Consumo	ATIVO TOTAL	2.334	2.401	1,00	67 kWh	1689,AAA9.31AF.136F.2491.CFB0.CE04.A18B				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2980/21	22/10/2022	20915629253		

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Divisão Equatorial: 0800 721 0164
 2ª e 3ª segunda-feira a partir das 8h às 18h.
 4ª a 6ª segunda a partir das 10h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue 167 para o atendimento ao consumidor.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o deslocamento da aferição dos indicadores LK, FK, DMK e LK-RI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de compensação individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.00009 03373.383243 50006.240175 9 0000000003367						Pague através do PIX.			
LOCAL DE PAGAMENTO												15.11.2022			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL												AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO						INSTALAÇÃO						REFERÊNCIA			
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						9239375						10/2022			
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		NOSSE NÚMERO		(V) VALOR DOCUMENTO 33,67			
22.10.2022		0202210002580185		DM		N		22.10.2022		33733832450006240					
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR				(V) DESCONTO ABATIMENTO (V) OUTRAS DEDUÇÕES (V) MULTA (V) OUTROS ACRESCIMOS (V) VALOR COBRADO			
		17		R\$											
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO															
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS															
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.															
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO															
MARIA MADALENA AMORIM COSTA 000.618.843-59															



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MAURO BATISTA DE MIRANDA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.762.306	SSP/PI	808.751.493-91
Endereço:		Nº:
RUA – JOÃO HOLANDA CAVALCANTE		425
Bairro:	CEP:	
AEROPORTO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MAURO BATISTA DE MIRANDA

2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MAURO BATISTA DE MIRANDA
 INSTALAÇÃO: 14821907
 CPF: ***.751.49-**-**
 R. JOAO HOLANDA CAVALCANTE, 425, AEROPORTO
 CEP: 64890-000 AEROPORTO - CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
9535020

Conta Contrato
14821907

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	14/11/2022	R\$ 352,87

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003203502 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221106840748000189660000032035022004599305
 Protocolo de autorização: 3222200002370064 -
 07/11/2022 às 10:51:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • DEBITOS: 10/2022 R\$320,63 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																												
Consumo (kWh)	386	0,803679	0,628040	11,97	55,84	310,22	ICMS	310,22	18,0000	55,84																												
ITENS FINANCEIROS																																						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						36,36	PIS	254,38	0,8347	2,12																												
Multa						4,49	COFINS	254,38	3,8717	9,85																												
Juros						1,80	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NOV/21</td><td>336</td></tr> <tr><td>DEZ/21</td><td>387</td></tr> <tr><td>JAN/22</td><td>263</td></tr> <tr><td>FEV/22</td><td>367</td></tr> <tr><td>MAR/22</td><td>342</td></tr> <tr><td>ABR/22</td><td>374</td></tr> <tr><td>MAI/22</td><td>409</td></tr> <tr><td>JUN/22</td><td>480</td></tr> <tr><td>JUL/22</td><td>395</td></tr> <tr><td>AGO/22</td><td>260</td></tr> <tr><td>SET/22</td><td>277</td></tr> <tr><td>OUT/22</td><td>346</td></tr> <tr><td>NOV/22</td><td>386</td></tr> </tbody> </table>				Mês	Valor	NOV/21	336	DEZ/21	387	JAN/22	263	FEV/22	367	MAR/22	342	ABR/22	374	MAI/22	409	JUN/22	480	JUL/22	395	AGO/22	260	SET/22	277	OUT/22	346	NOV/22	386
Mês	Valor																																					
NOV/21	336																																					
DEZ/21	387																																					
JAN/22	263																																					
FEV/22	367																																					
MAR/22	342																																					
ABR/22	374																																					
MAI/22	409																																					
JUN/22	480																																					
JUL/22	395																																					
AGO/22	260																																					
SET/22	277																																					
OUT/22	346																																					
NOV/22	386																																					

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1626880	Consumo	ATIVO TOTAL	14.598	14.984	1,00	386 kWh


Reservado ao Fisco

A2E4.D536.3A53.54D7.888E.2CC1.E818.E206

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 22/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Debitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 10/2022 320,63



REAVISO DE VENCIMENTO

Consiste em nosso sistema contábil em alerta. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 088 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o dia/hora de apuração dos indicadores CPL, FLC, DMIC e EMC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383284 50005.128173 3 00000000035287

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: 14821907 REFERÊNCIA: 11/2022

DATA DOCUMENTO: 07/11/2022 NUMERO DE REFERÊNCIA: 0202211003203502 ESPECIE DOCUMENTO: DM ACETE: N DATA PROCESSAMENTO: 07/11/2022

USO DO BANCO: 17 CARTEIRA: 17 ESPECIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR: 352,87

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 MAURO BATISTA DE MIRANDA 808.751.493-91

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1.762.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/13

NOME MAURO BATISTA DE MIRANDA

FILIAÇÃO

DURVALINA BATISTA DE MIRANDA
ARCANJO RODRIGUES DE MIRANDA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 12/05/1978

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 2993 L A102 F 07
EXP CANTO. DO BURITI-PI 06/03/02

CPF

TERESINA-PI 808.751.493-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Perito Criminal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0213321

Mauro Batista de Miranda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

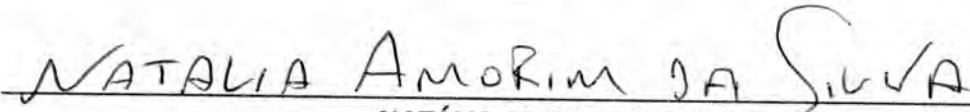
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	NATÁLIA AMORIM DA SILVA				
Endereço:	FAZ. VÃO DO TAMORIL -, S/N – SERRINHA – ZONA RURAL				
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI	CEP:	64.890-000
RG:	4.190.442	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	950.670.193-87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, CEP: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti –(PI), _____ de Maio de 2022.



NATÁLIA AMORIM DA SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.190.442 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/15

NOME NATÁLIA AMORIM DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS AMORIM
VICTOR LOPES DA SILVA

NATURALIDADE

CANTO DO BURITI-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1976

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 1020 L 03 F 054

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/11/11

CPF

TERESINA - PI

MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE ARAUJO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0553852

COLHEITA IMPRIMIDA



NATALIA AMORIM DA SILVA
0553852 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
950.670.193-87

Nome
NATALIA AMORIM DA SILVA

Nascimento
25/12/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Código verificador: 00
às 09:31:07 do dia 13/09/2012 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
FAC5.A4EB.7814.2618



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CNPJ: 06.640.748/0001-89 - IE: 19.301.383-5
Regime Especial de Impresão Autorizado pela SEFAZ 06/98
NF/Fatura de Energia Elétrica / Tíete B-1

Nº da Nota Fiscal: 69303938
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R\$)
JAN/2022	12/01/2022	419	153,56

FRANCISCO DE PAULA
FZ VAO DO TAMBORIL S/N SERRINHA - B-RURAL R
CPF: 00001115960334 R: 325.850.04.10.003600
CEP: 64.890-000 - CANTO DO BURITI

Atual:	15121	Atual:	05/01/2022
Anterior:	14702	Anterior:	06/12/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	04/02/2022
Consumo Medido:	419	Ger. Arquivo:	04/01/2022
Consumo Faturado:	419	Apresentação:	05/01/2022
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	30

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Media 12 meses
RURAL	TRI	0235001		4.1.2.3	375

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
DEZ/21	355	415,54
NOV/21	384	261,98-
OUT/21	363	
SET/21	448	
AGO/21	366	
JUL/21	338	
JUN/21	315	
MAI/21	352	
ABR/21	424	
MAR/21	314	



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Ate o dia 04/01/2022, nao constatamos faturas vencidas na sua Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 01, 05, 10, 15, 20 ou 25. Entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

Reservado ao Fisco

Companhia: 2602.F760.4731.C0EC.7EC3.BD69.86EA.8BED

Distribuição:	77,88	Base de Cálculo:	415,54	303,34
Energia:	161,72	Alíquota ICMS:	27,00%	
Transmissão:	19,88	Valor do ICMS:		112,19
Encargos:	31,61	Valor do PIS:	0,72%	2,18
Tributos:	124,45	Valor do CONFINS:	3,32%	10,08

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO



Indicadores de Continuidade		DIC	FIC	DMC	DICRI
Apoio:	Mensal	0,00	0,00	0,00	
Limite:	Mensal	0,00	0,00	0,00	
	Trimestral	7,66	3,55	0,00	
Cont. Elét.:					
Mês Ref.:		CANTO DO BURITI			



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			
ROSA MARQUES BATISTA			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
1.390.100	SSP/PI	359.829.423-91	
Endereço:			Nº:
RUA - RIO GRANDE DO NORTE			301
Bairro:		CEP:	
AEROPORTO			
Cidade:		Estado	
CANTO DO BURITI		PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


ROSA MARQUES BATISTA

3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1.390.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.92.

NOME ROSA MARQUES BATISTA
 Manoel Sansão Batista

FILIAÇÃO Laurantina Marques Batista

Canto do Buriti-PI 09.11.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. Nº. 10.031. Fls. 155. Idv. 07. Exp.

DOC ORIGEM Canto do Buriti-PI-04.08.82.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 João Gomes de Menezes
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Rosa Marques Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
 359.829.423-91

Nome
 ROSA MARQUES BATISTA

Nascimento
 09/11/1961

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
 dígito verificador: 00
 às 19:20:04 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
 Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
 DA1D.06FC.48BE.6695



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA MARQUES BATISTA INSTALAÇÃO: 2993520 CPF: ***.829.42** R. RIO GRANDE DO NORTE, 301, AEROPORTO CEP: 64890-000 TANQUE GOVERNO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		2993520	
Conta Contrato		2993520	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	13/12/2022	R\$ 114,48	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2022	06/12/2022	32	04/01/2023

NOTA FISCAL Nº 004748966 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022

Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2221206840748000189660000047489662035348121
 Protocolo de autorização: 322200003707143 - 06/12/2022 às 14:00:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde - 05/11 - 06/12 • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	122	0,823115	0,646018	3,53	18,08	100,42	ICMS	100,42	18,0000	18,08	
							PIS	82,34	0,7580	0,62	
							COFINS	82,34	3,5319	2,91	
							C O N S U M O				
							k W h				
							DEZ/21 104				
							JAN/22 119				
							FEV/22 109				
							MAR/22 101				
							ABR/22 97				
							MAI/22 91				
							JUN/22 89				
							JUL/22 99				
							AGO/22 86				
							SET/22 100				
							OUT/22 82				
							NOV/22 96				
							DEZ/22 122				
							- Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
A2149039	Consumo	ATIVO TOTAL	4.727	4.849	1,00	122 kWh	A491.86D8.0730.7ACB.130E.2221.DBB7.3F7B			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3146/22	06/12/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento: (08) 3333-3333 ou (08) 3333-3333

Ovidório Equatorial: 0800 721 0164
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) S.A.
 Rua... 1000... Teresina - PI

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de potência distribuidora o decaimento de aborrecimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DMC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de potência uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos a unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383169 50024.838174 1 00000000011448		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				VENCIMENTO: 13.12.2022	
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO: 2993520		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
DATA DOCUMENTO: 06.12.2022		ESPECIE DOCUMENTO: DM		NOSSE NUMERO: 33733831650024838	
USO DO BANCO: 17		ACEITE: N		(+)- VALOR DOCUMENTO: 114,48	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		DATA PROCESSAMENTO: 06.12.2022		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		ESPECIE MOEDA: R\$		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		QUANTIDADE: 1		(+)- MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		VALOR: 114,48		(+)- OUTROS ACRÉSCIMOS	
ROSA MARQUES BATISTA 359.829.423-81				(+)- VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

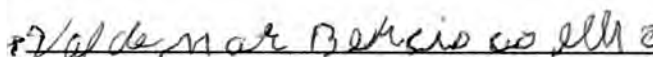
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
VALDEMAR BENICIO COELHO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
921.418	SSP/PI	315.032.093-34
Endereço:		Nº:
ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


VALDEMAR BENICIO COELHO

3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Rural Residencial Rural		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
VALDEMAR BENICIO COELHO INSTALAÇÃO: 17933358 CPF: ***.032.09** AS ASSENT 13 DE ABRIL, S/N, POCO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		5471672	
Conta Contrato		17933358	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	14/12/2022	R\$ 74,20	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/11/2022	07/12/2022	32	05/01/2023

NOTA FISCAL Nº 004891505 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000048915052032662404
 Protocolo de autorização: 3222200003780312 -
 07/12/2022 às 12:30:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Em cumprimento ao Decreto 9.642 de 28/12/18, haverá redução no desconto tarifário, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, à razão de vinte por cento ao ano. • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,738800	0,580025	2,60	13,30	73,88	ICMS	73,88	18,0000	13,30
Benefício Tarifário Bruto				0,32	0,00	7,29	PIS	67,87	0,7580	0,52
							COFINS	67,87	3,5319	2,40
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						6,97-				

CONSUMO

DEZ/21	21
JAN/22	22
FEV/22	29
MAR/22	30
ABR/22	11
MAI/22	16
JUN/22	35
JUL/22	49
AGO/22	74
SET/22	96
OUT/22	54
NOV/22	52
DEZ/22	11

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
37030052189	Consumo	ATIVO TOTAL	1.124	1.135	1,00	11 kWh	364C.EEFA.ED68.AF3B.22C1.566C.6F63.C2BE				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	07/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Órgão público de reclamações, fiscalização e controle de qualidade de serviços de atendimento ao cliente.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de reclamações e reclamações.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FFC, DMC e DMC-R a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir opções de parcelas para pagamento
- Consultar de Tarifa Social Bônus Rápido

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir verificação via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: VALDEMAR BENICIO COELHO C.C: 17933358 Unidade de Leitura: D0303005 Competência: 12/2022 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 74,20

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 921.418 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/13

NOME VALDEMAR BENÍCIO COELHO

FILIAÇÃO

CLAUDINA BENÍCIO COELHO
FRANCISCO BENICIO COELHO

NATURALIDADE RIO GRANDE DO PIAUI-PI DATA DE NASCIMENTO 06/05/1953

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1712 L 00004 F 089
EXP RIO GRANDE DO PIAUI-PI 06/03/13

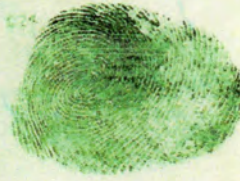
CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Valdemar Benício Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
315.032.093-34

Nome
VALDEMAR BENICIO COELHO

Nascimento
06/05/1953



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
JULHO/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Rejeitado 022.930

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{ "dadosArray": [""] }

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3380710124652207674.pdf

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Qualificação da entidade

CNPJ

18.303.868/0001-26

Razão Social

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia

Telefone para contato

CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail

gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Cargo

DIRETORA GERAL

CPF

748.930.093-20

Data de Nascimento

01/01/1959

RG

4656700

Orgão Emissor

SSP-PI

Data de emissão

18/08/2017

Título de eleitor

0041 1818 1597

Zona

003

Seção

0011

Comprovação de
maioridade

DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É
BRASILEIRO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Número de dirigentes

1

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade

Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas

MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI				
Nome Fantasia	CANTO DO BURITI FM	CNPJ	18.303.868/0001-26		
Endereço da sede:	RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Nome do Representante Legal	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS				
Endereço eletrônico (email)	gonzagasantoscdb@gmail.com				
Endereço de correspondência	RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	Latitude: GG° MM" SS' (N/S)			08° 06' 35" S	
	Longitude: GG° MM" SS' (W/E)			042° 56' 48" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS				
Cargo:	DIRETORA GERAL	Título de eleitor:	0041 1818 1597		
RG:	4656700	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	748.930.093-20
Endereço	COELHO NETO, nº 595				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Assinatura:					

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI		
Nome Fantasia:	BURITI FM	CNPJ:	18.303.868.0001-26
Endereço de Sede:	Rua Coelho Neto, 595 - Centro - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Nome do representante legal:	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço eletrônico (e-mail):	gonzagasantoscdb@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	Rua Boa Vista, 297-Centro – 64-890-000-CANTO DO BURITI-PI		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	AROEIRAS / DATA BURITI – ZONA RURAL - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	8° (N/S)	08 ' 07"
	Longitude:	42 ° W	59 ' 41"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 225, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	
ASSINATURA	<i>Maria Ana Amorim de Sá e Santos</i>		

Diretor Administrativo	NILMAR RODRIGUES DA SILVA		
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	41 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	
ASSINATURA	<i>Nilmar Rodrigues da Silva</i>		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SÁ, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	
ASSINATURA	<i>Cleilton Maciel de Sousa</i>		

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	
ASSINATURA	<i>Gilvan Pereira dos Santos</i>		

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	57 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	
ASSINATURA	<i>Carlos Alberto Alves Figueiredo</i>		

1º Suplente		WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM	
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12



Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	
ASSINATURA	<i>+ Wilton Jesus do S. Amorim</i>		

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	48
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	
ASSINATURA	<i>Aurimar dos Santos Vieira</i>		

CANTO DO BURITI-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação?

Data de publicação do
edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
200 8 notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do
edital 02/12/2022 Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
notificação 200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital 02/12/2022 Prazo de inscrição 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor Sim

Nome do dirigente MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Cargo DIRETORA GERAL

CPF 748.930.093-20

Data de Nascimento 01/01/1959

RG 4656700



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioridade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo 1º SUPLENTE
CPF 050.641.923-12
Data de Nascimento 18/10/1988
RG 3267154
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 28/11/2008
Título de eleitor 0373 9323 1554
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioridade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520
Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioria	SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Retorno CPFLight

```
{ "Logradouro": "COELHO
```

```
NETO", "NomeUnidadeAdministrativa": "FLORIANO", "DataAtualizacao": "20200725", "Exercicio
```

```
ou servidor p blico da
```

```
administra o direta
```

```
municipal", "SituacaoCadastral": 0, "Estrangeiro": "N", "Nome": "MARIA
```

```
ANA AMORIM DE SA E
```

```
SANTOS", "UnidadeAdministrativa": 330108, "OcupacaoPrincipal": 519, "NumeroLogradouro":
```

```
MARIA DE
```

```
AMORIM", "Complemento": "CASA", "Bairro": "CENTRO", "Cep": 64890000, "Municipio": "CANTO
```

```
DO
```

```
BURITI", "ResidenteExterior": "N", "NaturezaOcupacao": 41, "CPF": "74893009320", "NomeOcup
```

```
trabalhadores de
```

```
servi os diversos" }
```

N mero de dirigentes

7

Localiza o do sistema irradiante

Documentos

Manifesta es

Navega o

Navega o

Ir para a pr xima etapa

Recurso

An lise

Aprova es

Comunica o interna



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM
RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME
AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ
MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC: 29SET74 NATURALIDADE: CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo Francisco dos Santos Costa
Raimundo Francisco dos Santos Costa
1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM
RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME
AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ
MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC: 29SET74 NATURALIDADE: CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo José da Costa
Raimundo José da Costa
1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM



REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA
ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI. 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Cleilton Maciel de Sousa*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA
ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI. 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAI 1.981.142 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 Paulo José da Silva

FILIAÇÃO Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
DOC ORIGEM
 do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
SINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/05/1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAÍS: 1.981.142 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/1997

NOME: NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 Paulo José da Silva

FILIAÇÃO: Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
DOC ORIGEM
 do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
SINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 705.898 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/15

HOME

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO

RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO

JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI

DOC. ORIGEM 27/06/1965

CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12

350.107.463-87 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0877585

0877585

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 705.898 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/15

HOME

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO

RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO

JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12

350.107.463-87 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0877585

0877585

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29/06/03 - DECRETO Nº 89.250/03

REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

HOME WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Pedidos Carceis de Indultos

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

HOME WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Pedidos Carceis de Indultos

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03 - DECRETO Nº 89.250/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/1985**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022** 4b VALIDADE: **23/12/2027** ACC: **D**

4c DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **700790 SSP PI**

4d CPF: **087.522.568-39** 5 Nº REGISTRO: **03969586929** 9 CAT. HAB.: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JUVENAL PEREIRA SOBRINHO**
NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilvan Pereira dos Santos*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **TERESINA, PI**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Anna Paula Rodrigues Junior*
GARCIA GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN

2501406115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º 1 NOME E SOBRENOME: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
 1ª HABILITAÇÃO: 16/12/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI
 4a DATA EMISSÃO: 23/12/2022
 4b VALIDADE: 23/12/2027
 ACC: D

4c DDC, IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 700790 SSP PI
 4d CPF: 087.522.568-39
 5 Nº REGISTRO: 03969586929
 9 CAT. HAB.: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JUVENAL PEREIRA SOBRINHO
 NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilvan Pereira dos Santos*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: TERESINA, PI
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Amor Antônio Rodrigues Junior*
 GARCIA GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

2501406115
 PIAUÍ
 SENATRAN CONTRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação?

Data de publicação do
edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
200 8 notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 4*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para outra etapa

Etapa
Preencher dados da empresa

Recurso

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher dados da empresa *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Etapa
Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante
para este diretor Sim

Nome do dirigente MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Cargo DIRETORA GERAL

CPF 748.930.093-20

Data de Nascimento 01/01/1959

RG 4656700



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioridade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo 1º SUPLENTE
CPF 050.641.923-12
Data de Nascimento 18/10/1988
RG 3267154
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 28/11/2008
Título de eleitor 0373 9323 1554
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioridade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CEP 64890-000
Logradouro RUA JOÃO PIRES
Número 186
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante
para este diretor

Nome do dirigente AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo 2º SUPLENTE
CPF 578.438.563-15
Data de Nascimento 29/09/1974
RG 1411164
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 12/02/1993
Título de eleitor 0202 5823 1520
Zona 036
Seção 0065
Comprovação de
maioridade SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18
ANOS.pdf
Comprovação de
nacionalidade SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18
ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número 336
Complemento -
Bairro MATADOURO
UF PI
Município Canto do Buriti

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Retorno CPFLight

```
{"Logradouro":"COELHO
```

```
NETO","NomeUnidadeAdministrativa":"FLORIANO","DataAtualizacao":"20200725","Exercicio
```

```
ou servidor p blico da
```

```
administra  o direta
```

```
municipal","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"MARIA
```

```
ANA AMORIM DE SA E
```

```
SANTOS","UnidadeAdministrativa":330108,"OcupacaoPrincipal":519,"NumeroLogradouro":
```

```
MARIA DE
```

```
AMORIM","Complemento":"CASA","Bairro":"CENTRO","Cep":64890000,"Municipio":"CANTO
```

```
DO
```

```
BURITI","ResidenteExterior":"N","NaturezaOcupacao":41,"CPF":"74893009320","NomeOcup
```

```
trabalhadores de
```

```
servi os diversos"}}
```

N mero de dirigentes

7

Localiza o do sistema irradiante

Documentos

Manifesta es

Navega o

Navega o

Ir para a pr xima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso

An lise

Aprova es

Comunica o interna



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 5*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital 02/12/2022 Prazo de inscrição 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude

08º 06' 35" S

Longitude

042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 4*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Revisar solicitação *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{ "dadosArray": [""] }

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3380710124652207674.pdf

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Qualificação da entidade

CNPJ

18.303.868/0001-26

Razão Social

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia

Telefone para contato

CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail

gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001



Comprovação de maioria	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioria	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo	DIRETOR DE CULTURA
CPF	350.107.463-87
Data de Nascimento	27/06/1965
RG	705898
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	26/10/2015
Título de eleitor	0068 2225 1589
Zona	035



Seção	0056
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número	109
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo	1º SUPLENTE
CPF	050.641.923-12
Data de Nascimento	18/10/1988
RG	3267154
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	28/11/2008
Título de eleitor	0373 9323 1554
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520



Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioria	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Número de dirigentes
7

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG^º MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08^º 06' 35" S

Longitude
042^º 56' 48" W



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ESTATUTO.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Etapa
Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status Processo
Aprovado 022.930

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022743/2023 53115002597202309 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Qualificação da entidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioria	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioria	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-



Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF 087.522.568-39
Data de Nascimento 23/10/1966
RG 700790
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 16/12/1995
Título de eleitor 0221 6580 1503
Zona 036
Seção 0005
Comprovação de maioridade DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI



Município	Canto do Buriti
Nome do dirigente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo	1º SUPLENTE
CPF	050.641.923-12
Data de Nascimento	18/10/1988
RG	3267154
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	28/11/2008
Título de eleitor	0373 9323 1554
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520
Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioridade	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti



Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão

GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS

WGS-84 no formato

GG° MM" SS', não

colocando valores

acima de 59 para os

minutos e segundos e

usando notações NS

(norte/sul) para latitude

e EW (East/West -

Leste/Oeste) para

longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)
--	-------------------------	---------------------	--------------------------------------

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status Processo
Aprovado 022.930

Repesar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002597202309

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Edital
172/2022

Edital de notificação? Prazo de inscrição Canal
30/01/2023 200

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

ID do edital selecionado Verifica se é edital de
8 notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
CANTO DO BURITI FM

Dirigentes

Data de Nascimento 01/01/1959
CEP 64890-000
Logradouro COELHO NETO
Número 595
Complemento CASA
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 18/05/1981
CEP 64890-000
Logradouro RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número 377



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 27/02/1988
CEP 64890-000
Logradouro RUA MEN DE SÁ
Número 235
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 23/10/1966
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 27/06/1965
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 18/10/1988
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOÃO PIRES
Número 186
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 29/09/1974

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Rosiane Caixeta da Silva**

Status Processo
Aprovado 022.930

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em
31/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022743/2023 53115.002597/2023-09 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Qualificação da entidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioria	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioria	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF 087.522.568-39
Data de Nascimento 23/10/1966
RG 700790
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 16/12/1995
Título de eleitor 0221 6580 1503
Zona 036
Seção 0005
Comprovação de maioridade DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Município	Canto do Buriti
Nome do dirigente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo	1º SUPLENTE
CPF	050.641.923-12
Data de Nascimento	18/10/1988
RG	3267154
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	28/11/2008
Título de eleitor	0373 9323 1554
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520
Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioridade	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti



Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão

GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS

WGS-84 no formato

GG° MM" SS', não

colocando valores

acima de 59 para os

minutos e segundos e

usando notações NS

(norte/sul) para latitude

e EW (East/West -

Leste/Oeste) para

longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Rosiane Caixeta da Silva

Comunicação interna

Comentários internos
processo cadastrado no
radcomweb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09

Referência: 264359.0022743/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Assunto: Inserção manual de documentos processo SEI

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886536) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 28/01/2023, conforme extrato 264359.0022743/2023 (SEI nº 10928326). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Iginó, Assistente Técnico**, em 26/05/2023, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10928328** e o código CRC **8CC7359A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 10928328



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:14:49 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Imprimir

Voltar

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec/proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PI	Município: Canto do Buriti	
Município	Canal	Frequência
Canto do Buriti	200	87,9

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO Data: 12/07/2023 Hora: 11:52:18



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022****Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023****Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)**

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 10886536
 4. Estatuto Social: 10658113 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. xx (xxxx) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Não foi apresentada**
 6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 10658104, 10658106, 10658108 e 10658110
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Gilvan Pereira dos Santos	23/10/1966	Juvenal Pereira Sobrinho e Neli Barbosa Santos Pereira	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.4563-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não

8. Manifestações em apoio: 10658117, 10658118

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza (xxxx)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (xxxx)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**ia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art.**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: ()
- 2.2 Certidão FGTS: ()
- 2.3 Certidão PGFN : ()
- 2.4 Certidão CNDT: ()
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 12/07/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11007736** e o código CRC **4B8257E6**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10956/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.	Art. 277, inciso II	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 274.	A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s): - Ata de constituição da entidade registrada em Cartório de Pessoa Jurídica Livro A;

3. Visando-se à economia processual em caso de eventual recurso, considerando o fato de que o requerimento da Entidade é o único da localidade em resposta a este Edital, informa-se que foram observadas também as seguintes pendências na documentação:

3.1. Título de Eleitor (art. 293): Não foi possível concluir as pesquisas necessárias, uma vez que a entidade não informou no requerimento de outorga os números dos títulos de eleitor dos diretores e no site do TSE as buscar resultam na seguinte mensagem: "Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral." Assim em caso de apresentação de recurso, a Entidade deverá enviar a cópia legível do Título de Eleitor de TODOS os diretores.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mcom.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008397** e o código CRC **1813C28D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11008397



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 1291 / 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, em uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10956/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a INABILITAR a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURET, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2023, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008451** e o código CRC **CEBBA654**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11008451



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19957/2023/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Maria Ana Amorim de Sá e Santos

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)

Rua Boa Vista, 297 - Centro

64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10956/2023/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2023, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008457** e o código CRC **AFE480F2**.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.930

Status Listagem Mensagens Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Documentação (CGOU)/01	13/02/2023 14:31:48	17/07/2023 15:42:33	Rejeitado	Francisca das Chagas Queiroz	--	00:00:00	1189:10:45	--
Tomar ciência do indeferimento/01	17/07/2023 15:42:33	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:52	--

1 2 3

(21 - 22) - 22

Tempo total consumido: 1303:43:07

Saldo total do tempo: --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
 Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
 "--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
 Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

participar de edital de RADCOM

Cidadão

28/01/2023 18:20:50

Em andamento

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Data de Envio:

17/07/2023 15:49:48

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

SEI_MCOM - 11008457 - Ofício.pdf

SEI_MCOM - 11008397 - Nota Técnica.pdf

SEI_MCOM - 11008451 - Despacho de Decisão.pdf

Captura de tela 2023-07-17 154434.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12772/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** localizada de **Canto do Buriti**, estado do **Piauí**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 10956/2023/SEI-MCOM (11008397) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s):

- Ata de constituição da entidade registrada em Cartório de Pessoa Jurídica Livro A;

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 19957/2023/MCOM (11008457), encaminhado por correspondência eletrônica e via plataforma digital (11015083) e (11015127) em 17/07/2023, tendo **até o dia 16/08/2023 para recorrer** nos termos art. 302 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

4. Em resposta, a entidade apresentou **tempestivamente** documento protocolado em 04/08/2023 sob o nº 53115.020286/2023-13, embora sem as razões de recurso, contendo a documentação que levou a inabilitação da entidade.

5. Conforme se constata do relatório de vizinhos (10895924), para o local pretendido, não consta que existe outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023:

Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/08/2023, às 08:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/08/2023, às 21:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047451** e o código CRC **95BA68ED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11047451

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 1456 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12772/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, retomando-se a análise processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047474** e o código CRC **8232B066**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11047474



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22578/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12772/2023/SEI-MCOM** acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.
2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047477** e o código CRC **8FD94501**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11047477



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

21/08/2023 14:23:46

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

SEI_11047474_Despacho_de_Decisao_1456.pdf

SEI_11047451_Nota_Tecnica_12772.pdf

Oficio_11047477.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022****Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023****Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)**

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 10886536
 4. Estatuto Social: 10658113 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 10658104, 10658106, 10658108 e 10658110
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Gilvan Pereira dos Santos	022165801503 23/10/1966	Juvenal Pereira Sobrinho e Neli Barbosa Santos Pereira	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não

8. Manifestações em apoio: 10658117, 10658118

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

* Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 - c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**
 - d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**
 - e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14**
 - f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**
 - g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12 (uma única reeleição)**
 - h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**
- 1.2 Adequação ao Código Civil:**
- a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2 (não fala sobre a sede da entidade)**
 - b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**
 - c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
 - d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**
 - e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 17**
 - f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
 - g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**
 - h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
 - i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
 - j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**
 - k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 11164231 **Atividades de rádio**
- 2.2 Certidão FGTS: 11164231
- 2.3 Certidão PGFN : 11164231
- 2.4 Certidão CNDT: 11164231
- 2.5 Certidão CNDA: 11164231
- 3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122
- 4. Fiscaliza: 11163896
- 5. Anexo Formulário de dados técnicos: **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 16/10/2023: A entidade precisa corrigir a atividade principal do Cartão de CNPJ, adequar o Estatuto Social à portaria vigente e apresentar o formulário de dados Técnicos.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11108918** e o código CRC **39BDF799**.



Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11108918

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral **Atividade** **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002597/2023-09, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** localidade de Canto do Buriti/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11163896** e o código CRC **82A62B82**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11163893)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11163896



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 11:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11164122** e o código CRC **54326E1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11164122



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R COELHO RODRIGUES	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeecomercio@gmail.com	TELEFONE (89) 3531-1417/ (89) 3531-1417	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **12:22:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:26:12 do dia 16/10/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida Sistema=SIGEC>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: R COELHO RODRIGUES 595 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100519485406945860

Informação obtida em 16/10/2023 12:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

http://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão nº: 57047693/2023

Expedição: 16/10/2023, às 12:29:58

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:30:12 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **A141.6B2C.E10F.4FF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ANEXO XLIV FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga Coordenação-Geral de Outorgas Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM
--

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>						
RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CNPJ <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td style="text-align: center;">.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">.</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">/</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">-</td></tr> </table>	.	.	/	-
.						
.						
/						
-						

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>								
BAIRRO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CIDADE <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CEP <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>				
CIDADE (CONTINUAÇÃO) Latitude: N - Norte ou S - Sul <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		UF <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: ° ' " W <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td style="text-align: center;">°</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">'</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">"</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">W</td></tr> </table>	°	'	"	W
°								
'								
"								
W								

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>								
BAIRRO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CIDADE <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CEP <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>				
CIDADE (CONTINUAÇÃO) Latitude: N - Norte ou S - Sul <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		UF <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: ° ' " W <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td style="text-align: center;">°</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">'</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">"</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">W</td></tr> </table>	°	'	"	W
°								
'								
"								
W								

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>					
BAIRRO <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CIDADE <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>		CEP <table border="1" style="width: 100%; height: 15px;"> <tr><td></td></tr> </table>	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 30868/2023/MCOM

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.002597/2023-09. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantos do Buriti/PI, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.
2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11164689).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

ão estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo o art. 291, inciso III da Portaria.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

São direitos distintos:

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Não está expressamente previsto que quanto ao mandato da diretoria só é admitida uma recondução, **após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

c. Não está expressamente previsto o local da sede da associação;

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;

- os critérios de eleição dos administradores;

- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 61: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.4. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/10/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11164694** e o código CRC **AEA15284**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11164689).

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11164694



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

18/10/2023 09:33:47

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Formulário de Dados Técnicos.pdf
Oficio_11164694.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025972023

11/28/23 10:16

Página 1 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CANTO DO BURITI	53115.002597/2023	172	08S0804	42W5925	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
0.60	PI	CANTO DO BURITI	53000.014935/2014	0	08S0753	42W5909	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
5.46	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2000	1	08S0636	42W5650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTO DO BURITI DE RADIODIFUSAO
5.64	PI	CANTO DO BURITI	53900.027658/2015	1	08S0642	42W5640	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIODIFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53900.050465/2016	1	08S0636	42W5640	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIODIFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000156/1999	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2002	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AEROPORTO DE RADIODIFUSÃO
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53900.029615/2015	1	08S0636	42W5640	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIODIFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000411/1998	1	08S0636	42W5640	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIODIFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
18.67	PI	BREJO DO PIAUÍ	01250.058314/2018	0	08S1225	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREJO DO PIAUI - ACADEB
18.97	PI	BREJO DO PIAUÍ	53000.019878/2005	20	08S1233	42W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BREJO DO PIAUI
20.19	PI	BREJO DO PIAUÍ	53760.000197/1999	20	08S1250	42W4932	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BREJO DO PIAUI
32.01	PI	PAVUSSU	53000.008421/2008	25	07S5751	43W1328	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU - ARCLAP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025972023

11/28/23 10:16

Página 2 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.44	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/2009	28	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
32.44	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000060/1999	5	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
36.10	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53000.062219/2005	0	07S5122	42W4919	RAQ	ASSOCIACAO PAJEUENSE DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO
36.10	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53760.000019/2000	20	07S5122	42W4919	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAJEU DO PIAUI
38.22	PI	FLORES DO PIAUÍ	53000.023564/2010	29	07S4753	42W5512	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BUQUE FM
38.87	PI	FLORES DO PIAUÍ	53760.000193/1999	0	07S4728	42W5530	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO MUCAITA
43.32	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.008625/2008	25	07S4631	43W0832	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
43.33	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.004757/2012	42	07S4630	43W0830	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
49.28	PI	PAES LANDIM	53760.000025/1999	5	07S4640	43W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DE RADIODIFUS CULTURAL DE PAES LANDIM

Nº de Linhas: 0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



08 08 04S 42 59 25W



Atente para a autenticidade, após conferir em cópia original

Data das imagens: 9/16/2023

8°07'17.15"S 42°58'58.46"O elev 284 m

altitude do ponto de visão 11.09 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Sistemas Interativos

Menu Principal

Apoio_SITARWEB menu ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

Cálculo da Distância entre dois pontos

Primeiro ponto

Latitude: 08S080400

Longitude: 42W592500

Segundo ponto

Latitude: 08S063600

Longitude: 42W564800

Valores calculados

Distância em Km: 5,522942316987043557

Primeiro ponto - Azimute: 60,5

Segundo ponto - Azimute: 240,5

Tela Inicial Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4e43

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4e43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: OFÍCIO N° 30868/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11164694)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11223086	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	11223086 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11223086 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11223086 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11223086 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11223086 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos romagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11223086 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11223086 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).			X	
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	11244074 e 11244075	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11244074 e 11244075			X

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois a entidade não apresentou ART e a Sede da entidade dista mais de 4Km do sistema irradiante (5,5 Km), restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/11/2023, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 30/11/2023, às 08:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 30/11/2023, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11244042** e o código CRC **16AC89BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11244042



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BURITIFM105.5@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 8117-4633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **15:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:26:12 do dia 19/12/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

<https://www.leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: R COELHO RODRIGUES 595 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108371136217975

Informação obtida em 19/12/2023 15:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:27:44 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **665F.2CFE.6AFA.59BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão nº: 73129343/2023

Expedição: 19/12/2023, às 15:27:29

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022****Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023****Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)**

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 11223087
 4. Estatuto Social: 11223084 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 11223092, 10658106, 10658108 e 10658110
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa	022167061546 14/19/1952	Sebastião Canuto de Sousa e Januária Ursulina de Sousa	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não

8. Manifestações em apoio: 10658117, 10658118

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

* Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

O RECURSO FOI PROVIDO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: 11223084****uações à Portaria:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 11281448 **Atividades de rádio**
- 2.2 Certidão FGTS: 11281450
- 2.3 Certidão PGFN : 11281450
- 2.4 Certidão CNDT: 11281450
- 2.5 Certidão CNDA: 11281450
- 3. Consulta CEIS: OK
- 4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122
- 5. Fiscaliza: 11163896
- 6. Anexo Formulário de dados técnicos: 11223086
- 7. Despacho técnico: 11244042 (**NÃO ATENDE A NORMA**)

OBSERVAÇÕES: 19/12/2023: A entidade precisa corrigir a atividade principal do Cartão de CNPJ e apresentar NOVO formulário de dados Técnicos.

2ª Exigência na fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11281456** e o código CRC **D29A272F**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11281456

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 37499/2023/MCOM

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

PROCESSO nº 53115.002597/2023-09. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantos do Buriti/PI, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme Ofício nº 30868/2023/MCOM (11164694), recebido em 18/10/2023, por correspondência eletrônica (11170076), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 17/11/2023, por meio do protocolo nº 53115.030387/2023-01.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise da documentação técnica apresentada, constatou-se que a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor conforme consta no Despacho técnico 11244042. Assim, a entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, com as adequações necessárias

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11281448), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11281691** e o código CRC **AB0B3604**.

Anexos:

- CNPJ Atividades de rádio (11281448)
- Despacho (11244042)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11281691



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

20/12/2023 10:13:41

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

buritifm105.5@hotmail.com
gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

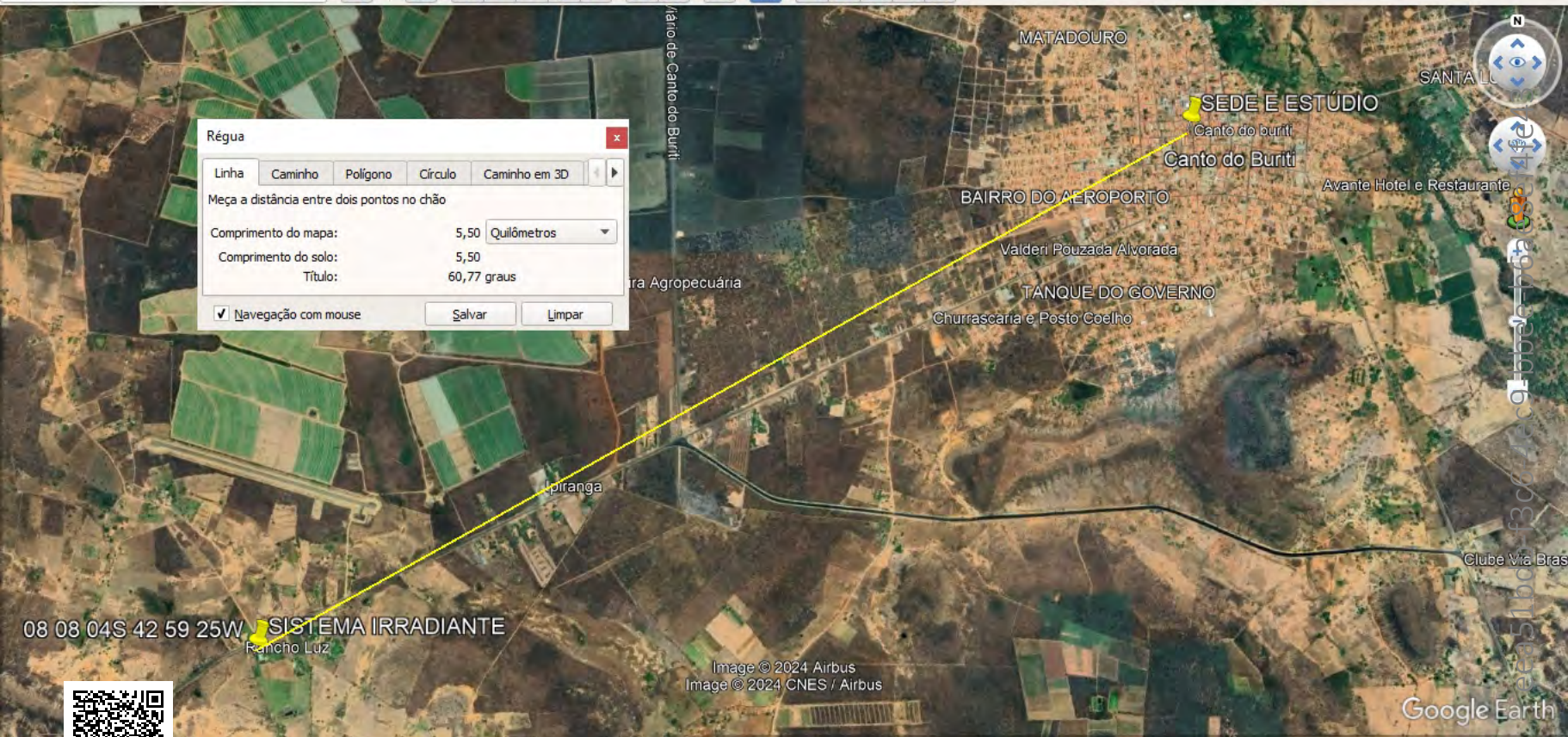
Anexos:

SEI_MCOM - 11244042 - Despacho.pdf
controlador.php.pdf
Oficio_11281691.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Régua

Linha
 Caminho
 Polígono
 Círculo
 Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 5,50 Quilômetros

Comprimento do solo: 5,50

Título: 60,77 graus

Navegação com mouse

08 08 04S 42 59 25W SISTEMA IRRADIANTE

SEDE E ESTÚDIO

MATADOURO

BAIRRO DO AEROPORTO

Valderi Pouzada Alvorada

TANQUE DO GOVERNO

Churrascaria e Posto Coelho

Apiranga

Image © 2024 Airbus
Image © 2024 CNES / Airbus

Google Earth



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

Data das imagens: 9/16/2023 8°07'19.57"S 42°57'57.51"O elev 298 m altitude do ponto de visão 7.26 km



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: OFÍCIO N° 30868/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11164694)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11323252	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	11323252 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11323252 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11323252 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11323252 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11323252 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos romagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11323252 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11323252 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11323265	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	11244074 e 11244075	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11244074 e 11244075			X

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois a Sede da entidade dista mais de 4Km do sistema irradiante (5,5 Km), restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 26/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 26/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11385653** e o código CRC **DD72AA04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11385653



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNIDADE BURITÍ**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 294, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 292 e 293.	O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 292 e 293 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 37499/2023/MCOM (11281691). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 20/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11282616), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 258/275 da Portaria, conforme estabelecido no Despacho 11385653, uma vez que a Sede da entidade dista mais de 4Km do seu sistema irradiante (5,5 Km). Dito isto, visto que se esgotaram as possibilidade de novas notificações o processo está sendo indeferido.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 28/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394107** e o código CRC **A69CC4AE**.

Minutas e Anexos

Despacho 11385653

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394107



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a INDEFERIR o pedido da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394147** e o código CRC **303CD3FE**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394147



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6731/2024/MCOM

Brasília, 14 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata o **indeferimento** do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394149** e o código CRC **A8821D4E**.



processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394149

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

15/03/2024 10:06:36

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com
buritifm105.5@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_11394149.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12727/2024/MCOM

Brasília, 11 de abril de 2024.

À Senhora

Maria Ana Amorim de Sá e Santos

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)

Rua Boa Vista, 297 - Centro

64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata do **indeferimento** do pedido de outorga, que não haviam sido anexados na notificação anterior.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada **intempestiva** e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11469281** e o código CRC **2DF8729B**.

Anexos

- Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM (11394107); e
• Despacho de Decisão 403 (11394147)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

11/04/2024 10:49:34

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

buritfm105.5@hotmail.com
gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

Oficio_11469281.html
Nota_Tecnica_11394107.html
Despacho_de_Decisao_11394147.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Régua

Linha **Caminho** Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 3,83 Quilômetros

Comprimento do solo: 3,83

Título: 58,17 graus

Navegação com mouse

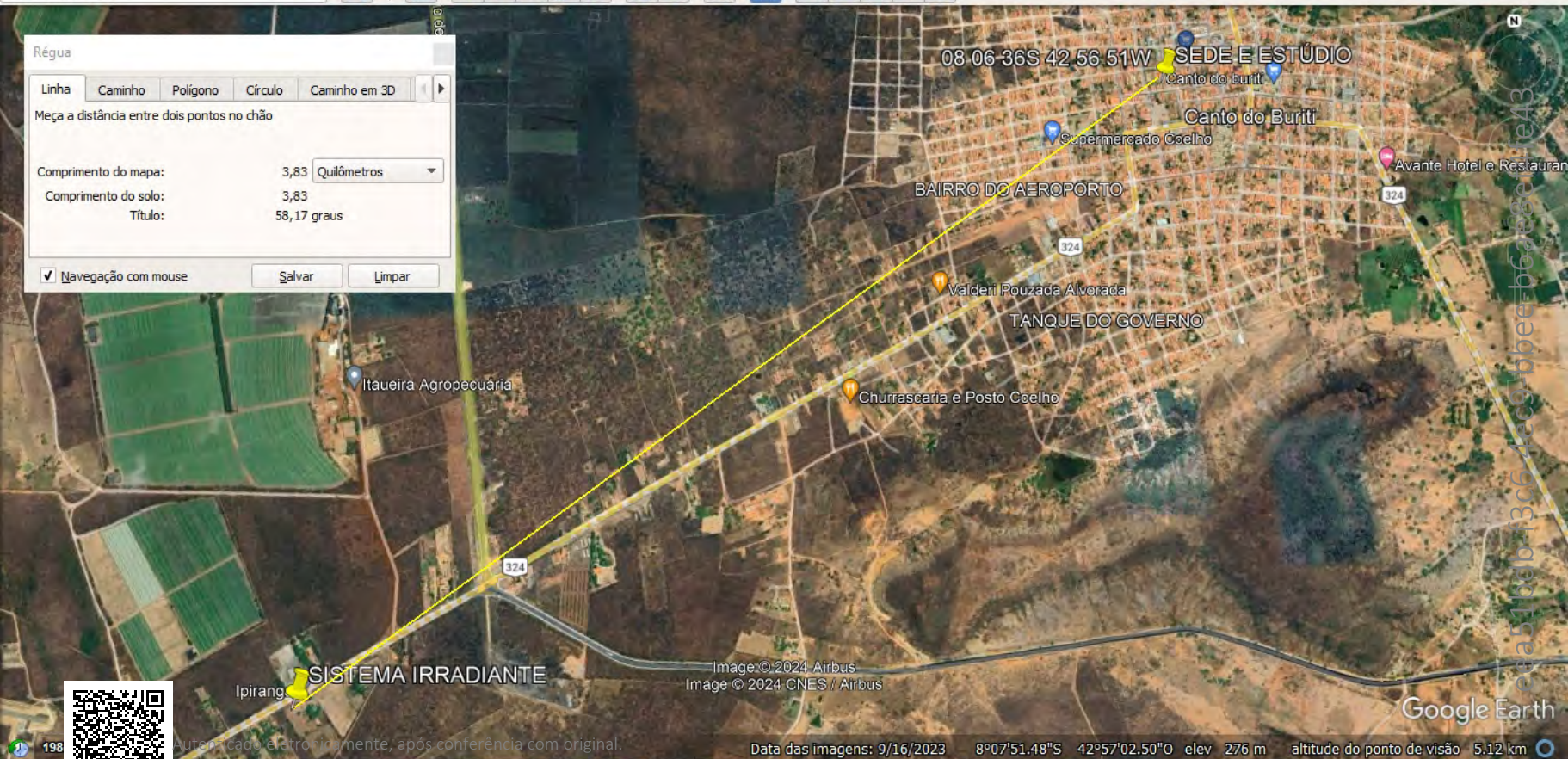


Image © 2024 Airbus
Image © 2024 CNES / Airbus

Google Earth



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 9/16/2023 8°07'51.48"S 42°57'02.50"O elev 276 m altitude do ponto de visão 5.12 km

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Régua

Linha **Caminho** Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 5,72 Quilômetros

Comprimento do solo: 5,72

Título: 61,77 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar



Image © 2024 CNES / Airbus
Image © 2024 Airbus





Réguas

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 4,13 Quilômetros

Comprimento do solo: 4,13

Título: 60,92 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar



Image © 2024 CNES / Airbus
Image © 2024 Airbus

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Tela Inicial | Resultado da Consulta

Cálculo da Distância entre dois pontos

Primeiro ponto

Latitude: 08S074100	Longitude: 42W583800
----------------------------	-----------------------------

Segundo ponto

Latitude: 08S063600	Longitude: 42W564000
----------------------------	-----------------------------

Valores calculados

Distância em Km:	4,133770085520698106
Primeiro ponto - Azimute:	60,9
Segundo ponto - Azimute:	240,9

Tela Inicial | Imprimir





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: APÓS INDEFERIMENTO ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM E DESPACHO 11385653, NÃO FOI ENCONTRADO DOCUMENTO SOLICITANDO NOVA ANÁLISE TÉCNICA DO ANEXO 6 ENVIADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 53115.014275/2024-85, DOCUMENTO SEI 11523629. ESSE PROCESSO FOI COLOCADO NO BLOCO INTERNO 280862 PARA ANÁLISE.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11523629	X		
2. Declarações constantes no item 11, AnexoXLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	11523629 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11523629 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11523629 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11523629 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11523629 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11523629 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (AnexoLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11523629 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11523629 págs. 05 a 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11244074 11535820 e 11535708 11535812 11535818	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11244074 11535820 e 11535708 11535812 11535818			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

OBS.: CONTINUAMOS SEM ACESSO AO SISTEMA RADCOM O QUE DIFICULTA A ANÁLISE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 21/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11535643** e o código CRC **0F890088**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11535643



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9289/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** localidade de **Canto do Buriti**, estado do **Piauí**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM (11394107), o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 292 e 293 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 37499/2023/MCOM (11281691).

O Ofício foi recebido pela Interessada, em 20/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11282616), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 258/275 da Portaria, conforme estabelecido no Despacho 11385653, uma vez que a Sede da entidade dista mais de 4Km do seu sistema irradiante (5,5 Km).

Dito isto, visto que se esgotaram as possibilidades de novas notificações o processo está sendo indeferido.

3. Inicialmente, entidade havia sido notificada por meio do Ofício nº 6731/2024/MCOM (11394149), encaminhado por correspondência eletrônica (11424283) em 15/03/2024, abrindo-se prazo até o dia 15/04/2024 para recorrer, nos termos art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

4. Contudo, em sua resposta, mediante o Protocolo 53115.007686/2024-14, a entidade apontou o não recebimento dos anexos do referido Ofício - que deveriam ter sido a Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM (11394107) e o Despacho de Decisão 403 (11394147) - fato que pode ser confirmado mediante observação do campo "Anexos" da respectiva Correspondência Eletrônica 11424283, que apenas contém o documento "[Ofício_11394149.html](#)".

5. Por esse motivo, expeuiu-se nova comunicação à entidade, mediante o Ofício nº 12727/2024/MCOM (11469281), encaminhado por correspondência eletrônica (11469747) em 11/04/2024, abrindo-se novo prazo para recorrer: **dia 13/05/2024**. Posteriormente, na data de 14/04/2024, a entidade encaminhou pedido de prorrogação de prazo, mediante o Protocolo 53115.010783/2024-94, solicitação que não pode ser acatada, haja vista não ser permitido tal pedido na fase recursal, conforme determina o Art. 297, §3º da Portaria:

Art. 297. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito:

(...)

§3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

6. Não obstante, a entidade acabou por interpor **tempestivamente** o Recurso administrativo, conforme o documento protocolado em **13/05/2024**, sob o nº 53115.014275/2024-85, alegando, em suma, que:

Representando a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, CNPJ: 18.303.868/0001-26, faço uso desse expediente para em resposta ao OFÍCIO Nº 12727/2024/MCOM, apresentar toda a documentação solicitada e recorrer da decisão de indeferimento do pedido de outorga dessa requerente.

No requerimento de outorga e na elaboração do projeto técnico houve erro ao informar as coordenadas geográficas do sistema irradiante, do estúdio e sede da entidade. Dessa forma, estou encaminhando novo requerimento de outorga com as devidas correções das coordenadas geográficas da sede, do estúdio e do sistema irradiante, mantendo a distância máxima de 4 km da sede da entidade e do estúdio proposto para a rádio, e a distância mínima de 4km da outra rádio autorizada.

Tendo em vista o erro inicial e as correções feitas, solicito alteração do endereço e coordenadas geográficas:

DA SEDE DA ENTIDADE, PARA:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Rua Boa Vista, nº, 297, Centro, Canto do Buriti-PI
Coordenadas: 08º 06' 36" S 42º 56' 51" W

DO ESTÚDIO, PARA:

Rua Boa Vista, nº, 297, Centro, Canto do Buriti-PI
Coordenadas: 08º 06' 36" S 42º 56' 51" W

DO SISTEMA IRRADIANTE, PARA:

Rodovia PI-141, KM 03, Zona Suburbana, Canto do Buriti-PI
Coordenadas: 08º 07' 41" S 42º 58' 38" W

Encaminho ainda todas as Certidões negativas do FGTS, TRABALHISTA e da RFB.

Feitas as devidas correções e sanada todas as pendências, tendo em vista que para o local pretendido não existe outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018 e 1.976/2018:

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

SOLICITO AINDA QUE SEJAM DESCONSIDERADAS TODAS E QUAISQUER SOLICITAÇÕES E RECURSOS QUE TENHAM SIDOS PRO: DENTRO DO PRAZO PARA RECURSO (OU SEJA, DEPOIS DO DIA 11/04/2024), ANTERIOR A ESSE PROTOCOLO, E QUE SOMENTE ESSE SE. EM CONSIDERAÇÕES PARA SUA ANÁLISE. Certo do pronto atendimento, peço DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e anteci sinceros agradecimentos.

7. Ao que se observa do mérito do Recurso, a Recorrente apresentou documentos e informações necessários ao saneamento da anterior pendência de natureza técnica, como se depreende do Despacho 11535643, expedido pela Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, que considerou que os novos dados apresentados pela entidade no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação - Anexo (11523629) do Protocolo 53115.014275/2024-85 - atendem aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor.

8. Conforme se constata do relatório de vizinhos (11244074), não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço no local pretendido, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

9. Dessa forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 24/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11540986** e o código CRC **A63DBAD3**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11540986



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, em uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 9289/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a **reconsiderar a decisão** que indeferiu o pedido de outorga à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, retomando-se a análise processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 10/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11541127** e o código CRC **48DD1D68**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11541127



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 17572/2024/MCOM

Brasília, 12 de junho de 2024.

À Senhora
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9289/2024/SEI-MCOM** acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do pedido de outorga, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/06/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11541130** e o código CRC **B07A2E9D**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 9289/2024/SEI-MCOM (11540986); e
- Despacho de Decisão nº 1102/2024 (11541127).

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11541130



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

12/06/2024 14:37:46

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com
buritifm105.5@hotmail.com
paulohenriqueoliver@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

Oficio_11541130.html
Nota_Tecnica_11540986.html
Despacho_de_Decisao_11541127.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:51:42 do dia 18/06/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: RUA BOA VISTA 297 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802232091953661

Informação obtida em 18/06/2024 15:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BURITIFM105.5@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 8117-4633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **15:31:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão n°: 42971041/2024

Expedição: 18/06/2024, às 15:35:27

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:36:49 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **F5A9.7EAA.9C41.5CFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022****Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023****Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)**

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: 11223087
 4. Estatuto Social: 11223084 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 11223092, 10658106, 10658108 e 10658110
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa	022167061546 14/19/1952	Sebastião Canuto de Sousa e Januária Ursulina de Sousa	313.581.873-04	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não

8. Manifestações em apoio: 10658117, 10658118
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116
 10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896
 11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122
 * Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)
 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

O RECURSO FOI PROVIDO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: 11223084****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

administrativo e cargos: **Art. 14**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11586609

2.2 Certidão FGTS: 11586609

2.3 Certidão PGFN: 11586609

2.4 Certidão CNDT: 11586609

2.5 Certidão CNDA: 11586609

3. Consulta CEIS: 11588790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11588790

5. Fiscaliza: 11588790

6. Anexo Formulário de dados técnicos: 11523629

7. Despacho técnico: 11535643

OBSERVAÇÕES: 19/06/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11586631** e o código CRC **6CD60999**.



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação todos
- Tipo igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada contém Carlos Alberto Alves Figueiredo

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4 FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4, FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11586609).

Foram atualizadas as pesquisas no sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11588270).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11588790** e o código CRC **83AB5755**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Minutas e Anexos

Consulta Certidões Atualizadas (11586609)

Consulta Fiscaliza (11588270)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11588790



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita em conformidade com a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo "*razão social*" constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio "*no original*", poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>



3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioria ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01eg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal **xxx**, cuja frequência é de **xxx** MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

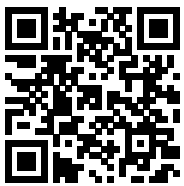
Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*



o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. *O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. [^] Art. 186. *As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

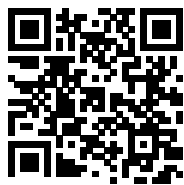
1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054>

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-bbae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://m01leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

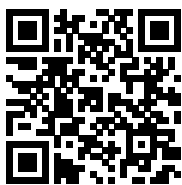
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023 bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589000** e o código CRC **8F2717DA**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PJ em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10793/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589034** e o código CRC **4D2C3166**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11589034

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10973/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/01/2023, através da plataforma de serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia PI - 141 KM 03 - Zona Suburbana Coordenadas geográficas: 08°07'41"S de latitude e 42°58'38"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Boa Vista, nº 297 - Centro



o da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11223087
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11223084
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11045547
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10658115
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10658098 10658100 10658102 11223092 10658106 10658108 10658110
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10658117 10658118
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10658116
8. Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11523629 Despacho técnico: 11535643
9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11586609
10. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11586609
11. Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11586609



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11586609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11586609
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11588790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11588790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG {1535643}, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11244074).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11588790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11588995), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/06/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589041** e o código CRC **F65B65EE**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11589000)

Minuta de Exposição de Motivos (11589034)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11589041



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13822, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES** em uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626978** e o código CRC **5EC283C7**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 9 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626980** e o código CRC **14707B87**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11626980



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 52731/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13822/2024 (11626978) e a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 10973/2024 (11589041), encaminho a Portaria nº 13822/2024 (11626978) e a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch

Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 23/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626984** e o código CRC **BBB89DE3**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11626984



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/07/2024 15:26:37
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10486694
Data prevista de publicação: 31/07/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21843031	PORTARIA MCOM NA 13804.rtf	a29587989cd2a8eb 427260ef7d00ad4e	9,00	R\$ 350,28
21843032	PORTARIA MCOM NA 13823.rtf	9a0f530d69c96580 3438a1ae2b60b77c	9,00	R\$ 350,28
21843033	PORTARIA MCOM NA 13809.rtf	4a5c7c81f7e608ae 54a6e7772734d590	9,00	R\$ 350,28
21843034	PORTARIA MCOM NA 13811.rtf	7efdb110dbdb8725 be2255fb595f107e	9,00	R\$ 350,28
21843035	PORTARIA MCOM NA 13813.rtf	0a9b1bb5035652c2 aa85950302b3c4b0	9,00	R\$ 350,28
21843036	PORTARIA MCOM NA 13815.rtf	e0b44e5b5335eab6 e756d34af251c10f	9,00	R\$ 350,28
21843037	PORTARIA MCOM NA 13817.rtf	3f44d7b12eef6fca b787f3aa50c1454b	21,00	R\$ 817,32
21843038	PORTARIA MCOM NA 13819.rtf	0e774314c2bf8a82 35403cf8510b818c	10,00	R\$ 389,20
21843039	PORTARIA MCOM NA 13821.rtf	0bf431b70fb75b1b 839d68a5145dabd0	9,00	R\$ 350,28
21843040	PORTARIA MCOM NA 13822.rtf	19bb04baf29b43e9 53d017b161365e3c	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			103,00	R\$ 4.008,76

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

1.gov.br/recibo.do?idof=10486694<https://11mofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.822, DE 9 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOM DIA
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF:	PI
Município:	Canto do Buriti
Canal:	200
Fase:	1

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ:	18.303.868/0001-26
Nome Fantasia:	Arcb	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	RUA BOA VISTA	Número:	297
Telefone:	(89) 81174633	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	18303868000126	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	64890000	Logradouro:	RUA BOA VISTA
Número:	297	Complemento:	
Município:	Canto do Buriti	Bairro:	CENTRO
Telefone:	89 81174633	Estado:	PI
		Distrito:	
		SubDistrito:	
		Fax:	

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	
Município:		Bairro:	
Telefone:		Estado:	
		Distrito:	
		SubDistrito:	
Fax:		E-mail:	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115002597202309	Fistel:	50448806126
Caixa:		Sequência:	

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	13822	Portaria	MC	09/07/2024	31/07/2024	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>
<https://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

01/08/2024

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 53454/2024/MCOM

Brasília, 02 de agosto de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11626980)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10973/2024 (11589041), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11699471** e o código CRC **D71A2E48**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11699471



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26533/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002597/2023-09.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, em 07/08/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11768191** e o código CRC **1B8C9EE4**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11768191



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43/2023-09 / pg. 2

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SEPAL 1.981.142 DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME **NILMAR RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO Paulo José da Silva
Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Masc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
DOC ORIGEM
do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/1969

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 1.981.142 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 Paulo José da Silva
 FILIAÇÃO Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Masc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
 DOG ORIGEM
 do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º NOME E SOBRENOME: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/1985**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022** 4b VALIDADE: **23/12/2027** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **700790 SSP PI**

4d CPF: **087.522.568-39** 5 Nº REGISTRO: **03969588929** 6 CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FILIAÇÃO: **JUVENAL PEREIRA SOBRINHO**
NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilvan Pereira dos Santos*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

Garcias Guedes Rodrigues Junior
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: **TERESINA, PI** 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN

2501406115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
 2º NOME E SOBRENOME: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/1985**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI**

4a DATA EMISSÃO: **23/12/2022** 4b VALIDADE: **23/12/2027** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **700790 SSP PI**

4d CPF: **087.522.568-39** 5 Nº REGISTRO: **03969588929** 6 CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
 FILIAÇÃO: **JUVENAL PEREIRA SOBRINHO**
NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilvan Pereira dos Santos*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **A**

Garcias Guedes Rodrigues Junior
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: **TERESINA, PI** 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN

2501406115



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO
 705.898 26/10/15
 NOME
 CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
 FILIAÇÃO
 RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO
 JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO
 NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965
 DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65
 EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12
 350.107.463-87
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JDAU DE DEUS MARTINS"
 FOTOGRAFIA OFICIAL
 0677585
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Assinatura do Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO
 705.898 26/10/15
 NOME
 CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
 FILIAÇÃO
 RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO
 JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO
 NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965
 DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65
 EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12
 CPF 350.107.463-87
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JDAU DE DEUS MARTINS"
 FOTOGRAFIA
 FOTOGRAFIA
 0677585
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ee51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Prova Nacionalidade (10056107)

SEI 55115.00259/2023-09 / pg. 10

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

WILSON LUCAS DA SILVA



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

NOBRE WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP. CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Polícia Federal de Teresina

ASSINATURA DO TITULAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

NOBRE WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP. CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Poderes para a Representação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ee51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM

RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME

AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ

MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC.

NATURALIDADE

29SET74

CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXÉRCITO DO CONTINGENTE

Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo Francisco dos Santos Vieira
Raimundo Francisco dos Santos Vieira Coste

1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.assintura.camara.leg.br/ea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Comprovante Matricada (10638116)

SLI 53113:002597/2023-09 / pg. 13

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM

RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME

AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ

MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC.

NATURALIDADE

29SET74

CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXÉRCITO DO CONTINGENTE

Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo Francisco dos Santos Vieira
Raimundo Francisco dos Santos Vieira

1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ee51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Prova Nacionalidade (10056111)

SEI 55115.00259/2023-09 / pg. 14

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
Rua BOA VISTA, 297 -Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pauta, conforme o EDITAL:
Aprovação do NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, as 10:00 (dez) hs. estive reunidos todos os Associados desta Associação Comunitária, a Rua Coelho Neto, 595 - Centro -nesta cidade de CANTO DO BURITI, estado do Piauí, Cep: 64.890-000, atendendo CONVOCAÇÃO, conforme EDITAL, seguir relacionados e ao final assinados:

LISTA DE PRESENÇA:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS**
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA**
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ E SANTOS**
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO**
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA**
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA**
- 07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**
- 08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM**
- 09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA**

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. Presidente desta Assembleia MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, mais uma vez agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA para secretariar a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Em seguida foi declarada instalada a Assembleia Geral, convocada com o objetivo específico de Aprovação O NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em seguida a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária, comunicou a todos os Associados que atendendo a exigências da Legislação em vigor, necessário se faz ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE UM NOVO ESTATUTO para esta Associação, e, para tanto, o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA Secretária Geral desta Assembleia, vai distribuir com os Senhores e Senhoras Associados, cópia DO NOVO ESTATUTO, conforme a seguir:

SEGUNDA REFORMA DO ESTATUTO

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

DOS ASSOCIADOS

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

a)-Assembléia Geral ;
b)-Diretoria;



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

BB

ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i)-Allenar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**SEÇÃO I
DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Art.14º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada por:

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

I-Ao Diretor Geral, compete:

- a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

II-Ao Diretor Administrativo compete:

- a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;
- b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;
- c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

III-Ao Diretor de Operações compete:

- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

Esta Ata contém 12 (doze) paginas sem RASURA.

Fernanda
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL
ACV90681 - QWHZ

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu _____, Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA BURITI, CRIADA EM 01 DE JULHO DE 2013.

Em atendimento as novas determinações da Legislação em vigor.

ESTATUTO

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade:

Márcia Ana Ad. de S. Souto
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI- 276/00 - B
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ata de constituição (16556113)

SEI 35415.002597/2023-09 / pg. 23

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,

Renata Rosa de Sá e Sá
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI 276/00-8
Advogado



mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

Marcos Azeiteiro de Sá Couto,
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/RS-275/90-B

Advogado



b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

- a)-Assembléia Geral ;
- b)-Diretoria;
- c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.


Presidente


Advogado



§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.


Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-8



h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SEÇÃO I **DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

por: **Art.14º)**-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:

I-Ao Diretor Geral, compete:

a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;

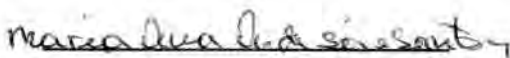
c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

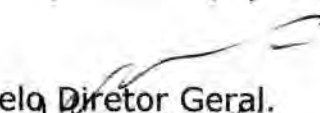
II-Ao Diretor Administrativo compete:

a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;

b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;

c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B

Advogado



III-Ao Diretor de Operações compete:

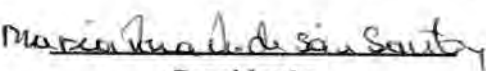
- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

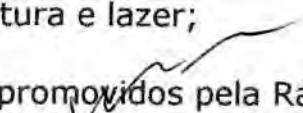
IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- b)-promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c)-assinar juntamente com o Diretor Geral, os cheques, contratos financeiros e convenios;
- d)- divulgar mensalmente a prestação de contas da emissora, enviando copias ao Conselho Comunitário;
- e)-Outras atividades determinada e autorizada pelo Diretor Geral.

V-Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Eventos:

- a)-Atualizar o site da radio na Internet;
- b)-buscar parcerias com associações, sindicatos, visando um melhor funcionamento da emissora;
- c)-elaboração de cartazes; adesivos, murais; promover encontros; cursos de extensão cultural, etc;
- d)-estabelecer parcerias com escolas, clube esportivos, pontos de cultura e outros órgão de esporte,cultura e lazer;
- e)-executar o cerimonial de eventos promovidos pela Rádio;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-B
Advogado



f)-promover o atendimento ao ouvinte e o agendamento de visitas à emissora de alunos; e articular a criação do Conselho de Comunitário.

VI-Compete aos Suplentes:

a)-substituí-lo em caso de renuncia ou impedimentos de um dos Membros ou em caso de vacância, até o término do mandato.

b)-a substituição será feita por ordem de eleição.

SEÇÃO II **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art.16º)-O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 05 (cinco) pessoas (Titulares) e 05 (cinco) Membros Suplentes, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º)-O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

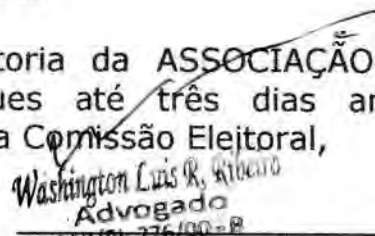
§2º)-O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º)-A Rádio Comunitária, manterá sempre disponível o ato que constituiu e estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, bem como atualizado todos os dados pessoais dos seus membros, tendo em vista qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO IV **DAS ELEIÇÕES**

Art.17º)-As chapas para a Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, deverão se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B

Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ata de constituição (16556113)

SEI 3515.002597/2023-09 / pg. 30

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º)-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º)-A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA deverá editar Resolução Complementar com normal Gerais para a realização das Eleições.

CAPITULO V **DA PROGRAMAÇÃO**

Art.18º)-A programação da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO VI **DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art.19º)-O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Marcia Ana de A. S. S. S. S.
Presidente

Washington Luis S. S. S.
Advogado
OAB/SP-216.100-8

Advogado



CAPITULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.20º)-Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art.21º)-A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º)-Fica eleito o Foro da Comarca de CANTO DO BURITI-PI, para qualquer ação fundada neste Estatuto ou em suas Resoluções.

Art.23º)- O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CANTO DO BURITI-PI, em 03 de Janeiro de 2022.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ SANTOS.
Diretora Geral

Cleilton Maciel de Sousa
CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Diretor Administrativo

Este ESTATUTO COMTÉM 10 (dez) páginas sem rasuras.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI: 276/00 - B

Advogado





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319
LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 2057
30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro-
64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

Ata de reunião da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, para ELEIÇÃO E POSSE dos Membros da Diretoria desta Associação para o período de 02 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026 e da outras providencias.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2022, as 08:00 horas, na sede desta Associação, localizada a Rua Boa Vista, 297-Centro, nesta cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, esteve reunidos, os Senhores e Senhoras MEMBROS desta Associação conforme determina o seu Estatuto, para Eleição de Posse dos Membro da Diretoria desta Associação a seguir relacionados, qualificados e ao final assinados:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA
- 07- AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
- 08-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
- 09-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou a mim NILMAR RODRIGUES DA SILVA, que procedesse a chamada dos Senhores e Senhoras associados aqui presentes. Após a verificação de quorum, a Sra. Presidente, MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, declarou instalada a Assembleia Geral Eleitoral que após a Leitura das determinações do Estatuto desta Associação, fez uma breve explanação sobre o processo Eleitoral. Em seguida a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, comunicou que apenas uma UNICA CHAPA solicitou registro dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação, a qual estar assim constituídas:

DIRETORIA

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereco	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

Diretor Administrativo		NILMAR RODRIGUES DA SILVA	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	40 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SA, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	55 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

1º Suplente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM		
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	33 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12
Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	

Após a apresentação da CHAPA ÚNICA, Presidente desta Associação, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou ao Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário, que procedesse a chamada dos Associados constantes na referida lista, e esclareceu ainda o Sr. Secretário, que o Associado deverá marcar um X em dos quadros, votando SIM ou NÃO ou NULO marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Após o ultimo votante a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, convidou CLEILTON MACIEL DE SOUSA, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente, determinou que fosse constada a seguinte informação:

NUMERO DE VOTANTES	09
NUMERO DE VOTOS VALIDOS	09
NUMERO DE VOTOS DADOS A CHAPA	09
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULO	00
DEIXARAM DE VOTAR	00

Em seguida, a Sra. Presidente, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente e foram declarados ELEITOS E EMPOSSADOS, para o período de 03 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026. Após o cântico do Hino Nacional, a Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, falou das Diretrizes Gerais da Associação, e falou da busca de novos Projetos em parcerias com ONGs e concluiu agradecendo a confiança recebida de todos os sócios. Em seguida facultou a palavra a quem dela quisesse faz uso, como ninguém solicitou a palavra e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente, eleita declarou encerrado os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu, NILMAR RODRIGUES DA



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

SILVA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS.

Secretário: Nilmar Rodrigues da Silva
NILMAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

03-WEINER AMORIM DE SÁ

Assinatura: Weiner Amorim de Sá e Santos

04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO

Assinatura: Carlos Alberto Alves Figueiredo

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO
AVENIDA SETE DE MARÇO, S/Nº - CANTO DO BURITI - PI - 66.200-000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE NILMAR RODRIGUES DA SILVA e MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS NO DOCUMENTO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Canto do Buriti, 30/12/2022 09:09:14
SELO ACUMULADO - 6094. ACUMULADO - 2002. COMISSÃO DE SEU - www.tabelaonline.com.br

Fernanda Sousa Lima - Escrivente
Escr: 08.2.987.795.1.80.100.01.0.20.01.0.02.01.0.11.80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

ACV90883 - FLR0

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu Osimar Costa Sousa, Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.




COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODILON ANACLETO ESTRELA
AGENCIA: 1449-4 CONTA: 6.541-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89830000001-6 00000001010-3
45523021882-7 20491821243-5
Data do pagamento 30/01/2023
NRO de Referencia 188220
CNPJ 18303868/0001-26
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 013013
AUTENTICACAO SISBB:
7.LFE.757.D83.504.RB7

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	188220
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.303.868/0001-26
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB1C5A8827A8F12D7DCCEAB64C1095C6E]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821243-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

1ª IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI - PI

CNPJ:

23.296.413/0001-60

Endereço:

RUA – AFONSO PENA

Bairro:

CENTRO

Nº.
96

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado
PIAUI

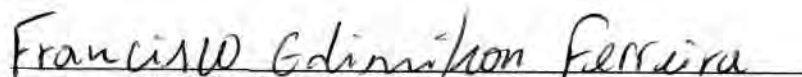
Nome do representante legal:

FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 11 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 55115:002397/2023-09 / pg. 38

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Ata de número dezesseis (16) da assembleia ordinária da 1ª Igreja Batista em Canto do Buriti-PI, realizada no dia vinte e três de Dezembro de dois mil e dezoito (23-12-2018), no seu templo sede, localizado na rua Afonso Pena Nº 96, centro. Deu-se início às nove horas e trinta minutos (9:30hrs) com a proposta do irmão João Batista e o apoio de toda assembleia. Logo em seguida foi feita uma oração inicial pela a irmã Janete, A irmã Marina cantou o hino do cantor cristão de numero 139. Em seguida foi feito uma leitura em Malaquias cap. 3 vs. 10 pelo presidente, alertando sobre a importância de ser um fiel dizimista e ofertante. Logo a seguir foi apresentada a pauta da assembleia: leitura da ata anterior, apresentação de relatórios, movimentação de membros. Imediatamente após a secretária fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada como lida pela igreja. O conselho fiscal de o seu parecer sobre os relatórios financeiros da igreja e da congregação e o parecer foi favorável. Depois a tesoureira apresentou os relatórios referentes aos meses de agosto de 2018, setembro de 2018, outubro de 2018 e novembro de 2018 os quais foram aprovados pela assembleia. Também foi lido pela a irmã Gisele os relatórios da congregação em Brejo do Piauí e aprovado pela assembleia. Logo em seguida foi apresentado a igreja o nome da família do irmão Francisco Edimilson Ferreira como Obreiros para o ano de 2019 os quais foram aprovados pela a igreja. Foram apresentadas a igreja os nomes das irmãs Divina Gabriele, Jeane Andrade, Sara Andrade e Natânia. As quais foram aprovadas pela a igreja para fazerem parte do rol de membros. Foi apresentado também o nome do irmão Ruan Elwis, mas foi constatado que ele já é membro de uma igreja Batista da mesma convenção. Sendo assim foi feito a proposta pelo o irmão Francisco de Assis Cavalcante para a igreja autorizar o irmão Ruan Elwis exercer as mesmas funções que um membro exerce. A proposta foi aprovada por toda assembleia. Continuando a movimentação de membros foram apresentadas para professores de crianças as irmãs Jucélia Coelho, Tamires de Sousa, Natânia, Divina Gabriele e Sara Andrade, as quais foram aprovadas. Diretores da EBD foram indicados os nomes de Gilvani Marreiros e João Batista e foram aprovados. Professores de Jovens foram indicados os nomes de Ruan, Silas e Françuelton e foram aprovados. Professores de Adolescentes foram indicados os nomes Janete, Cárita, Jeane, Maiane e foram aprovadas. Professores de Adultos foram indicados Valdivino, Amauri, Amanda e foram aprovados. Logo em seguida foi proposto pela mesa a criação do ministério infantil da igreja e a proposta foi aprovada. Foi indicados os nomes para compor esse ministério, Alane, Cárita, Daiane, Isabel, Amanda Mizaele, Sara e foram aprovadas. Também foi proposto pela a mesa a criação do ministério de Ação Social da igreja e foi aprovado. Foram indicados Amauri, João Batista, Aldeci, Antônio, Denise e foram aprovados pela a assembleia. Foi proposto pela a mesa o novo formato de diretoria da igreja seguindo o formato padrão das igrejas Batista do Brasil e a proposta foi aceita por toda a assembleia. O novo formato ficou assim Pastor ou Obreiro, vice Moderador, Tesoureiro, Secretário e o Corpo Diaconal da igreja. Para vice Moderador foi indicado o nome do irmão Amauri Gonçalves de



Sousa e foi aprovado. Para Tesoureira foi indicada o nome de irmã Gilvani Marreiros e foi aprovada. Para Segunda Tesoureira foi indicada o nome de irmão Cleidimar da Costa e foi aprovada. Para Secretária foi indicada irmã Janete de Sá e para Segunda Secretária irmã Denise Cavalcante e foram aprovadas. Logo após o presidente pediu perdão a igreja (a Noiva de Cristo) se por alguma palavra ou atitude que tenha a machucado, ressaltou o privilégio que Deus lhe deu de está na frente da igreja juntamente com toda diretoria. O Segundo vice Moderador Valdivino Holanda pediu a palavra e emocionado trouxe uma palavra de gratidão e perdão a toda a igreja. A Tesoureira Gilvani Marreiros pediu a palavra e convocando a igreja a trabalhar juntos com Amor e Responsabilidade. A sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos (11:25hrs) com a palavra do Obreiro Francisco Edimilson que apresentou sua família e colocou-se a inteira disposição com amor e responsabilidade e pediu a ajuda de todos para o trabalho na obra de Deus no ano de 2019 e fez uma oração assim finalizando a sessão.

Eu Janete, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Presidente:

Imauri Gonçalves de Sousa

Secretária:

Janete de Sá Alencar

23.290.413/0001-60

**** IGREJA BATISTA EM
CANTO DO BURITI - PI**

Rua Aronso Pena, nº Centro
CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40058177)

SEI 51115:002397/2023-09 / pg. 40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.296.413/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 1 IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI PI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa
--

LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3531-1417/ (89) 3531-1288
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 10:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40058177)

SEI 55115:002397/2023-09 / pg. 41

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

CENTRO DE REABILITAÇÃO AME (CRAME)

CNPJ:

36.024.819/0001-36

Endereço:

MALHADA DO OVO

Bairro:

ZONA RURAL

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUÍ

Nome do representante legal:

FRANCISCO DOS SANTOS

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO DOS SANTOS

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Esta manifestação nº (40658177)

SEI 5115:002597/2023-09 / pg. 42

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

“ Ata de Constituição e Formação da Diretoria e aprovação do Estatuto do Centro de Reabilitação Ame (CRAME). Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 19:30 horas, na sede provisória do Centro de Reabilitação Ame (CRAME); situada na Localidade Maihada do Ovo, zona rural de Canto do Buriti-PI; Reuniram-se as pessoas abaixo citadas que foram convidadas para participar da reunião para criação do Centro de Reabilitação Ame (CRAME) em nossa Cidade e aprovação do Estatuto e escolha dos membros da sua Diretoria. Onde foi escolhido na reunião por cem por cento dos votos diretos e validos, bem como a criação da Instituição e seu Estatuto. A seguinte diretoria, sob a presidência de Francisco dos Santos, RG: 4.953.490 SSP-PI, CPF: 039.719.978-30. Vice-presidente – Francisco Edimilson Ferreira RG: 35.060.540-3 SSP-SP, CPF:272.888.808-69. Primeiro Secretario – Francinaldo Vieira da Silva RG: 1.660.252 SSP-PI, CPF: 845.624.553-49. Segundo Secretario – Amauri Gonçalves de Sousa RG: 2.462.053 SSP-PI, CPF: 001.595.353-01. Primeiro Tesoureiro – Nelfranks Aguiar dos Santos RG: 2.462.002 SSP-PI, CPF: 013.380.353-80. Segundo Tesoureiro – Danilo da Silva Carvalho RG: 3.602.559 SSP-PI, CPF: 062.492.683-40. Conselho Fiscal – Neurivan Mota Nogueira RG: 1.891.543 SSP-PI, CPF: 815.431.903-91 e Joaquim Alves Feitosa RG: 2.449.165 SSP-PI, CPF: 011.682.893-51. e Genieli Leite Ferreira da Silva, RG: 2.695.773 SSP-PI, CPF: 283.315.028-84. Após a aclamação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os eleitos tomaram posse encaminhando todas as documentações para registros legais. Todos os eleitos se comprometeram em colaborar com o CRAME- Centro de Reabilitação Ame. Visto que não havia nenhum assunto a ser tratado foi lavrada esta Ata que lida e aprovada vai assinada pelo presidente, pelo secretário e demais membros e convidados presentes na reunião”. Canto do Buriti-PI 12 de dezembro de 2019.Aa) Presidente: Francisco dos Santos, Vice-Presidente: Francisco Edimilson Ferreira, 1º Secretário: Francinaldo Vieira da Silva, 2º Secretário: Amauri Gonçalves de Sousa, 1º Tesoureiro: Nelfranks Aguiar dos Santos 2º Tesoureiro: Danilo da Silva Carvalho, membros do Conselho Fiscal: Neurivan Mota Nogueira, Joaquim Alves Feitosa, Genieli Leite Ferreira da Silva. Conferi com a original.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

TESOUREIRO

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
CERTIDÃO

... em virtude de pedido verbal da
pessoa interessada, que o presente título foi registrado
neste cartório sob nº 1896
na fôlha 50 do livro nº A-8
em 13 de janeiro de 2020
Canto do Buriti-PI, 03 de 03 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

Francisco dos Santos
Francinaldo Vieira da Silva
Nelfranks Aguiar dos Santos



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DOS SANTOS
FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA E NELFRANKS AGUIAR DOS SANTOS, EM TEST.
DA VERDADE, DOUFE, CANTO DO BURITI, 07/12/2019 18:50:49

VITOR MONTEIRO BRITO - ESCRIVENTE

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

145 do Protocolo
1 Livro
representado hoje para registro.
Canto do Buriti-PI 03 de 01 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.024.819/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURANDIBARROS2015@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9455-6118/ (89) 9942-2880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 44

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ:

62.955.505/8645-01

Endereço:

RUA – OLAVO BILAC

Bairro:

CENTRO

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 5115:002397/2023-09 / pg. 45

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS

SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 24772582-1, Ministro, Prontuário 40232, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em CANTO DO BURITI, AEROPORTO, PI, CNPJ: 62.955.505/8645-01

com autoridade para officiar e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Piauí, e a Superintendência da Região Eclesiástica 160 com sede em: Floriano, PI.

A presente nomeação é válida até 31/12/2018 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2018
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores

MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND

JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 51195:002397/2023-09 / pg. 46

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto, Regimento Interno e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites desta nomeação.

“É assegurada nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.” - Artigo 5o. Inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1998.

NORMAS ESTATUTÁRIAS QUANTO ÀS NOMEAÇÕES DO MINISTÉRIO CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 23 - O Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Brasil, é composto por três categorias eclesiais: Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, estes últimos quando nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como Pastores titulares.

Parágrafo 1º - Dentro das categorias ministeriais oficiais, são reconhecidas as vocações e Ministérios específicos, com as devidas credenciais e nomeações expedidas pelo Conselho Nacional de Diretores, com direito à promoção no Ministério.

Parágrafo 2º - Os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados são nomeados, anualmente, como Pastores titulares das Igrejas Locais, através de instrumentos próprios, pelo Conselho Nacional de Diretores.

Parágrafo 3º - Os Obreiros Credenciados exercendo a função de auxiliares de Pastor, recebem nomeação emitida pelos Conselhos Estaduais de Diretores.

Parágrafo 4º - Os Obreiros Credenciados na função de Pastor auxiliar em tempo integral, são nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores.

REGIMENTO INTERNO SUBSEÇÃO IV - DAS NOMEAÇÕES E CREDENCIAIS

Artigo 19- Conta-se o tempo na carreira ministerial a partir da nomeação feita pelo CND como pastor Titular ou Pastor Auxiliar em tempo integral, em conformidade com o disposto no artigo 23 parágrafos 1º, 2º, e 4º, do estatuto.

OBSERVAÇÕES

- ❑ Esta nomeação não constitui vínculo empregatício, podendo o membro do ministério ser transferido para outra igreja ou região caso se faça necessário, conforme artigo 27 do Estatuto da IEQ.
- ❑ Os pedidos de nomeação somente serão atendidos quando efetuados por meio de impresso oficial elaborado pelo CND, devidamente datado e assinado pelo superior responsável.
- ❑ Esta nomeação substitui nomeações anteriores, as quais devem ser guardadas, pois serão necessárias nos processos de ascensão no ministério quadrangular.
- ❑ Guarde este documento em local seguro. Ele é a garantia do seu vínculo com o ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> 7/2023-09 / pg. 47

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/8645-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **07:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 48

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

PARÓQUIA DE SANT ANA

CNPJ:

06.822.142/0005-44

Endereço:

PRAÇA SANTANA

Bairro:

CENTRO

Nº.

273

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

Pe – VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 26 de Dezembro de 2022.


VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PJ (40658177)

SEI 55115:002397/2023-09 / pg. 49

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



DIOCESE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Comendador Piauilino, 185 - Centro - CEP 64770-000

Caixa Postal 25 - São Raimundo Nonato - Piauí

Fone/fax: (89) 3582-1476/3582-3632 / E-mail: dompedrito@msn.com

CNPJ: 06.822.142/0001-10

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTANA

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e dez, às dezenove e trinta horas, na Igreja Matriz de Santana em Canto do Buriti - PI, na presença do Bispo Diocesano compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas, de Padres desta Diocese, autoridades locais, representantes das comunidades da Paróquia, assim com grande concurso de fiéis, o Revdo. **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**.

No decorrer da Missa Solene, foi lida a provisão de nomeação do novo Pároco da Paróquia de Santana, na pessoa do **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**. Em seguida, Dom Pedro Brito Guimarães, Bispo desta Diocese de São Raimundo Nonato deu posse ao novo Pároco **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO** conforme o cerimonial prescrito, sem que houvesse contestação alguma.

Para constar, lavrei esta Ata que assino com o novo Pároco e testemunhas.

Canto do Buriti - PI, 06 de março de 2010.

Dom Pedro Brito Guimarães

Dom Pedro Brito Guimarães
Bispo Diocesano

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Testemunhas:

Pe. Salvador da Sousa Gomes

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Pe. Atoan Nogueira de Castro

Alzira Alves de Sousa

Luizete Paula de Sousa

Pe. Vespasiano de Carvalho Rosa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.822.142/0005-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SAO RAIMUNDO NONATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANT ANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **10:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
ADELINO LUIZ BRUNO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.887.227	SSP/PI	874.935.193-15
Endereço:		Nº:
LAGOA DA CHAPÁDA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 21 de Janeiro de 2023.


ADELINO LUIZ BRUNO

10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40638118)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 52

eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:ADELINO LUIZ BRUNO , NATURAL DE CANTO DO BURITI-PI ,SOLTEIRO ,CPF:874.935.193-15 e RG:1.887.227 SSP/PI. RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE LAGOA CHAPADA,CEP. 64.890-000, DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/1983 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SUCUPIRA / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 6 (SEIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA -CPF:012.823.133-55.

AO SUL:DANIEL SINFRONIO DA SILVA -FALECIDO .

AO POENTE :VEROMAR NOVAIS DA SILVA -CPF:973.418.603-59

AO NORTE:ALMIR VIEIRA DIAS -CPF:049.715.968-60.

DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCICA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

Adelino Luiz Bruno

ADELINO LUIZ BRUNO

Possuidor

CONFINANTES:

01 - *Carlos Andre Pereira da Silva* CPF:012.823.133-55

02 - FALECIDO.

03 - *Veromar Novais da Silva* CPF: 973.418.603-59

4- *Almir Vieira Dias* CPF:049.715.968-60

CANTO DO BURITI, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Gerdilene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S.T.R. Canto do Buriti-PI

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.887.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1996

NOME **ADELINO LUIZ BRUNO**
 Otaviano Luiz Bruno

FILIAÇÃO **Maria Rodrigues Pinho**

Canto do Buriti-PI 11/Ago87/1954
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 365 Liv. 02 Fls. 19 cart. 2º ofic.
 Exp. C. do Buriti-PI 16/05/86

Assinatura do Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NÃO ALFABETIZADO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADELINO LUIZ BRUNO

Nº de Inscrição **874935193-15** Data do Nascimento **11/08/54**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adelino Luiz Bruno
ADELINO LUIZ BRUNO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 31/03/99



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.087.731	SSP/PI	148.604.748-30
Endereço:		Nº:
RUA - CAMPOS SALES		652
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA



REGISTRO GERAL 1087731 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2020

NOME ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA ROSA DA SILVA NOGUEIRA JOSÉ QUIRINO NOGUEIRA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1965

DOC. ORIGEM CEXI. CASAMENTO 371 L 1 F 248 EXP. CANTO DO BURITI PI 0220000000

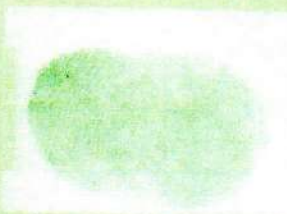
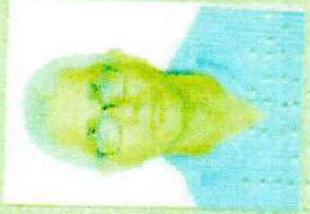
CPF 148.604.748-30 Assinatura do Diretor Juarez Gonçalves de Carvalho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: Angelo Jose da Silva Nogueira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno
Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp. 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
ANGELO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
INSTALAÇÃO: 13324055
CPF: ***.604.74***
R. CAMPOS SALES, 852, CENTRO CEP: 64890-000
CENTRO - CANTO DO BURITI - PI
Parcela de Negócio: 2994046
Conta Contrato: 13324055
Conta Mês: 10/2022 Vencimento: 03/11/2022 Total a Pagar: R\$ 56,38

Data das Leituras: 24/09/2022, 26/10/2022, 24/11/2022
Leitura Anterior: 24/09/2022, Leituras Atual: 26/10/2022, Nº de Dias: 32, Próxima Leitura: 24/11/2022
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 002775546 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso: 22221006840748000189660000027755462006369762
Protocolo de autorização: 3222200001880531 - 26/10/2022 às 15:40:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes consumption of 61 kWh and financial items totaling R\$ 56,38.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Medidor A1401786, Consumo 61 kWh. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL 2980/21'.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: Ligue Gratuito 0800 08 00 00. Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.383185 50011.703175 7 00000000005638
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 26.10.2022, VALOR DOCUMENTO: 56,38
QR CODE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Vertical text on the right edge: eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

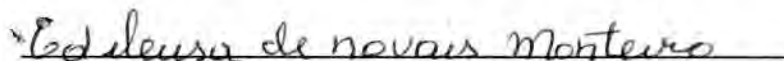
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO		
RG: 948.435	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 929.285.013-04
Endereço: RUA - COELHO NETO		Nº: 151
Bairro: CENTRO	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 23 de Dezembro de 2022.


EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO



REGISTRO GERAL 948.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/19

NOME
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

FILIAÇÃO
TERESA JOSEFA DE NOVAIS
EDESIO PINHEIRO DE NOVAIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CANTO DO BURITI-PI 26/05/1968

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM. 407 L 1 F 270
EXP CANTO DO BURITI-PI 03/10/18
929.285.013-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Edileusa de novais monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO INSTALAÇÃO: 7319428 CPF: ***.285.01*-** R. COELHO NETO, 151, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcela de Negócio		7715889	
Conta Contrato		7319428	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	21/12/2022	R\$ 66,21	

Data das Leituras	Leitura Anterior 10/11/2022	Leitura Atual 13/12/2022	Nº de Dias 33	Próxima Leitura 11/01/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 005265134 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22221206840748000189660000052651342079561186
Protocolo de autorização: 3222200004122150 -
13/12/2022 às 17:40:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
▪ REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	55	0,853273	0,669880	1,65	8,45	46,93	ICMS	46,93	18,0000	8,45	
							PIS	38,48	0,7590	0,29	
							COFINS	38,48	3,5319	1,36	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,52					
Multa						1,70					
Correção Monetária						0,92					
Taxa Religação						9,33					
Juros						1,81					

CONSUNSUMO kWh	DEZ/21	86
	JAN/22	67
	FEV/22	54
	MAR/22	0
	ABR/22	77
	MAI/22	77
	JUN/22	32
	JUL/22	40
	AGO/22	44
	SET/22	44
OUT/22	47	
NOV/22	32	
DEZ/22	55	

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A215888	Consumo	ATIVO TOTAL	2.584	2.639	1,00	55 kWh	AE5A.288E.03CA.6D47.8F39.1A78.933E.865D				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	13/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.
Sábado e domingo, das 08h às 18h.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da cobrança dos indicadores DCL, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvedoria Equatorial: 0800 721 0164
ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.0009 03373.383177 60024.620175 6 00000000006621						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIAMENTO							
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						21.12.2022							
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO							
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						7319428						66,21	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO			
13.12.2022		0202212005265134		DM		N		13.12.2022		33733831760024620			
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		(-) VALOR DOCUMENTO			
		17		R\$						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO												Ficha de Compensação	
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.													
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO													
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO 929.285.013-04													
													

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ALVES DA COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.721.340	SSP/PI	006.962.273-63
Endereço:		Nº:
POVOADO - GAVIÃO		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ALVES DA COSTA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.721.340 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/1996

NOME FRANCISCO ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO Irmã de Alvor da Costa

Cidade do Paulista - PI DATA DE NASCIMENTO 19/11/1973

NATURALIDADE

DOC ORIGEM Caa.1722 Liv.06 m.115v cart. 29052-Exp.C do P. M. PI 08/08/96

CPF

Francisco Alves Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR FRANCISCO ALVES DA COSTA




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.962.273-63

Nome
FRANCISCO ALVES DA COSTA

Nascimento
19/11/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2002

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda BPC		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCO ALVES DA COSTA INSTALAÇÃO: 16205260 CPF: ***.962.27*-** PV GAVIAO II, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		13628364	
Conta Contrato		16205260	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	28/10/2022	R\$ 32,83	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002565723 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025657232080108494
 Protocolo de autorização: 3222200001660162 -
 22/10/2022 às 18:04:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Verde - 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 19,65

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	49,39	18,0000	8,89
Consumo (kWh)	35	0,455714	0,351714	0,78	2,87	15,95	PIS	40,50	1,0643	0,43
Benefício Tarifário Bruto				1,24	4,59	25,48	COFINS	40,50	4,9022	1,98


ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		2,77
Benefício Tarifário Líquido		19,65-
Multa		0,29
Juros		0,03

CONSUMO kWh		Valor
DEZ/21		33
JAN/22		30
FEV/22		35
MAR/22		42
ABR/22		49
MAI/22		30
JUN/22		46
JUL/22		65
AGO/22		30
SET/22		49
OUT/22		65

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1998127	Consumo	ATIVO TOTAL	2.160	2.225	1,00	65 kWh

Reservado ao Fisco		
6D71.ACDE.C916.797B.250A.42DE.6237.ACF5		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO



TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidaria Equatorial: 0800 721 0164
 O atendimento de Ouvidaria funciona somente de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 O órgão regulador de energia elétrica e gás.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores LDC, FIC, LIME e LINC-II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar uma compensação, caso sejam violados os limites da continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- receber a fatura de energia
- pedir o envio de fatura para pagamento
- consultar o valor da Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- consultar preços de tarifas
- solicitar reclamação
- fazer reclamação via rede social

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: FRANCISCO ALVES DA COSTA C.C: 16205260 Unidade de Leitura: DB138001 Competência: 10/2022 Vencimento: 28/10/2022 Valor cobrado (R\$): 32,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ELVIS AGUIAR		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
054.726.973-01	SSP/SP	054.726.973-01
Endereço:		Nº:
PAJEU II		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ELVIS AGUIAR



DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI, DECLARA QUE O SENHOR:FRANCISCO ELVIS AGUIAR, NATURAL DE CANTO DO BURITI - PI,SOLTEIRO , CPF:054.726.973-01 e RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE PAJEU II, CEP. 64.890-000. DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/2000 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ELVIS / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 3,0(TREIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR- CPF:825.510.274.373-20

AO SUL:LIDIA CONCEIÇÃO DE AGUIAR ALBURQUERQUE-CPF:333.910.411-53.

AO POENTE :PEDRO ANTONIO DE AGUIAR -FALECIDO

AO NORTE:JOÃO AVELINO DE MOURA-CPF:510.275.423-87

1. DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCIA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

Francisco Elvis Aguiar

FRANCISCO ELVIS AGUIAR

Possuidor

CONFINANTES:



- 01 - _____ CPF:510.274.373-20
- 02 - _____ CPF:333.910.411-53
- 03 - FALECIDO
- 04 - _____ CPF:510.275.423-87.

CANTO DO BURITI, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Gentilene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
residente
S TR Canto do Buriti-PI



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
FRANCISCO ELVIS AGUIAR

FILIAÇÃO
MARIÁ APARECIDA AGUIAR

D. NASCIMENTO 08/09/1991
O. EXPEDIDOR SSP/PI
FATOR RH ***
NATALIDADE CANTO DO BURITI - PI

Francisco Elvis Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
054.726.973-01

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 28004 L 24 F 151
EXP. CANTO DO BURITI - PI 06/10/2015

T. ELEITOR/ZONA/SEC NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH CNS

Juarez Gonçalves de Carvalho

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
GILVAN FERREIRA DA SILVA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.210.438	SSP/PI	772.887.003-30
Endereço:		Nº:
FAZ. SANTA CLARA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 18 de Dezembro de 2022.


GILVAN FERREIRA DA SILVA



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.700.313-1 Área Total: 8,8 ha
Nome: CELULA J LOTE 02
Endereço: FAZENDA VALE DO GURGUEIA / CAJUNORTE
Município: CANTO DO BURITI UF: PI CEP: 64890-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILVAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 772.887.003-30
Endereço: FAZENDA SANTA CLARA
Número: SN Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANTO DO BURITI UF: PI
CEP: 64890-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 20/10/2022 às 10:16:43
3346376432

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.887.003-30,
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 20/10/2022, às 10:16:43, referente ao CIB 9.700.313-1,
é:

23.16.61.50.19.64

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40638118)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 70

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1210438 COTA DE EXPEDIENTE 04/06/2020

NOME
GILVAN FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
INAUDA FERREIRA DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CRISTINO CASTRO - PI DATA DE NASCIMENTO
12/10/1969

DATA DE CASAMENTO 54 L 1 F 50
EXP. CRISTINO CASTRO - PI 18/08/2008

772.887.003-30

José Gonçalves do Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Gilvan Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO		
RG: 60.311.841-0	Órgão Emissor: SSP/SP	CPF: 752.673.573-91
Endereço: FAZENDA - CALDEIRÃO		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8620-7


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GONALETTON DAUNI



POLEGAR DIREITA



54624430

José dos Santos N.

ASSINATURA (PARA USO FISCAL)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENSOGRÁFICO

60.311.841-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

1 via

04/09/2015

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1973

NOME

JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

PROVAÇÃO

AMÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

JOSEFA GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE

PEDRO II - PI

CPF

752673573/91

PEDRO II-PI PEDRO II CC:LV.B14 /RLS.182 /NP03904

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
 Rua João Cabral, 730
 Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO
 INSTALAÇÃO: 18060943
 CPF: ***.873.57*-**
 FA CALDEIRA, S/N, CASA CEP: 64890-000 RURAL
 - CANTO DO BURITI - PI

Parcelo de Negócio

20108281

Conta Contrato

18060943

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	27/12/2022	R\$ 56,02

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	32	17/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005569348 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000055693482052347291
 Protocolo de autorização: 3222200004457193 -
 20/12/2022 às 07:10:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

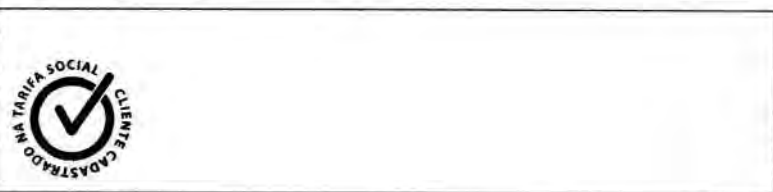
• A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 18/11 - 19/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,74

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,418300	0,375495	1,47	7,53	41,83	ICMS	79,73	18,0000	14,35
Benefício Tarifário Bruto				1,34	6,82	37,90	PIS	65,38	0,7580	0,50
							COFINS	65,38	3,5319	2,31
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,92				
Benefício Tarifário Líquido						29,74				
Multa						0,94				
Correção Monetária						0,06				
Juros						0,11				
							CONSUMO kWh			
							OUT/22			0
							NOV/22			0
							DEZ/22			0
										Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37100144191	Consumo	ATIVO TOTAL	200	200	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco		
C742.A1A8.3B79.6A31.45D0.6029.232E.EC00		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	20/12/2022	12604750858

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Diretoria Equatorial: 0800 721 0164
 Localize o plano de instalação. Preços e horários de acordo com o site da Equatorial.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Localize o plano de instalação e o novo.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, HC, DMIC e DIC II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os direitos de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- informar falhas de energia
- Pedir o prazo de entrega para pagamento
- Consultar a Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

É acesso o nosso site e baixe o nosso app, para:

- solicitar transferência de titularidade
- Consultar o histórico
- Pedir o prazo de entrega da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO C.C.: 18060943 Unidade de Leitura: DB118009 Competência: 12/2022 Vencimento: 27/12/2022 Valor cobrado (R\$): 56,02

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eaa51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA		
RG: 2.218.661	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 960.895.713-34
Endereço: POVOADO - SANTA MARIA		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40638116)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 76

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.218.661

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2009

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Guilomar Ferreira da Silva

Biritiba-PI 05/Maio/1976

DATA DE NASCIMENTO

1.756 Liv. 00 Fls. 133 Exp.

do Biritiba-PI em 20/02/09

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.192/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria de Fatima da Silva Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

05/05/1976

Nascimento

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Nome

960.895.713-34

Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recicla Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA



CÓDIGO DE CONTROLE

AE06.BE7E.381E.CD11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:04:06 do dia 21/02/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
INSTALAÇÃO: 14675765
CPF: ***.895.71*-**
PV SANTA MARIA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL -
CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15731375

Conta Contrato
14675765

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	28/10/2022	R\$ 99,37

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002561060 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22221006840748000189860000025610602060756781
Protocolo de autorização: 3222200001658655 -
22/10/2022 às 17:24:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	117,82	18,0000	21,21
Consumo (kWh)	70	0,455857	0,351714	1,56	5,74	31,91	PIS	96,61	1,0643	1,03
Consumo (kWh)	55	0,684000	0,527571	1,84	6,78	37,63	COFINS	96,61	4,9022	4,73
Benefício Tarifário Bruto				1,97	7,26	40,32				

ITENS FINANCEIROS	Valor(R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,96
Benefício Tarifário Líquido	31,09
Multa	2,53
Juros	1,15


CONSUMO	Valor(R\$)
OUT/21	122
NOV/21	129
DEZ/21	146
JAN/22	126
FEV/22	132
MAR/22	151
ABR/22	125
MAI/22	122
JUN/22	137
JUL/22	173
AGO/22	213
SET/22	163
OUT/22	155

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
A1722948	Consumo	ATIVO TOTAL	7,920	8,076	1,00	155 kWh	185C.312C.DB2C.B8BC.60BE.3E2C.8C5F.D302

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	16066881788

REAVISO DE VENCIMENTO
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
09/2022 104,52



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contatá em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 080 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Atendimento disponível em português e espanhol. Atendimento em inglês disponível apenas para clientes internacionais.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desligamento da a paralização dos indicadores DL, HC, DMIC e DACII e qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os níveis de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

Em nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- saber mais sobre a tarifa de energia
- saber como pagar a conta de energia
- condições de Tarifa Social Baixa Renda

1861 3228-8200

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- saber mais sobre a tarifa social
- solicitar relatórios
- pedir regularização da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA C.C.: 14675765 Unidade de Leitura: DB13B005 Competência: 10/2022 Vencimento: 28/10/2022 Valor cobrado (R\$): 99,37

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ		
RG: 925.250	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 471.785.231-15
Endereço: RUA - MARANHÃO		Nº: 1.136
Bairro: AEROPORTO		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.

Maria de Fátima Piaulino da Cruz
MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ





Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ INSTALAÇÃO: 8780021 CPF: ***.785.23** R. MARANHÃO, 1138, AEROPORTO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
		Parçairo de Negócio 8780021	
		Conta Contrato 8780021	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	16/12/2022	R\$ 68,64	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2022	08/12/2022	31	06/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005018893 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000005018932060972805
 Protocolo de autorização: 3222200003892270 -
 08/12/2022 às 17:50:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 08/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	72	0,833056	0,654021	2,11	10,79	59,98	ICMS	59,98	18,0000	10,79	
							PIS	49,19	0,7580	0,37	
							COFINS	49,19	3,5319	1,74	
ITENS FINANCEIROS											
Clp-Illum Pub Pref Munic						7,06					
Multa						1,14					
Juros						0,46					
							CONSUMO kWh	DEZ/21		64	
								JAN/22		64	
								FEV/22		64	
								MAR/22		70	
								ABR/22		69	
								MAI/22		66	
								JUN/22		70	
								JUL/22		70	
								AGO/22		75	
								SET/22		72	
							OUT/22		70		
							NOV/22		85		
							DEZ/22		72		
							Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1016911	Consumo	ATIVO TOTAL	8.968	9.040	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco		
5E42.DC5C.3239.3565.3C2A.39CD.E2D9.3CF4		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	08/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS DEBDO 086 06 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível em português, espanhol e inglês.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central gestadora de solicitar a distribuição e o detalhamento de apuração dos indicadores SIC, FIC, DMIC e DUCR em qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central gestadora de receber uma compensação, caso sejam violados os níveis de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central gestadora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento disponível de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Agência reguladora de energia elétrica.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383128 00039.859178 2 00000000006864		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				16.12.2022	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		8780021		12/2022	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	MÓDULO NÚMERO
08.12.2022	0202212005018893	DM	N	08.12.2022	33733831200039859
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			68,64
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ 471.785.231-15					
				Ficha de Compensação	
				(-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 925.250 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/06

NOME MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

FILIAÇÃO Jorge Mendes da Cruz
Arabela Piauillino Sousa

Canto do Buriti - PI 27/Dez/1959.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM Cert. Nasc. nº 4229-Fls. 215-Liv. 02
Exp. em. Canto do Buriti - PI 24/01/1978.

Maria de Fatima Piauillino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Fatima Piauillino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
471.785.231-15

Nome
MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

Nascimento
27/12/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
6643.9C76.67B7.4148



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:02:28 do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
004.407.023-30	SSP/PI	004.407.023-30
Endereço:		Nº:
FAZ. BOA VISTA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO
MARIA FILHA DE JESUS

D. NASCIMENTO **O. EXPEDIDOR** **FATOR RH**
 22/06/1968 SSP/PI ***

NATURALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
004.407.023-30

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022


REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 14459 L 11 F 57
EXP. CANTO DO BURITI - PI 27/06/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**



Juarez Gonçalves de Carvalho
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS
 INSTALAÇÃO: 13916130
 CPF: ***.407.02-**-**
 FA BOA VISTA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL -
 CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15004384

Conta Contrato
13916130

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	14/11/2022	R\$ 58,04

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003327972 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222110684074800018966000033279722071240210
 Protocolo de autorização: 3222200002402129 -
 07/11/2022 às 15:30:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,28

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205167	0,30	1,41	7,85	ICMS	80,25	18,0000	14,44
Consumo (kWh)	70	0,450000	0,351714	1,22	5,67	31,50	PIS	65,81	0,8347	0,55
Consumo (kWh)	7	0,672857	0,527571	0,18	0,85	4,71	COFINS	65,81	3,8717	2,55
Benefício Tarifário Bruto				1,40	6,51	36,19				

ITENS FINANCEIROS	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic	5,16
Benefício Tarifário Líquido	28,28
Multa	0,87
Juros	0,04

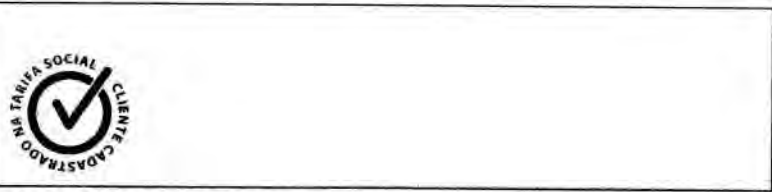
CONSUMO	Valor
NOV/21	107
DEZ/21	118
JAN/22	114
FEV/22	59
MAR/22	187
ABR/22	94
MAI/22	99
JUN/22	96
JUL/22	102
AGO/22	106
SET/22	94
OUT/22	92
NOV/22	107

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A2141353	Consumo	ATIVO TOTAL	5.010	5.117	1,00	107 kWh

Reservado ao Fisco
 CAFB.85AC.6AF2.7538.12E7.3ED6.A8F5.96BE

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	16368243407

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 (atendimento em português e inglês - 9h às 18h)
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (atendimento em português de brasileiro e inglês)

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da composição dos indicadores DFL, FIC, DMPL e DMC, III a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383144 30022.030172 1 00000000005804

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: 13916130 REFERÊNCIA: 11/2022

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
07.11.2022	0202211003327972	DM	N	07.11.2022	33733831430022030

USO DO BANCO: 17 CARTEIRA: 17 ESPÉCIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR: 58,04

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS 004.407.023-30

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

DESCONTO ABATIMENTO	OUTRAS DEDUÇÕES	MULTA	OUTROS ACRESCIMOS	VALOR COBRADO
				58,04



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA MADALENA AMORIM COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
2.289.379	SSP/PI	000.618.843-59
Endereço:		Nº:
RUA - SERGIPE		113
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA MADALENA AMORIM COSTA



REGISTRO GERAL 2289379 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2021

NOME MARIA MADALENA AMORIM COSTA

FILIAÇÃO ZILDA MARIA AMORIM COSTA
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA

NATALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1954

DOC. CERT. CASAMENTO 5205 L 1 F 144
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 21/06/2021

000.618.843-59

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO N° 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MÁRIA MADALENA AMORIM COSTA INSTALAÇÃO: 9239375 CPF: *** 618.84*** R. SERGIPE, 113, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcelo de Negócio		6484280	
Conta Contrato		9239375	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	15/11/2022	R\$ 33,67	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002580185 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025801852005414618
 Protocolo de autorização: 3222200001628596 - 22/10/2022 às 12:04:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Band. Tarif. Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 20,13


Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	50,93	18,0000	9,17
Consumo (kWh)	37	0,455676	0,351714	0,82	3,04	16,86	PIS	41,76	1,0643	0,44
Benefício Tarifário Bruto				1,28	4,70	26,11	COFINS	41,76	4,9022	2,05

ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-llum Pub Pref Munic		2,87
Benefício Tarifário Líquido		20,13

Consumo	Valor
OUT/21	58
NOV/21	45
DEZ/21	63
JAN/22	39
FEV/22	40
MAR/22	58
ABR/22	47
MAI/22	61
JUN/22	68
JUL/22	51
AGO/22	55
SET/22	56
OUT/22	67

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17010013844	Consumo	ATIVO TOTAL	2.334	2.401	1,00	67 kWh	1689,AAA9,31AF,136F,2491,CFB0,CE04,A18B		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2980/21	22/10/2022	20915629253

REAVISO DE VENCIMENTO



MA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 088 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Distribuidora Equatorial: 0800 721 0164
 (ligar para o Atendimento Especializado - 5x por semana à partir das 08h às 18h)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (ligar para a Agência de Defesa do Consumidor)

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desatendimento da aquisição dos indicadores DL, FLC, DMIC e DMC II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.383243 50006.240175 9 00000000003367	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		15.11.2022
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	9239375	10/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO
22.10.2022	0202210002580185	DM
USO DO BANCO	CARTEIRA	ACBITE
	17	N
		DATA PROCESSAMENTO
		22.10.2022
		NOSSO NÚMERO
		33733832450006240
		(R) VALOR DOCUMENTO
		33,67
		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(=) MULTA
		(+) OUTROS ACRESCIMOS
		(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
 MÁRIA MADALENA AMORIM COSTA 000.618.843-58



Ficha de Compensação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MAURO BATISTA DE MIRANDA		
RG: 1.762.306	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 808.751.493-91
Endereço: RUA - JOÃO HOLANDA CAVALCANTE		Nº: 425
Bairro: AEROPORTO		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MAURO BATISTA DE MIRANDA

2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40658118)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 89

eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MAURO BATISTA DE MIRANDA INSTALAÇÃO: 14821907 CPF: ***.751.49-**-** R. JOAO HOLANDA CAVALCANTE, 425, AEROPORTO CEP: 64890-000 AEROPORTO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		9535020	
Conta Contrato		14821907	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2022	14/11/2022	R\$ 352,87	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003203502 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22221106840748000189660000032035022004599305
Protocolo de autorização: 3222200002370064 -
07/11/2022 às 10:51:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• DEBITOS: 10/2022 R\$320,63 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	386	0.803679	0.628040	11,97	55,84	310,22	ICMS	310,22	18,0000	55,84
ITENS FINANCEIROS Cóp-llum Pub Pref Munic Multa Juros										
						36,36				
						4,49				
						1,80				

CONSUMO kWh	Valor
NOV/21	336
DEZ/21	387
JAN/22	263
FEV/22	367
MAR/22	342
ABR/22	374
MAI/22	409
JUN/22	480
JUL/22	395
AGO/22	260
SET/22	277
OUT/22	346
NOV/22	386


Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1626860	Consumo	ATIVO TOTAL	14.598	14.984	1,00	386 kWh

Reservado ao Fisco
A2E4.D536.3A53.54D7.888E.2CC1.E818.B206

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 22/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
10/2022 320,63



REAVISO DE VENCIMENTO
Consta em nosso sistema contat(s) em atraso. Confira sua situação devida.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 09 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o direcionamento de apuração dos indicadores DFL, FIC, DMRC e DMCI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contribuição individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	03373.383284	50005.128173	3	00000000035287	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.							VENCIMENTO 14/11/2022 AGENCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO NOSSO NÚMERO 33733832850005128 (N) VALOR DOCUMENTO 352,87 (-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	VALOR		
07/11/2022	0202211003203502	DM	N	07/11/2022			
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR			
	17	R\$					

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MAURO BATISTA DE MIRANDA 808.751.493-91

Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.762.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/13

NOME MAURO BATISTA DE MIRANDA

FILIAÇÃO

DURVALINA BATISTA DE MIRANDA
ARCANJO RODRIGUES DE MIRANDA

NATURALIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DATA DE NASCIMENTO 12/05/1978

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 2993 L A102 F 07
EXP CANTO DO BURITI-PI 06/03/02

TERESINA-PI 808.751.493-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0213321

Mauro Batista de Miranda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Lista manifestações PF (40638116)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 91

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	NATÁLIA AMORIM DA SILVA				
Endereço:	FAZ. VÃO DO TAMORIL -, S/N – SERRINHA – ZONA RURAL				
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI	CEP:	64.890-000
RG:	4.190.442	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	950.670.193-87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, CEP: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti –(PI), _____ de Maio de 2022.

NATÁLIA AMORIM DA SILVA
NATÁLIA AMORIM DA SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40638118)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 92

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.190.442 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/15

NOME NATÁLIA AMORIM DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS AMORIM
VICTOR LOPES DA SILVA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 25/12/1976

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1020 L 03 F 054

EXP CANTO DO BURITI-PI 25/11/11

CPF 0553868
MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE MASCARENHAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0553868



NATALIA AMORIM DA SILVA
0553868
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
950.670.193-87

Nome
NATALIA AMORIM DA SILVA

Nascimento
25/12/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00
dígitos verificador: 00
às 09:31:07 do dia 13/09/2012 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
FAC5.A4EB.7814.2618



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Lista manifestações PF (40638116)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 93

eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CNPJ: 06.640.748/0001-89 - IE: 16.301.383-5
Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ 06/99
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serie 9-1

Nº da Nota Fiscal: **69303938**
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R\$)
JAN/2022	12/01/2022	419	153,56

FRANCISCO DE PAULA FZ VAO DO TAMBORIL S/N SERRINHA - B-RURAL R
CPF: 00001115960334 R: 325.850.04.10.003600
CEP: 64.890-000 - CANTO DO BURITI

Atual:	15121	Atual:	05/01/2022
Anterior:	14702	Anterior:	06/12/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	04/02/2022
Consumo Medido:	419	Ger. Arquivo:	04/01/2022
Consumo Faturado:	419	Apresentação:	05/01/2022
Forma de Extinção:	NORMAL	Dias de Consumo:	30

Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fati.	Medida 12 meses
RURAL	TRI	D235001		4.1.2.3	375

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
DEZ/21	355	415,54
NOV/21	384	261,98-
OUT/21	363	
SET/21	448	
AGO/21	366	
JUL/21	338	
JUN/21	315	
MAI/21	352	
ABR/21	424	
MAR/21	314	



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO - MENSAGEM
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, paragrafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Até o dia 04/01/2022, nao constatamos faturas vencidas em relação ao consumidor.

Reservado ao Fisco: 2602.F760.4731.C0EC.7EC3.BD69.86EA.8BED

Distribuição:	77,88	Base de Cálculo:	415,54	303,34
Energia:	161,72	Alíquota ICMS:	27,00%	
Transmissão:	19,88	Valor do ICMS:		112,19
Encargos:	31,61	Valor do FIC:	0,72%	2,18
Tributos:	124,45	Valor do CTINPINS:	3,32%	10,08

Atualiz.	Mensal	0,00	0,00	0,00
Luzes	Tributadas	7,66	3,55	0,00
Cont. Eletr.				



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			
ROSA MARQUES BATISTA			
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
1.390.100	SSP/PI	359.829.423-91	
Endereço:			Nº:
RUA – RIO GRANDE DO NORTE			301
Bairro:		CEP:	
AEROPORTO			
Cidade:		Estado	
CANTO DO BURITI		PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


ROSA MARQUES BATISTA

3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lista Manifestações PF (40658116)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 95

eca51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 1.390.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.92.

NOME ROSA MARQUES BATISTA
 Manoel Sansão Batista

FILIAÇÃO Laurintina Marques Batista

Canto do Buriti-PI 09.11.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. No. 10.031. Fls. 155. Idv. 07. Exp.

DOO ORIGEM Canto do Buriti-PI-04.08.82.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 João Gomes de Moraes
 LEI N. 7.116 DE 29.08.83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosa Marques Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
 359.829.423-81

Nome
 ROSA MARQUES BATISTA

Nascimento
 09/11/1961

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
 dígito verificador: 00
 às 19:20:04 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
 Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
 DA1D.06FC.48BE.6895



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA MARQUES BATISTA INSTALAÇÃO: 2993520 CPF: ***.829.42-** R. RIO GRANDE DO NORTE, 301, AEROPORTO CEP: 64890-000 TANQUE GOVERNO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		2993520	
Conta Contrato		2993520	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	13/12/2022	R\$ 114,48	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2022	06/12/2022	32	04/01/2023



NOTA FISCAL Nº 004748966 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000047489662035348121
 Protocolo de autorização: 322200003707143 -
 06/12/2022 às 14:00:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif. - Verde - 05/11 - 06/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	122	0,823115	0,646018	3,53	18,08	100,42	ICMS	100,42	18,0000	18,08
							PIS	82,34	0,7580	0,62
							COFINS	82,34	3,5319	2,91
							DEZ/21			104
							JAN/22			119
							FEV/22			109
							MAR/22			101
							ABR/22			97
							MAI/22			91
							JUN/22			89
							JUL/22			99
							AGO/22			86
							SET/22			100
							OUT/22			82
							NOV/22			96
							DEZ/22			122
							— Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
A2149039	Consumo	ATIVO TOTAL	4.727	4.849	1,00	122 kWh	A491.86D8.0730.7ACB.130E.2221.DBB7.3F7B			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3146/22	06/12/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h
Atendimento em português, espanhol e inglês

REBENTOS
 É direito do consumidor ou do central gestora de solicitar a desconexão do sistema de monitoramento de indicadores de qualidade (DQ, FIC, DQMC e DQCI) a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do central gestora de solicitar uma compensação, caso sejam violados os limites de qualidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Central de Atendimento Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento em português, espanhol e inglês

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 107
Atendimento em português, espanhol e inglês

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383169 50024.838174 1 00000000011448		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		13.12.2022	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/COGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		33733831650024838	
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		REFERÊNCIA		12/2022	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
06.12.2022	0202212004748966	DM	N	06.12.2022	33733831650024838
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			114,48
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					(+) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					(+) MULTA
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					(+) OUTROS ACRESCIMOS
ROSA MARQUES BATISTA 359.829.423-91					(+) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

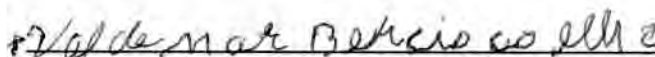
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
VALDEMAR BENICIO COELHO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
921.418	SSP/PI	315.032.093-34
Endereço:		Nº:
ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


VALDEMAR BENICIO COELHO



Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V		
VALDEMAR BENICIO COELHO INSTALAÇÃO: 17933358 CPF: ***.032.09*.-** AS ASSENT 13 DE ABRIL, S/N, POCO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI		
Parceiro de Negócio 5471672		Conta Contrato 17933358
Conta Mês 12/2022		
Vencimento 14/12/2022		Total a Pagar R\$ 74,20

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/11/2022	07/12/2022	32	05/01/2023

NOTA FISCAL Nº 004891505 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000048915052032662404
 Protocolo de autorização: 3222200003780312 -
 07/12/2022 às 12:30:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Em cumprimento ao Decreto 9.642 de 28/12/18, haverá redução no desconto tarifário, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, à razão de vinte por cento ao ano. • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,738800	0,580025	2,60	13,30	73,88	ICMS	73,88	18,0000	13,30
Benefício Tarifário Bruto				0,32	0,00	7,29	PIS	67,87	0,7580	0,52
							COFINS	67,87	3,5319	2,40
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						6,97-				

CONSUMO

DEZ/21	21
JAN/22	22
FEV/22	29
MAR/22	30
ABR/22	11
MAI/22	16
JUN/22	35
JUL/22	49
AGO/22	74
SET/22	96
OUT/22	54
NOV/22	52
DEZ/22	11

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
37030052189	Consumo	ATIVO TOTAL	1.124	1.135	1,00	11 kWh	364C.EEFA.ED68.AF3B.22C1.566C.6F63.C2BE			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3146/22	07/12/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 @equatorialpiaui @equatorialpiaui @equatorialpiaui

Ouvridoria Equatorial: 0800 721 0164
3ª linha gratuita de atendimento 24 horas, de segunda a sexta das 8h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
3ª linha gratuita de telefonia fixa nacional

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DUC, FIC, DAMC e DUC-It a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contribuição individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Infância: faltada energia
- Recebimento de R\$ extras para pagamento
- Cancelamento de Tarifa Social Bônus Benefício

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar bloqueio de titularidade
- Solicitar bloqueio
- Pedir vistoria via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: VALDEMAR BENICIO COELHO C.C.: 17933358 Unidade de Leitura: DB038005 Competência: 12/2022 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 74,20

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 921.418 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/13

NOME VALDEMAR BENÍCIO COELHO

FILIAÇÃO

CLAUDINA BENÍCIO COELHO
FRANCISCO BENICIO COELHO

NATURALIDADE RIO GRANDE DO PIAUI-PI DATA DE NASCIMENTO 06/05/1953

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1712 L 00004 F 089
EXP RIO GRANDE DO PIAUI-PI 06/03/13

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Valdeamar Benício Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Edição
JULHO/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI		
Nome Fantasia:	BURITI FM	CNPJ:	18.303.868.0001-26
Endereço de Sede:	Rua Coelho Neto, 595 - Centro - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Nome do representante legal:	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço eletrônico (e-mail):	gonzagasantoscdb@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	Rua Boa Vista, 297-Centro – 64-890-000-CANTO DO BURITI-PI		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	AROEIRAS / DATA BURITI – ZONA RURAL - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	8° (N/S)	08 ' 07"
	Longitude:	42 ° W	59 ' 41"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 225, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadodeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-05ae8ef4fe43>

Requerimento de Outorga Assinado (10886336)

SEI 99115.002597/2023-09 / pg. 103

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-05ae8ef4fe43

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	
ASSINATURA	<i>Maria Ana Amorim de Sá e Santos</i>		

Diretor Administrativo	NILMAR RODRIGUES DA SILVA		
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	41 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	
ASSINATURA	<i>Nilmar Rodrigues da Silva</i>		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Requerimento de Outorga Assinado (10886306)

SEI 95115.002597/2023-09 / pg. 104

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SÁ, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	
ASSINATURA	<i>Cleilton Maciel de Sousa</i>		

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	
ASSINATURA	<i>Gilvan Pereira dos Santos</i>		

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	57 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	
ASSINATURA	<i>Carlos Alberto Alves Figueiredo</i>		

1º Suplente		WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM	
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Requerimento de Outorga Assinado (10000336)

SLP 95115.002597/2023-09 / pg. 105

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	
ASSINATURA	<i>+ Wilton Julus do S. Amorim</i>		

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	48
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	
ASSINATURA	<i>Aurimar dos Santos Vieira</i>		

CANTO DO BURITI-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

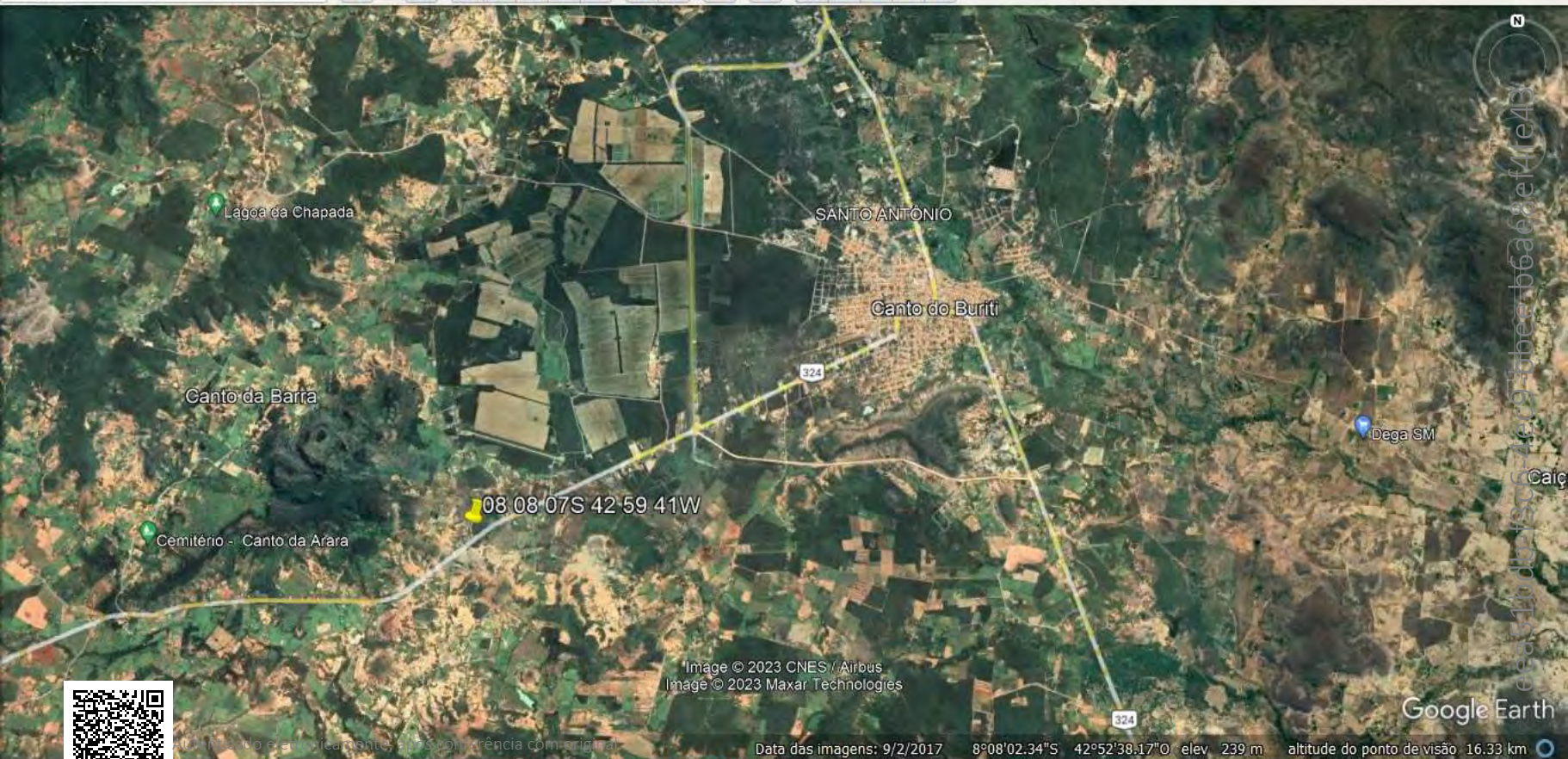


Image © 2023 CNES / Airbus
Image © 2023 Maxar Technologies



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 9/2/2017 8°08'02.34"S 42°52'38.17"O elev. 239 m altitude do ponto de visão 16.33 km



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150025972023

5/9/23 9:42 PM

Página 1 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CANTO DO BURITI	53115.002597/2023	172	08S0807	42W5941	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
1.07	PI	CANTO DO BURITI	53000.014935/2014	0	08S0753	42W5909	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
5.94	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2000	1	08S0636	42W5650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTO DO BURITI DE RADIODIFUSAO
6.13	PI	CANTO DO BURITI	53900.027658/2015	1	08S0642	42W5640	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53900.050465/2016	1	08S0636	42W5640	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000156/1999	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2002	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AEROPORTO DE RADIODIFUSÃO
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53900.029615/2015	1	08S0636	42W5640	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
6.21	PI	CANTO DO BURITI	53760.000411/1998	1	08S0636	42W5640	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOFUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
19.08	PI	BREJO DO PIAUÍ	01250.058314/2018	0	08S1225	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREJO DO PIAUI - ACADEB
19.38	PI	BREJO DO PIAUÍ	53000.019878/2005	20	08S1233	42W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE BREJO DO PIAUI
20.59	PI	BREJO DO PIAUÍ	53760.000197/1999	20	08S1250	42W4932	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BREJO DO PIAUÍ
	PI	PAVUSSU	53000.008421/2008	25	07S5751	43W1328	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU - ARCLAP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

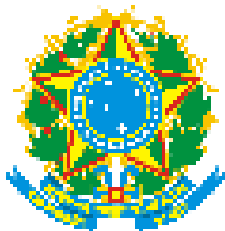
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ANEXO RELATÓRIO DE VIZINHOS (10895924)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 108

RadCom - Relatório de Vizinhos2

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172
Número do Processo: 531150025972023

5/9/23 9:42 PM

Página 2 de 2

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.66	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/2009	28	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
32.66	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000060/1999	5	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
36.43	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53000.062219/2005	0	07S5122	42W4919	RAQ	ASSOCIACAO PAJEUENSE DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO
36.43	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53760.000019/2000	20	07S5122	42W4919	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAJEU DO PIAUI
38.41	PI	FLORES DO PIAUÍ	53000.023564/2010	29	07S4753	42W5512	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BUQUE FM
39.05	PI	FLORES DO PIAUÍ	53760.000193/1999	0	07S4728	42W5530	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO MUCAITA
43.22	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.008625/2008	25	07S4631	43W0832	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
43.23	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.004757/2012	42	07S4630	43W0830	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
49.06	PI	PAES LANDIM	53760.000025/1999	5	07S4640	43W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DE RADIODIFUS CULTURAL DE PAES LANDIM

Nº de Linhas: 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

ANEXO RELATÓRIO DE VIZINHOS (10895924)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 109

RadCom - Relatório de Vizinhos2

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 08° S 08' 07" / 42° W 59' 41", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **Canto do Buriti/PI** (evento SEI nº 10895923) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886536); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10895924).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10895925** e o código CRC **627E1B25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 10895925



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CPF
264359.0022743/2023 748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	---

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
---------------------	--------------------------------------	--

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 55115.002597/2023-09 / pg. 112

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 113

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	---	----------------------------------

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	--

Qualificação da entidade

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticadodesassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 55115.002597/2023-09 / pg. 114

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital: 02/12/2022 Prazo de inscrição: 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor Sim

Nome do dirigente MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo DIRETORA GERAL
CPF 748.930.093-20
Data de Nascimento 01/01/1959
RG 4656700



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43/Extrato-264359-0022743/2023-(10920926)-SEI-59115:002597/2023-09 / pg. 116

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Retorno CPFLight

```
{
  "Logradouro": "COELHO NETO",
  "NomeUnidadeAdministrativa": "FLORIANO",
  "DataAtualizacao": "20200725",
  "Exercicio": "2017",
  "Cargo": "Diretor(a) ou servidor público da administração direta municipal",
  "SituacaoCadastral": 0,
  "Estrangeiro": "N",
  "Nome": "MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS",
  "UnidadeAdministrativa": 330108,
  "OcupacaoPrincipal": 519,
  "NumeroLogradouro": "COELHO NETO",
  "Bairro": "CENTRO",
  "Cep": "64890000",
  "Municipio": "CANTO DO BURITI",
  "ResidenteExterior": "N",
  "NaturezaOcupacao": 41,
  "CPF": "74893009320",
  "NomeOcupacao": "trabalhadores de serviços diversos"
}
```

Número de dirigentes
1

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 117

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 118

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43 Extrato 204553:0022740/2023 (10920326) SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 119

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.656.700 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/17

NOME MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

FILIAÇÃO FRANCINA MARIA DE AMORIM TOMAZ VITOR DE SÁ

NATURALIDADE SOCORRO DO PIAUÍ-PI DATA DE NASCIMENTO 01/01/1959

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1342 L 86 F 224

CPF EXP SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI 09/07/85 748.930.093-20 Francisco das Chagas Pinheiro Martins

1258402

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR 1258402 Maria Ana Amorim de Sá e Santos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43 Extrato 204553:0022740/2023 (10920326) 05/11/2023 15:00:2597/2023-09 / pg. 120

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 121

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 122

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 123

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA BURITI, CRIADA EM 01 DE JULHO DE 2013.

Em atendimento as novas determinações da Legislação em vigor.

ESTATUTO

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade:

Márcia Ana G. de S. Souto
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI- 276/00 - B
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43
Estatuto 204353:0022740/2023 (10926326) 05/11/2023 15:00:2597/2023-09 / pg. 124

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;


c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

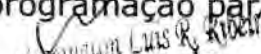
d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo,


Presidente


Advogado
OAB/PH-276/00-15
Advogado



mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II **DOS ASSOCIADOS**

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

Marcia Ana A. de S. Souto,
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/RS-275/90-B

Advogado



b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

- a)-Assembléia Geral ;
- b)-Diretoria;
- c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.


Presidente


Advogado



§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.


Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-8



h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SEÇÃO I **DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

por: **Art.14º)**-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

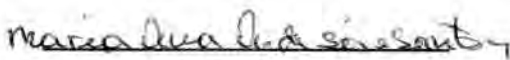
Art.15º)-Compete a cada Diretor:


I-Ao Diretor Geral, compete:

- a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

II-Ao Diretor Administrativo compete:

- a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;
- b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;
- c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B
Advogado



III-Ao Diretor de Operações compete:

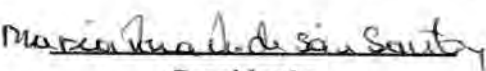
- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

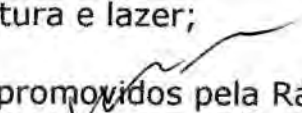
IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- b)-promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- c)-assinar juntamente com o Diretor Geral, os cheques, contratos financeiros e convenios;
- d)- divulgar mensalmente a prestação de contas da emissora, enviando copias ao Conselho Comunitário;
- e)-Outras atividades determinada e autorizada pelo Diretor Geral.

V-Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Eventos:

- a)-Atualizar o site da radio na Internet;
- b)-buscar parcerias com associações, sindicatos, visando um melhor funcionamento da emissora;
- c)-elaboração de cartazes; adesivos, murais; promover encontros; cursos de extensão cultural, etc;
- d)-estabelecer parcerias com escolas, clube esportivos, pontos de cultura e outros órgão de esporte,cultura e lazer;
- e)-executar o cerimonial de eventos promovidos pela Rádio;


Presidente


Advogado
OAB/PI: 276/00-B
Advogado



f)-promover o atendimento ao ouvinte e o agendamento de visitas à emissora de alunos; e articular a criação do Conselho de Comunitário.

VI-Compete aos Suplentes:

a)-substituí-lo em caso de renúncia ou impedimentos de um dos Membros ou em caso de vacância, até o término do mandato.

b)-a substituição será feita por ordem de eleição.

SEÇÃO II **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art.16º)-O Conselho Comunitário, será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 05 (cinco) pessoas (Titulares) e 05 (cinco) Membros Suplentes, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º)-O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação;

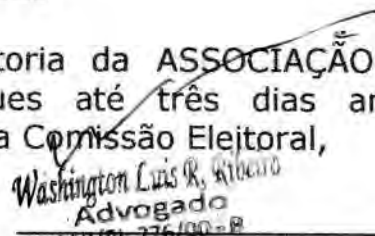
§2º)-O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º)-A Rádio Comunitária, manterá sempre disponível o ato que constituiu e estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, bem como atualizado todos os dados pessoais dos seus membros, tendo em vista qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO IV **DAS ELEIÇÕES**

Art.17º)-As chapas para a Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, deverão se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,


Presidente


Advogado
OAB/PI- 276/00-B

Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 131

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º)-É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º)-A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA deverá editar Resolução Complementar com normal Gerais para a realização das Eleições.

CAPITULO V **DA PROGRAMAÇÃO**

Art.18º)-A programação da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO VI **DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art.19º)-O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.


Presidente


Advogado



CAPITULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.20º)-Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art.21º)-A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.22º)-Fica eleito o Foro da Comarca de CANTO DO BURITI-PI, para qualquer ação fundada neste Estatuto ou em suas Resoluções.

Art.23º)- O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CANTO DO BURITI-PI, em 03 de Janeiro de 2022.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ SANTOS.
Diretora Geral

Cleilton Maciel de Sousa
CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Diretor Administrativo

Este ESTATUTO COMTÉM 10 (dez) páginas sem rasuras.

Maria Ana Amorim de Sá Santos
Presidente

Washington Luis R. Ribeiro
Advogado
OAB/PI: 276/00 - B
Advogado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 133



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319
LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 2057
30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Rua Boa Vista, 297-Centro-
64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

Ata de reunião da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, para ELEIÇÃO E POSSE dos Membros da Diretoria desta Associação para o período de 02 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026 e da outras providencias.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2022, as 08:00 horas, na sede desta Associação, localizada a Rua Boa Vista, 297-Centro, nesta cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, esteve reunidos, os Senhores e Senhoras MEMBROS desta Associação conforme determina o seu Estatuto, para Eleição de Posse dos Membro da Diretoria desta Associação a seguir relacionados, qualificados e ao final assinados:

- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS
- 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA
- 03-WENNER AMORIM DE SÁ
- 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO
- 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA
- 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA
- 07- AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
- 08-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
- 09-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou a mim NILMAR RODRIGUES DA SILVA, que procedesse a chamada dos Senhores e Senhoras associados aqui presentes. Após a verificação de quorum, a Sra. Presidente, MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, declarou instalada a Assembleia Geral Eleitoral que após a Leitura das determinações do Estatuto desta Associação, fez uma breve explanação sobre o processo Eleitoral. Em seguida a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, comunicou que apenas uma UNICA CHAPA solicitou registro dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto desta Associação, a qual estar assim constituídas:

DIRETORIA

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereco	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUÍ
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

Diretor Administrativo		NILMAR RODRIGUES DA SILVA	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	40 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SA, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	55 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

1º Suplente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM		
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	33 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12
Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	47
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	

Após a apresentação da CHAPA ÚNICA, Presidente desta Associação, a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, determinou ao Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário, que procedesse a chamada dos Associados constantes na referida lista, e esclareceu ainda o Sr. Secretário, que o Associado deverá marcar um X em dos quadros, votando SIM ou NÃO ou NULO marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Após o ultimo votante a Sra. Presidente MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, convidou CLEILTON MACIEL DE SOUSA, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, a Sra. Presidente, determinou que fosse constada a seguinte informação:

NUMERO DE VOTANTES	09
NUMERO DE VOTOS VALIDOS	09
NUMERO DE VOTOS DADOS A CHAPA	09
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULO	00
DEIXARAM DE VOTAR	00

Em seguida, a Sra. Presidente, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente e foram declarados ELEITOS E EMPOSSADOS, para o período de 03 de Janeiro de 2022, 2023, 2024, 2025 ate 02 de Janeiro de 2026. Após o cântico do Hino Nacional, a Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, falou das Diretrizes Gerais da Associação, e falou da busca de novos Projetos em parcerias com ONGs e concluiu agradecendo a confiança recebida de todos os sócios. Em seguida facultou a palavra a quem dela quisesse faz uso, como ninguém solicitou a palavra e nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente, eleita declarou encerrado os trabalhos, da qual para constar foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Eu, NILMAR RODRIGUES DA





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2057

30/12/2022

SILVA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pela Sra. Presidente eleita MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS.

Secretário: Nilmar Rodrigues da Silva
NILMAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS

03-WEINER AMORIM DE SÁ

Assinatura: Weiner Amorim de Sá e Santos

04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO

Assinatura: Carlos Alberto Alves Figueiredo

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE NILMAR RODRIGUES DA SILVA e MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS NO DOCUMENTO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Canto do Buriti, 30/12/2022 09:09:14

SELO ACUMULADO - 6094 ACUMULADO - 2022 COMISSÃO DE SEU - www.tabelaio.org.br

Fernanda Sousa Lima - Escrivente
Escr: 182-987-185 / 80-100-181-928 Selo: 182-982 Total: 182-11-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

ACV90883 - FLR0

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu Osimar Costa Sousa, Tabelião(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
Rua BOA VISTA, 297 -Centro- 64.890-000 - Canto do Buriti - Piauí

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pauta, conforme o EDITAL:
Aprovação do NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, as 10:00 (dez) hs. estive reunidos todos os Associados desta Associação Comunitária, a Rua Coelho Neto, 595 - Centro -nesta cidade de CANTO DO BURITI, estado do Piauí, Cep: 64.890-000, atendendo CONVOCAÇÃO, conforme EDITAL, seguir relacionados e ao final assinados:

- LISTA DE PRESENÇA:
- 01-MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS
 - 02-NILMAR RODRIGUES DA SILVA
 - 03-WENNER AMORIM DE SÁ E SANTOS
 - 04-CARLOS ALBERTO ALVES FIQUEIREDO
 - 05-CLEITON MACIEL DE SOUSA
 - 06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA
 - 07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
 - 08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
 - 09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, a Sra. Presidente desta Assembleia MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, mais uma vez agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA para secretariar a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Em seguida foi declarada instalada a Assembleia Geral, convocada com o objetivo específico de Aprovação O NOVO ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em seguida a Sra. MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS, Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária, comunicou a todos os Associados que atendendo a exigências da Legislação em vigor, necessário se faz ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE UM NOVO ESTATUTO para esta Associação, e, para tanto, o Sr. NILMAR RODRIGUES DA SILVA Secretária Geral desta Assembleia, vai distribuir com os Senhores e Senhoras Associados, cópia DO NOVO ESTATUTO, conforme a seguir:

SEGUNDA REFORMA DO ESTATUTO

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

Em 03 de Janeiro de 2022.

CAPITULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º)- A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, criada em 01 de Julho de 2013, é uma Entidade de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, de Arte e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Canto do Buriti-Piauí.

§1º)- Para todos os efeitos, a denominação **Associação Comunitária**, equivale-se no texto do presente Estatuto a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

§2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, nesta Cidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, , bem como:

I-beneficiar a comunidade com vistas a:

a)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)-permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II-respeitar e atender aos seguintes princípios:





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

a)-preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b)-promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d)-não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º)-Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º)-A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO II

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

DOS ASSOCIADOS

Art.5º)-Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas, a qualquer momento, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art.6º)-A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I-Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes ou Efetivos- Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Associação;

III-Honorários- Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

Art.7º)-As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º)- São direitos e deveres dos associados:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b)-manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art.9º)- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPITULO III **DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art.10º)-São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA :

a)-Assembléia Geral ;
b)-Diretoria;



SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

c)-Conselho Comunitário

Art.11º)-A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, será composta por todos seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último Domingo do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º)-A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º)-A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º)-A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º)-A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art.12º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, é o órgão executivo e administrativo, serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

§1º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º)-Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão e no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º)-São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar, manter e superintender os trabalhos da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM e todo o patrimônio da entidade;
- b)-Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)-Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA em atos públicos ou internos;
- d)-Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- e)-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f)-Apresentar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i)-Allenar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SEÇÃO I DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art.14º)-A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA é formada por:

- I- um Diretor Geral
- II- um Diretor Administrativo
- III-um um Diretor de Operações
- IV-um Diretor Financeiro.
- V-um Diretor de Cultura, Esportes e Eventos, e
- VI-Dois Suplentes.

Art.15º)-Compete a cada Diretor:





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

I-Ao Diretor Geral, compete:

- a)-representar a emissora de Radio de Comunitária, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- b)-assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- c)-praticar todos os atos necessários à administração da emissora de radio, organizar seus serviços e Departamentos;

II-Ao Diretor Administrativo compete:

- a)-gerir as atividades administrativas da Rádio Comunitária, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a Contratos e outras correspondencia;
- b)-coordenar o horario de trabalho de cada colaborador na emissora de radio e cuidar da manutenção dos equipamentos da emissora;
- c)-outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

III-Ao Diretor de Operações compete:

- a)- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos,
- b)- fixar normas disciplinadoras de funcionamento interno da RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI FM;
- c)- aprovar planos, programas e projetos relativos à programação e atividades da Radio Comunitária;
- d)- outras atividades determinadas pelo Diretor Geral.

IV-Ao Diretor Financeiro Compete:

- a)-gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;





SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 9 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 2058

30/12/2022

05-CLEITON MACIEL DE SOUSA

Assinatura: Cleiton Maciel de Sousa

06-LUIZ GONZAGA SANTOS PEREIRA

Assinatura: Luiz Gonzaga Santos Pereira

07-GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura: Gilvan Pereira dos Santos

08-WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Assinatura: Wilton Lucas da Silva Amorim

09-AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Assinatura: Aurimar dos Santos Vieira

Esta Ata contém 12 (doze) paginas sem RASURA.

Fernanda Sousa Lima
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO ÚNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUI - BRASIL
FERNANDA SOUSA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

ACV90681 - QWHZ

CANTO DO BURITI (PI), 30 de Dezembro de 2022, Eu _____, Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A 9, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43


COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ODILON ANACLETO ESTRELA
AGENCIA: 1449-4 CONTA: 6.541-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89830000001-6 00000001010-3
45523021882-7 20491821243-5
Data do pagamento 30/01/2023
NRO de Referencia 188220
CNPJ 18303868/0001-26
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 013013
AUTENTICACAO SISBB:
7.LFE.757.D83.504.RB7

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	188220
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.303.868/0001-26
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB1C5A8827A8F12D7DCCEAB64C1095C6E]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523021882-7 20491821243-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 148

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

1ª IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI - PI

CNPJ:

23.296.413/0001-60

Endereço:

RUA – AFONSO PENA

Bairro:

CENTRO

Nº.

96

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 11 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO EDIMILSON FERREIRA

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 149

Ata de número dezesseis (16) da assembleia ordinária da 1ª Igreja Batista em Canto do Buriti-PI, realizada no dia vinte e três de Dezembro de dois mil e dezoito (23-12-2018), no seu templo sede, localizado na rua Afonso Pena Nº 96, centro. Deu-se início às nove horas e trinta minutos (9:30hrs) com a proposta do irmão João Batista e o apoio de toda assembleia. Logo em seguida foi feita uma oração inicial pela a irmã Janete, A irmã Marina cantou o hino do cantor cristão de numero 139. Em seguida foi feito uma leitura em Malaquias cap. 3 vs. 10 pelo presidente, alertando sobre a importância de ser um fiel dizimista e ofertante. Logo a seguir foi apresentada a pauta da assembleia: leitura da ata anterior, apresentação de relatórios, movimentação de membros. Imediatamente após a secretária fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada como lida pela igreja. O conselho fiscal de o seu parecer sobre os relatórios financeiros da igreja e da congregação e o parecer foi favorável. Depois a tesoureira apresentou os relatórios referentes aos meses de agosto de 2018, setembro de 2018, outubro de 2018 e novembro de 2018 os quais foram aprovados pela assembleia. Também foi lido pela a irmã Gisele os relatórios da congregação em Brejo do Piauí e aprovado pela assembleia. Logo em seguida foi apresentado a igreja o nome da família do irmão Francisco Edimilson Ferreira como Obreiros para o ano de 2019 os quais foram aprovados pela a igreja. Foram apresentadas a igreja os nomes das irmãs Divina Gabriele, Jeane Andrade, Sara Andrade e Natânia. As quais foram aprovadas pela a igreja para fazerem parte do rol de membros. Foi apresentado também o nome do irmão Ruan Elwis, mas foi constatado que ele já é membro de uma igreja Batista da mesma convenção. Sendo assim foi feito a proposta pelo o irmão Francisco de Assis Cavalcante para a igreja autorizar o irmão Ruan Elwis exercer as mesmas funções que um membro exerce. A proposta foi aprovada por toda assembleia. Continuando a movimentação de membros foram apresentadas para professores de crianças as irmãs Jucélia Coelho, Tamires de Sousa, Natânia, Divina Gabriele e Sara Andrade, as quais foram aprovadas. Diretores da EBD foram indicados os nomes de Gilvani Marreiros e João Batista e foram aprovados. Professores de Jovens foram indicados os nomes de Ruan, Silas e Françuelton e foram aprovados. Professores de Adolescentes foram indicados os nomes Janete, Cárita, Jeane, Maiane e foram aprovadas. Professores de Adultos foram indicados Valdivino, Amauri, Amanda e foram aprovados. Logo em seguida foi proposto pela mesa a criação do ministério infantil da igreja e a proposta foi aprovada. Foi indicados os nomes para compor esse ministério, Alane, Cárita, Daiane, Isabel, Amanda Mizaele, Sara e foram aprovadas. Também foi proposto pela a mesa a criação do ministério de Ação Social da igreja e foi aprovado. Foram indicados Amauri, João Batista, Aldeci, Antônio, Denise e foram aprovados pela a assembleia. Foi proposto pela a mesa o novo formato de diretoria da igreja seguindo o formato padrão das igrejas Batista do Brasil e a proposta foi aceita por toda a assembleia. O novo formato ficou assim Pastor ou Obreiro, vice Moderador, Tesoureiro, Secretário e o Corpo Diaconal da igreja. Para vice Moderador foi indicado o nome do irmão Amauri Gonçalves de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camapajog.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (1092626)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 150

Sousa e foi aprovado. Para Tesoureira foi indicada o nome de irmã Gilvani Marreiros e foi aprovada. Para Segunda Tesoureira foi indicada o nome de irmão Cleidimar da Costa e foi aprovada. Para Secretária foi indicada irmã Janete de Sá e para Segunda Secretária irmã Denise Cavalcante e foram aprovadas. Logo após o presidente pediu perdão a igreja (a Noiva de Cristo) se por alguma palavra ou atitude que tenha a machucado, ressaltou o privilégio que Deus lhe deu de está na frente da igreja juntamente com toda diretoria. O Segundo vice Moderador Valdivino Holanda pediu a palavra e emocionado trouxe uma palavra de gratidão e perdão a toda a igreja. A Tesoureira Gilvani Marreiros pediu a palavra e convocando a igreja a trabalhar juntos com Amor e Responsabilidade. A sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos (11:25hrs) com a palavra do Obreiro Francisco Edimilson que apresentou sua família e colocou-se a inteira disposição com amor e responsabilidade e pediu a ajuda de todos para o trabalho na obra de Deus no ano de 2019 e fez uma oração assim finalizando a sessão.

Eu Janete, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Presidente:

Imauri Gonçalves de Sousa

Secretária:

Janete de Sá Alencar

23.290.413/0001-60

**** IGREJA BATISTA EM
CANTO DO BURITI - PI**

Rua Aronso Pena, nº Centro
CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43
Extrato 204353:0022740/2023 (10920326) 0E1531F3:002597/2023-09 / pg. 151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.296.413/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL 1 IGREJA BATISTA EM CANTO DO BURITI PI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3531-1417 / (89) 3531-1288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 10:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camaplog.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204559:0022740/2023 (10926326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 152

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

CENTRO DE REABILITAÇÃO AME (CRAME)

CNPJ:

36.024.819/0001-36

Endereço:

MALHADA DO OVO

Bairro:

ZONA RURAL

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUÍ

Nome do representante legal:

FRANCISCO DOS SANTOS

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO DOS SANTOS

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53113-002597/2023-09 / pg. 153

“ Ata de Constituição e Formação da Diretoria e aprovação do Estatuto do Centro de Reabilitação Ame (CRAME). Aos doze dias do mês de dezembro de 2019, às 19:30 horas, na sede provisória do Centro de Reabilitação Ame (CRAME); situada na Localidade Maihada do Ovo, zona rural de Canto do Buriti-PI; Reuniram-se as pessoas abaixo citadas que foram convidadas para participar da reunião para criação do Centro de Reabilitação Ame (CRAME) em nossa Cidade e aprovação do Estatuto e escolha dos membros da sua Diretoria. Onde foi escolhido na reunião por cem por cento dos votos diretos e validos, bem como a criação da Instituição e seu Estatuto. A seguinte diretoria, sob a presidência de Francisco dos Santos, RG: 4.953.490 SSP-PI, CPF: 039.719.978-30. Vice-presidente – Francisco Edimilson Ferreira RG: 35.060.540-3 SSP-SP, CPF:272.888.808-69. Primeiro Secretario – Francinaldo Vieira da Silva RG: 1.660.252 SSP-PI, CPF: 845.624.553-49. Segundo Secretario – Amauri Gonçalves de Sousa RG: 2.462.053 SSP-PI, CPF: 001.595.353-01. Primeiro Tesoureiro – Nelfranks Aguiar dos Santos RG: 2.462.002 SSP-PI, CPF: 013.380.353-80. Segundo Tesoureiro – Danilo da Silva Carvalho RG: 3.602.559 SSP-PI, CPF: 062.492.683-40. Conselho Fiscal – Neurivan Mota Nogueira RG: 1.891.543 SSP-PI, CPF: 815.431.903-91 e Joaquim Alves Feitosa RG: 2.449.165 SSP-PI, CPF: 011.682.893-51. e Genieli Leite Ferreira da Silva, RG: 2.695.773 SSP-PI, CPF: 283.315.028-84. Após a aclamação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os eleitos tomaram posse encaminhando todas as documentações para registros legais. Todos os eleitos se comprometeram em colaborar com o CRAME- Centro de Reabilitação Ame. Visto que não havia nenhum assunto a ser tratado foi lavrada esta Ata que lida e aprovada vai assinada pelo presidente, pelo secretário e demais membros e convidados presentes na reunião”. Canto do Buriti-PI 12 de dezembro de 2019.Aa) Presidente: Francisco dos Santos, Vice-Presidente: Francisco Edimilson Ferreira, 1º Secretário: Francinaldo Vieira da Silva, 2º Secretário: Amauri Gonçalves de Sousa, 1º Tesoureiro: Nelfranks Aguiar dos Santos 2º Tesoureiro: Danilo da Silva Carvalho, membros do Conselho fiscal: Neurivan Mota Nogueira, Joaquim Alves Feitosa, Genieli Leite Ferreira da Silva. Conferi com a original.

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

TESOUREIRO

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

CERTIDÃO

... em virtude de pedido verbal da
pessoa interessada, que o presente título foi registrado
neste cartório sob nº 1896
na fôlha 50 do livro nº A-8
em 13 de fevereiro de 2020
Canto do Buriti-PI, 03 de 03 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL

Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

Francisco dos Santos
Francinaldo Vieira da Silva
Nelfranks Aguiar dos Santos



SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI

OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO

CNPJ: 32.857.142-00/163 - DNS: 07.313-6

AVENIDA OSMAR COSTA SOUSA, CENTRO - N.º 1002, CANTO DO BURITI - PIAUÍ, TEL. (89) 38144-5000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DOS SANTOS
FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA E NELFRANKS AGUIAR DOS SANTOS, EM TEST.
DA VERDADE. DOUFE. CANTO DO BURITI, 07/12/2019 18:50:49

VITOR MONTEIRO BRITO - ESCRIVENTE

Emp. RS 11 5674 - RS 2.31 MP - AS 0.10 Selor - RS 078 T-168 - RS 14 84

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI

PIAUÍ - BRASIL

Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado

145 do Protocolo
1 Livro
representado hoje para registro.

Canto do Buriti (PI) 03 de 01 de 2020

OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI
PIAUÍ - BRASIL

Vitor Monteiro Brito
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.024.819/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020	
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE REABILITACAO AME(CRAME)		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURANDIBARROS2015@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 9455-6118/ (89) 9942-2880		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10923326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ:

62.955.505/8645-01

Endereço:

RUA – OLAVO BILAC

Bairro:

CENTRO

Nº.

643

Cidade:

CANTO DO BURITI

Estado

PIAUI

Nome do representante legal:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 156

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

R. CONS. NEBIAS, 1122 - CAMPOS ELISEOS

SAO PAULO - CAMPOS ELISEOS - CEP. 01203-002

Fone: (11) 3226-3131

Fax: (11) 3226-3126

E-mail: cnd-administracao@sgaf.org.br

Site: www.portalquadrangularbrasil.com.br

NOMEAÇÃO

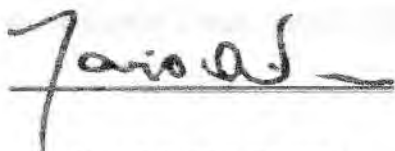
O Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação religiosa com sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com seus estatutos registrados de acordo com as leis do país, nomeia:

DEMERVAL VILANOVA DE AMORIM, Nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), RG: 24772582-1, Ministro, Prontuário 40232, como Pastor(a) Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular em CANTO DO BURITI, AEROPORTO, PI, CNPJ: 62.955.505/8645-01

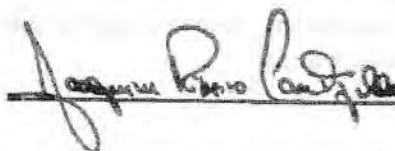
com autoridade para officiar e administrar de acordo com as normas estatutárias, Declaração de Fé e a Palavra de Deus, respondendo pelo seu ministério perante o Conselho Nacional de Diretores, Conselho Estadual de Diretores ou Supervisão do Estado de Piauí, e a Superintendência da Região Eclesiástica 160 com sede em: Floriano, PI.

A presente nomeação é válida até 31/12/2018 sendo renovada somente pelo Conselho Nacional de Diretores, cessando nos casos em que o pastor seja transferido ou afastado de suas funções neste período.

SAO PAULO, 01 de janeiro de 2018
Igreja do Evangelho Quadrangular
Conselho Nacional de Diretores



MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND



JOAQUIM RIBEIRO CANTAGALLI
1º Secretário CND



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camapal.org.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49>

Extrato 204353:0022740/2023 (10926326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 157

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Certificamos que o portador desta é membro do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular e está por este instrumento autorizado a realizar todos os atos de culto e práticas pastorais, de acordo com a Palavra de Deus, Estatuto, Regimento Interno e Declaração de Fé da corporação enquanto permanecer fiel e dentro dos limites desta nomeação.

"É assegurada nos termos da Lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva." - Artigo 5o. Inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de Outubro de 1998.

NORMAS ESTATUTÁRIAS QUANTO ÀS NOMEAÇÕES DO MINISTÉRIO CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 23 - O Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, no Brasil, é composto por três categorias eclesiais: Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, estes últimos quando nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como Pastores titulares.

Parágrafo 1º - Dentro das categorias ministeriais oficiais, são reconhecidas as vocações e Ministérios específicos, com as devidas credenciais e nomeações expedidas pelo Conselho Nacional de Diretores, com direito à promoção no Ministério.

Parágrafo 2º - Os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados são nomeados, anualmente, como Pastores titulares das Igrejas Locais, através de instrumentos próprios, pelo Conselho Nacional de Diretores.

Parágrafo 3º - Os Obreiros Credenciados exercendo a função de auxiliares de Pastor, recebem nomeação emitida pelos Conselhos Estaduais de Diretores.

Parágrafo 4º - Os Obreiros Credenciados na função de Pastor auxiliar em tempo integral, são nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores.

REGIMENTO INTERNO SUBSEÇÃO IV - DAS NOMEAÇÕES E CREDENCIAIS

Artigo 19- Conta-se o tempo na carreira ministerial a partir da nomeação feita pelo CND como pastor Titular ou Pastor Auxiliar em tempo integral, em conformidade com o disposto no artigo 23 parágrafos 1º, 2º, e 4º, do estatuto.

OBSERVAÇÕES

- ❑ Esta nomeação não constitui vínculo empregatício, podendo o membro do ministério ser transferido para outra igreja ou região caso se faça necessário, conforme artigo 27 do Estatuto da IEQ.
- ❑ Os pedidos de nomeação somente serão atendidos quando efetuados por meio de impresso oficial elaborado pelo CND, devidamente datado e assinado pelo superior responsável.
- ❑ Esta nomeação substitui nomeações anteriores, as quais devem ser guardadas, pois serão necessárias nos processos de ascensão no ministério quadrangular.
- ❑ Guarde este documento em local seguro. Ele é a garantia do seu vínculo com o ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camapajog.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204355:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.955.505/8645-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 643	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **07:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Apoiadora

Razão social:		PARÓQUIA DE SANT ANA	
CNPJ:		06.822.142/0005-44	
Endereço:		PRAÇA SANTANA	
Bairro:	CENTRO	Nº.	273
Cidade:	CANTO DO BURITI	Estado	PIAUI
Nome do representante legal:			
Pe – VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO			

Vem, nos termos de que trata a Legislação nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998 de Radiodifusão COMUNITARIA, demonstrar o seu **TOTAL APOIO a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225 .

Declaro ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio neste município onde se pretende instalar a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 26 de Dezembro de 2022.


VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 160



DIOCESE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Comendador Piauilino, 185 - Centro - CEP 64770-000

Caixa Postal 25 - São Raimundo Nonato - Piauí

Fone/fax: (89) 3582-1476/3582-3632 / E-mail: dompedrito@msn.com

CNPJ: 06.822.142/0001-10

ATA DA TOMADA DE POSSE DO PÁROCO DA PARÓQUIA SANTANA

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e dez, às dezenove e trinta horas, na Igreja Matriz de Santana em Canto do Buriti - PI, na presença do Bispo Diocesano compareceu, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas, de Padres desta Diocese, autoridades locais, representantes das comunidades da Paróquia, assim com grande concurso de fiéis, o Revdo. **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**.

No decorrer da Missa Solene, foi lida a provisão de nomeação do novo Pároco da Paróquia de Santana, na pessoa do **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO**. Em seguida, Dom Pedro Brito Guimarães, Bispo desta Diocese de São Raimundo Nonato deu posse ao novo Pároco **Pe. VESPASIANO DE CARVALHO ROSA SOBRINHO** conforme o cerimonial prescrito, sem que houvesse contestação alguma.

Para constar, lavrei esta Ata que assino com o novo Pároco e testemunhas.

Canto do Buriti - PI, 06 de março de 2010.

Dom Pedro Brito Guimarães

Dom Pedro Brito Guimarães
Bispo Diocesano

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Testemunhas:

Pe. Salvador da Sousa G. M.

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Pe. João Manoel Carvalho de P.

Pe. Atoan Nogueira de Castro

Alzira Alencar de Sousa

Luizete Paula de Sousa

Pe. Vespasiano de Carvalho Rosa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camapleg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53113-002597/2023-09 / pg. 161

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.822.142/0005-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE SAO RAIMUNDO NONATO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE SANT ANA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO PC SANTANA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **10:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
ADELINO LUIZ BRUNO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.887.227	SSP/PI	874.935.193-15
Endereço:		Nº:
LAGOA DA CHAPÁDA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 21 de Janeiro de 2023.


ADELINO LUIZ BRUNO

10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204559:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 163

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI. DECLARA QUE O SENHOR:ADELINO LUIZ BRUNO , NATURAL DE CANTO DO BURITI-PI ,SOLTEIRO ,CPF:874.935.193-15 e RG:1.887.227 SSP/PI. RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE LAGOA CHAPADA,CEP. 64.890-000, DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/1983 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SUCUPIRA / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 6 (SEIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA -CPF:012.823.133-55.

AO SUL:DANIEL SINFRONIO DA SILVA -FALECIDO .

AO POENTE :VEROMAR NOVAIS DA SILVA -CPF:973.418.603-59

AO NORTE:ALMIR VIEIRA DIAS -CPF:049.715.968-60.

DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCICA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

Adelino Luiz Bruno

ADELINO LUIZ BRUNO

Possuidor

CONFINANTES:

01 - Carlos Andre Pereira da Silva CPF:012.823.133-55

02 - FALECIDO.

03 - Veromar Novais da Silva CPF: 973.418.603-59

4 - Almir Vieira Dias CPF:049.715.968-60

CANTO DO BURITI, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Gerdilene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
Presidente
S.T.R. Canto do Buriti-PI



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.887.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1996

NOME **ADELINO LUIZ BRUNO**
 Otaviano Luiz Bruno

FILIAÇÃO **Maria Rodrigues Pinho**

Canto do Buriti-PI 11/Ago87/1954
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc. 365 Liv. 02 Fls. 19 cart. 2º ofic.
 Exp. C. do Buriti-PI 16/05/86

Assinatura do Diretor
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NÃO ALFABETIZADO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADELINO LUIZ BRUNO

Nº de Inscrição **874935193-15** Data do Nascimento **11/08/54**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adelino Luiz Bruno
ADELINO LUIZ BRUNO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 31/03/99



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.087.731	SSP/PI	148.604.748-30			
Endereço:		RUA – CAMPOS SALES		Nº:	652
Bairro:			CENTRO		
Cidade:			CANTO DO BURITI		
			Estado PIAUI		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 166

REGISTRO GERAL 1087731 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2020

NOME ANGELO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA ROSA DA SILVA NOGUEIRA JOSÉ QUIRINO NOGUEIRA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1965

DOC. ORIGEM CEXI. CASAMENTO 371 L 1 F 248 EXP. CANTO DO BURITI

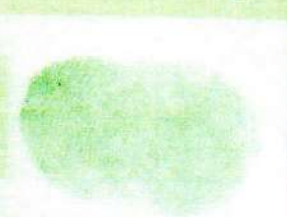
CPF 148.604.748-30 Assinatura do Diretor Juarez Gonçalves de Carvalho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular: Angelo Jose da Silva Nogueira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO Tensão Nominal Disp. 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V ANGELO JOSE DA SILVA NOGUEIRA INSTALAÇÃO: 13324055 CPF: ***.604.74** R. CAMPOS SALES, 852, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI Parcela de Negócio 2994046 Conta Contrato 13324055 Conta Mês 10/2022 Vencimento 03/11/2022 Total a Pagar R\$ 56,38

Data das Leituras 24/09/2022 26/10/2022 Nº de Dias 32 Próxima Leitura 24/11/2022 QR CODE NOTA FISCAL Nº 002775546 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta chave de acesso: 22221006840748000189660000027755462006369762 Protocolo de autorização: 3222200001880531 - 26/10/2022 às 15:40:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/09 - 26/10

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes consumption of 61 kWh and a monthly payment of R\$ 56,38.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Medidor A1401786, Consumo 61 kWh. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL 2980/21'.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento: Ligue Gratuito 0800 08 00 00. Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. DIREITOS: É direito do consumidor...

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 03373.383185 50011.703175 7 00000000005638. Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo. Ficha de Compensação

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

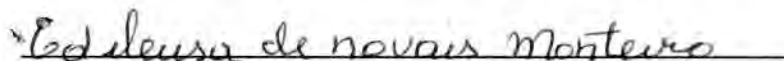
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO		
RG: 948.435	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 929.285.013-04
Endereço: RUA - COELHO NETO		Nº: 151
Bairro: CENTRO	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 23 de Dezembro de 2022.


EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 169

REGISTRO GERAL 948.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/19

NOME
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO

FILIAÇÃO
TERESA JOSEFA DE NOVAIS
EDESIO PINHEIRO DE NOVAIS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CANTO DO BURITI-PI 26/05/1968

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM. 407 L 1 F 270
EXP CANTO DO BURITI-PI 03/10/18
929.285.013-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Edileusa de novais monteiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 170



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 171



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO INSTALAÇÃO: 7319428 CPF: ***.285.01*-** R. COELHO NETO, 151, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
Parcela de Negócio		7715889	
Conta Contrato		7319428	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	21/12/2022	R\$ 66,21	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	13/12/2022	33	11/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005265134 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
22221206840748000189660000052651342079561186
Protocolo de autorização: 3222200004122150 - 13/12/2022 às 17:40:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	55	0,853273	0,669880	1,65	8,45	46,93	ICMS	46,93	18,0000	8,45	
							PIS	38,48	0,7590	0,29	
							COFINS	38,48	3,5319	1,36	
ITENS FINANCEIROS											
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,52					
Multa						1,70					
Correção Monetária						0,92					
Taxa Religação						9,33					
Juros						1,81					

CONSUNSUMO kWh	DEZ/21	86
	JAN/22	67
	FEV/22	54
	MAR/22	0
	ABR/22	77
	MAI/22	77
	JUN/22	32
	JUL/22	40
	AGO/22	44
	SET/22	44
	OUT/22	47
	NOV/22	32
DEZ/22	55	

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A215888	Consumo	ATIVO TOTAL	2.584	2.639	1,00	55 kWh	AE5A.288E.03CA.6D47.8F39.1A78.933E.865D				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	13/12/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p>Ouvridoria Equatorial: 0800 721 0164 ligue gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 ligue gratuita de telefones fixos e móveis.</p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da cobrança dos indicadores DCL, FIC, DMIC e DCCR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	
--	---

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.0009 03373.383177 60024.620175 6 00000000006621		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIAMENTO		21.12.2022	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		REFERÊNCIA		12/2022	
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO		7319428	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
13.12.2022	0202212005265134	DM	N	13.12.2022	33733831760024620
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			66,21
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO					
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO					
EDILEUSA DE NOVAIS MONTEIRO 929.285.013-04					
				Ficha de Compensação	

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: FRANCISCO ALVES DA COSTA		
RG: 1.721.340	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 006.962.273-63
Endereço: POVOADO - GAVIÃO		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP:	
Cidade: CANTO DO BURITI	Estado PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO ALVES DA COSTA

7



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 174



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda BPC		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCO ALVES DA COSTA INSTALAÇÃO: 16205260 CPF: ***.962.27*-** PV GAVIAO II, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		13628364	
Conta Contrato		16205260	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	28/10/2022	R\$ 32,83	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002565723 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025657232080108494
 Protocolo de autorização: 3222200001660162 - 22/10/2022 às 18:04:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Verde - 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 19,65

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	49,39	18,0000	8,89
Consumo (kWh)	35	0,455714	0,351714	0,78	2,87	15,95	PIS	40,50	1,0643	0,43
Benefício Tarifário Bruto				1,24	4,59	25,48	COFINS	40,50	4,9022	1,98


ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		2,77
Benefício Tarifário Líquido		19,65-
Multa		0,29
Juros		0,03

CONSUMO kWh		Valor
DEZ/21		33
JAN/22		30
FEV/22		35
MAR/22		42
ABR/22		49
MAI/22		30
JUN/22		46
JUL/22		65
AGO/22		30
SET/22		49
OUT/22		65

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1998127	Consumo	ATIVO TOTAL	2.160	2.225	1,00	65 kWh

Reservado ao Fisco		
6D71.ACDE.C916.797B.250A.42DE.6237.ACF5		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO



TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 (atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (atendimento de segunda a sexta, das 9h às 18h)

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores LDC, FIC, LIME e LINC-II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar uma compensação, caso sejam violados os limites da continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- receber a fatura de energia
- pedir o boleto de fatura para pagamento
- consultar o valor da Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- solicitar troca de titularidade
- solicitar reativação
- fazer reclamação via rede social

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: FRANCISCO ALVES DA COSTA C.C: 16205260 Unidade de Leitura: DB138001 Competência: 10/2022 Vencimento: 28/10/2022 Valor cobrado (R\$): 32,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
FRANCISCO ELVIS AGUIAR		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
054.726.973-01	SSP/SP	054.726.973-01
Endereço:		Nº:
PAJEU II		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


FRANCISCO ELVIS AGUIAR

5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 177

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

DECLARAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CANTO DO BURITI, DECLARA QUE O SENHOR:FRANCISCO ELVIS AGUIAR, NATURAL DE CANTO DO BURITI - PI,SOLTEIRO , CPF:054.726.973-01 e RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE PAJEU II, CEP. 64.890-000. DETEM A POSSE, MANSA E PACIFICA DESDE 01/03/2000 DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ELVIS / DATA LAGOA NOVA, COM ÁREA TOTAL DE 3,0(TREIS HECTARES) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM OS SEGUINTE CONFINANTES:

AO NASCENTE:CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR- CPF:825.510.274.373-20

AO SUL:LIDIA CONCEIÇÃO DE AGUIAR ALBURQUERQUE-CPF:333.910.411-53.

AO POENTE :PEDRO ANTONIO DE AGUIAR -FALECIDO

AO NORTE:JOÃO AVELINO DE MOURA-CPF:510.275.423-87

1. DECLARA AINDA QUE NÃO EXISTE SOBRE O IMÓVEL EM REFERENCIA, DOMINIO OU PROPRIEDADE DE TERCEIROS, NÃO SE TRATANDO, INCLUSIVE, DE UM BEM CONSTITUTIVO DO ESPOLIO DE UMA PESSOA FALECIDA AINDA NÃO INVENTARIADO.

PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, ESTA DECLARAÇÃO VAI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO SINDICATO, DO POSSUIDOR (A) E DOS CONFINANTES CITADOS ACIMA.

FRANCISCO ELVIS AGUIAR

Possuidor

CONFINANTES:

01 -  CPF:510.274.373-20

02 -  CPF:333.910.411-53

03 - FALECIDO

04 -  CPF:510.275.423-87.

CANTO DO BURITI, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Gentilene Tavares da Silva
CPF: 991.749.793-53
residente
S TR Canto do Buriti-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
FRANCISCO ELVIS AGUIAR

FILIAÇÃO
MARIÁ APARECIDA AGUIAR

D. NASCIMENTO **O. EXPEDIDOR** **FATOR RH**
 08/09/1991 SSP/PI ***

NATURALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

Francisco Elvis Aguiar
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
054.726.973-01

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 28004 L 24 F 151
EXP. CANTO DO BURITI - PI 06/10/2015

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**



Juarez Gonçalves de Carvalho
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
GILVAN FERREIRA DA SILVA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.210.438	SSP/PI	772.887.003-30
Endereço:		Nº:
FAZ. SANTA CLARA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado:	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 18 de Dezembro de 2022.


GILVAN FERREIRA DA SILVA

9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 180

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.700.313-1 Área Total: 8,8 ha
Nome: CELULA J LOTE 02
Endereço: FAZENDA VALE DO GURGUEIA / CAJUNORTE
Município: CANTO DO BURITI UF: PI CEP: 64890-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILVAN FERREIRA DA SILVA
CPF: 772.887.003-30
Endereço: FAZENDA SANTA CLARA
Número: SN Complemento: CASA
Bairro: ZONA RURAL
Município: CANTO DO BURITI UF: PI
CEP: 64890-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 20/10/2022 às 10:16:43
3346376432

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.887.003-30,
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 20/10/2022, às 10:16:43, referente ao CIB 9.700.313-1,
é:

23.16.61.50.19.64

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 181

REGISTRO GERAL 1210438 COTA DE EXPEDIENTE 04/06/2020

NOME
GILVAN FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
INAUDA FERREIRA DA SILVA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CRISTINO CASTRO - PI DATA DE NASCIMENTO
12/10/1969

DTA DE CASAMENTO 54 L 1 F 50
EXP. CRISTINO CASTRO - PI 18/08/2008

772.887.003-30

José Gonçalves do Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Gilvan Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
60.311.841-0	SSP/SP	752.673.573-91
Endereço:		Nº:
FAZENDA - CALDEIRÃO		s/n
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado:	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 03 de Janeiro de 2023.


JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204553-0022740/2023 (10920326)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 185


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8620-7


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GONALETTON DAUNI



POLEGAR DIREITA



54624430

José dos Santos

ASSINATURA (PARA USO FISCAL)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

60.311.841-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

1 via

04/09/2015

DATA DE NASCIMENTO

06/01/1973

NOME

JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO

PROVAÇÃO

AMANIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

JOSEFA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE

PEDRO II - PI

CPF

752673573/91

PEDRO II-PI PEDRO II CC:LV.B14 /RLS.182 /NP03904

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V

JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO INSTALAÇÃO: 18060943 CPF: ***.873.57**-** FA CALDEIRA, S/N, CASA CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI		
Parcelo de Negócio		
20108281		
Conta Contrato		
18060943		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	27/12/2022	R\$ 56,02

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	32	17/01/2023



NOTA FISCAL Nº 005569348 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000055693482052347291
 Protocolo de autorização: 3222200004457193 -
 20/12/2022 às 07:10:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022. • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,74

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,418300	0,375495	1,47	7,53	41,83	ICMS	79,73	18,0000	14,35
Benefício Tarifário Bruto				1,34	6,82	37,90	PIS	65,38	0,7580	0,50
							COFINS	65,38	3,5319	2,31
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						4,92				
Benefício Tarifário Líquido						29,74				
Multa						0,94				
Correção Monetária						0,06				
Juros						0,11				

CONSUMO kWh	OUT/22	0
	NOV/22	0
	DEZ/22	0
	Ativo	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37100144191	Consumo	ATIVO TOTAL	200	200	1,00	0 kWh

Reservado ao Fisco		
C742.A1A8.3B79.6A31.45D0.6029.232E.EC00		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	20/12/2022	12604750858

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DIC, HC, DMIC e DIC II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os direitos de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Localize o número de telefones Fixos e móveis de acordo a região de atendimento.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Localize o endereço de atendimento Fixo e móvel.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, fale com a Clara, para:

- informar falhas de energia
- Pedir o prazo de entrega para pagamento
- Consultar a Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

É acesso o nosso site e baixe o nosso app, para:

- solicitar transferência de titularidade
- Consultar o faturamento
- Pedir o prazo de entrega da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	C.C.: 18060943	Unidade de Leitura: DB118009	Competência: 12/2022	Vencimento:	Valor cobrado (R\$): 56,02
---	--------------------------	--	--------------------------------	--------------------	--------------------------------------

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA		
RG: 2.218.661	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 960.895.713-34
Endereço: POVOADO - SANTA MARIA		Nº: s/n
Bairro: ZONA RURAL		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204559:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 187

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.218.661

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2009

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Guilomar Ferreira da Silva

Cidade Biritiba-PI DATA DE NASCIMENTO 05/Maio/1976

Valor 1.756 Liv. 00 Fls. 133 Exp. em Biritiba-PI em 20/02/09

Assinatura do Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria de Fatima da Silva Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 05/05/1976

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

Nome

960.895.713-34

Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recicla Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTERIO DA FAZENDA



CÓDIGO DE CONTROLE

AE06.BE7E.381E.CD11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 07:04:06 do dia 21/02/2014 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA
INSTALAÇÃO: 14675765
CPF: ***.895.71*-**
PV SANTA MARIA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL -
CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15731375

Conta Contrato
14675765

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	28/10/2022	R\$ 99,37

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002561060 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
22221006840748000189860000025610602060756781
Protocolo de autorização: 3222200001658655 -
22/10/2022 às 17:24:21

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,09

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	117,82	18,0000	21,21
Consumo (kWh)	70	0,455857	0,351714	1,56	5,74	31,91	PIS	96,61	1,0643	1,03
Consumo (kWh)	55	0,684000	0,527571	1,84	6,78	37,63	COFINS	96,61	4,9022	4,73
Benefício Tarifário Bruto				1,97	7,26	40,32				

ITENS FINANCEIROS	Valor(R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,96
Benefício Tarifário Líquido	31,09
Multa	2,53
Juros	1,15

CONSUMO	Valor(R\$)
OUT/21	122
NOV/21	129
DEZ/21	146
JAN/22	126
FEV/22	132
MAR/22	151
ABR/22	125
MAI/22	122
JUN/22	137
JUL/22	173
AGO/22	213
SET/22	163
OUT/22	155


Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1722948	Consumo	ATIVO TOTAL	7,920	8,076	1,00	155 kWh


Reservado ao Fisco
185C.312C.DB2C.B8BC.60BE.3E2C.8C5F.D302

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	16066881788

REAVISO DE VENCIMENTO
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 06/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
09/2022 104,52





REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contatá em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 080 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Atendimento disponível em português e espanhol. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis. Horário de atendimento: das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desligamento da a paralização dos indicadores DIL, HC, DMIC e DACII e qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os níveis de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

Em nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:


- saber mais sobre a tarifa social
- saber como pagar a conta de energia
- cancelar a tarifa social baixa renda

186 3228-8200

É acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- saber mais sobre a tarifa social
- solicitar relatórios
- pedir regularização da tarifa

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente: MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA C.C.: 14675765 Unidade de Leitura: DB13B005 Competência: 10/2022 Vencimento: 28/10/2022 Valor cobrado (R\$): 99,37

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ		
RG: 925.250	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 471.785.231-15
Endereço: RUA - MARANHÃO		Nº: 1.136
Bairro: AEROPORTO		CEP:
Cidade: CANTO DO BURITI		Estado PIAUI

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 N° 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PIAULINO DA CRUZ

8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 190

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA DE FATIMA PIAULINO DA CRUZ INSTALAÇÃO: 8780021 CPF: ***.785.23**-** R. MARANHÃO, 1138, AEROPORTO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
		Parçairo de Negócio 8780021	
		Conta Contrato 8780021	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	16/12/2022	R\$ 68,64	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2022	08/12/2022	31	06/01/2023

NOTA FISCAL Nº 005018893 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222120684074800018966000005018932060972805
 Protocolo de autorização: 3222200003892270 -
 08/12/2022 às 17:50:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 08/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19.30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	72	0,833056	0,654021	2,11	10,79	59,98	ICMS	59,98	18,0000	10,79	
							PIS	49,19	0,7580	0,37	
							COFINS	49,19	3,5319	1,74	
ITENS FINANCEIROS											
Clp-Illum Pub Pref Munic						7,06					
Multa						1,14					
Juros						0,46					
							CONSUMO kWh	DEZ/21		64	
								JAN/22		64	
								FEV/22		64	
								MAR/22		70	
								ABR/22		69	
								MAI/22		66	
								JUN/22		70	
								JUL/22		70	
								AGO/22		75	
								SET/22		72	
								OUT/22		70	
								NOV/22		85	
							DEZ/22		72		
							Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1016911	Consumo	ATIVO TOTAL	8.968	9.040	1,00	72 kWh

Reservado ao Fisco

5E42.DC5C.3239.3565.3C2A.39CD.E2D9.3CF4

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	08/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Outubria Equatorial: 0800 721 0164
 Ligue para falar com o atendimento ao cliente e obter informações sobre o seu serviço.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da Central geradora de solicitar a distribuição e o detalhamento de apuração dos indicadores SIC, FIC, OMC e UICR a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os níveis de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383128 00039.859178 2 00000000006864	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		16.12.2022	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		33733831200039859	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
08.12.2022	0202212005018893	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		MÓDULO NÚMERO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		33733831200039859	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(+)- VALOR DOCUMENTO	
		68,64	
		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		(+)- MULTA	
		(+)- OUTROS ACRESCIMOS	
		(+)- VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 925.250 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/06

NOME MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

FILIAÇÃO Jorge Mendes da Cruz
Arabela Piauilino Sousa

Canto do Buriti - PI 27/Dez/1959.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORÇEM Cert. Nasc. nº 4229-Fls. 215-Liv. 02
Exp. em. Canto do Buriti - PI 24/01/1978.

Maria de Fatima Piauilino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Fatima Piauilino da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
471.785.231-15

Nome
MARIA DE FATIMA PIAUILLINO DA CRUZ

Nascimento
27/12/1959

CÓDIGO DE CONTROLE
6643.9C76.67B7.4148



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:02:28 do dia 12/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
004.407.023-30	SSP/PI	004.407.023-30
Endereço:		Nº:
FAZ. BOA VISTA		S/N
Bairro:	CEP:	
ZONA RURAL		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


MARIA DILZA PEREIRA DE JESUS

6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 193

ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO
MARIA FILHA DE JESUS

D. NASCIMENTO **O. EXPEDIDOR** **FATOR RH**
 22/06/1968 SSP/PI ***

NATURALIDADE
CANTO DO BURITI - PI

 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL - CPF
004.407.023-30

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 14459 L 11 F 57
EXP. CANTO DO BURITI - PI 27/06/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH **CNS**



Juarez Gonçalves de Carvalho
 Juarez Gonçalves de Carvalho
 Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Resid. Baixa Renda Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS
 INSTALAÇÃO: 13916130
 CPF: ***.407.02-**
 FA BOA VISTA, S/N, CEP: 64890-000 RURAL -
 CANTO DO BURITI - PI

Parceiro de Negócio
15004384

Conta Contrato
13916130

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2022	14/11/2022	R\$ 58,04

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	07/11/2022	31	08/12/2022



NOTA FISCAL Nº 003327972 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 2222110684074800018966000033279722071240210
 Protocolo de autorização: 3222200002402129 -
 07/11/2022 às 15:30:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,28

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,205167	0,30	1,41	7,85	ICMS	80,25	18,0000	14,44
Consumo (kWh)	70	0,450000	0,351714	1,22	5,67	31,50	PIS	65,81	0,8347	0,55
Consumo (kWh)	7	0,672857	0,527571	0,18	0,85	4,71	COFINS	65,81	3,8717	2,55
Benefício Tarifário Bruto				1,40	6,51	36,19				

ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic		5,16
Benefício Tarifário Líquido		28,28
Multa		0,87
Juros		0,04

CONSUMO kWh	Valor
NOV/21	107
DEZ/21	118
JAN/22	114
FEV/22	59
MAR/22	187
ABR/22	94
MAI/22	99
JUN/22	96
JUL/22	102
AGO/22	106
SET/22	94
OUT/22	92
NOV/22	107

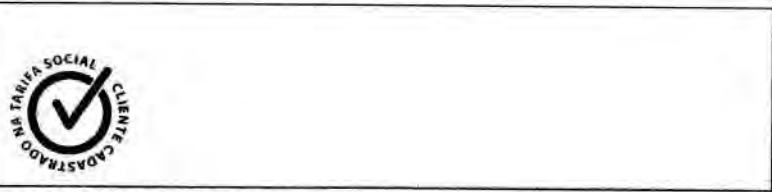
Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A2141353	Consumo	ATIVO TOTAL	5.010	5.117	1,00	107 kWh

Reservado ao Fisco

CAFB.85AC.6AF2.7538.12E7.3ED6.A8F5.96BE

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	07/11/2022	16368243407

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 09 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 (atendimento em português e espanhol)
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (atendimento em português e espanhol)

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da composição dos indicadores DFL, FIC, DMPL e DMC, III a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383144 30022.030172 1 00000000005804

PAGUE ATRAVÉS DO PIX. É MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	14.11.2022

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
07.11.2022	0202211003327972	DM	N	07.11.2022	33733831430022030

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			58,04

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 MARIA DILZA FERREIRA DE JESUS 004.407.023-30

Ficha de Compensação

- (-) DESCONTOS ABATIMENTO
- (-) OUTRAS DEDUÇÕES
- (+) MULTA
- (+) OUTROS ACRESCIMOS
- (=) VALOR COBRADO





eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MARIA MADALENA AMORIM COSTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
2.289.379	SSP/PI	000.618.843-59
Endereço:		Nº:
RUA - SERGIPE		113
Bairro:	CEP:	
CENTRO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MARIA MADALENA AMORIM COSTA

4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 196

REGISTRO GERAL 2289379 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2021

NOME MARIA MADALENA AMORIM COSTA

FILIAÇÃO ZILDA MARIA AMORIM COSTA
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1954

DOC. ORIGINAL CERT. CASAMENTO 5205 L 1 F 144
EXP. SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI 21/06/2021

CPF 000.618.843-59

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO N° 89.250/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MÁRIA MADALENA AMORIM COSTA INSTALAÇÃO: 9239375 CPF: *** 618.84*** R. SERGIPE, 113, CENTRO CEP: 64890-000 CENTRO - CANTO DO BURITI - PI			
		Parceleiro de Negócio 6484280	
		Conta Contrato 9239375	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2022	15/11/2022	R\$ 33,67	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/09/2022	22/10/2022	31	21/11/2022



NOTA FISCAL Nº 002580185 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221006840748000189660000025801852005414618
 Protocolo de autorização: 3222200001628596 -
 22/10/2022 às 12:04:08

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Band. Tarif. Verde : 22/09 - 22/10 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 20,13

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,265333	0,205167	0,39	1,43	7,96	ICMS	50,93	18,0000	9,17
Consumo (kWh)	37	0,455676	0,351714	0,82	3,04	16,86	PIS	41,76	1,0643	0,44
Benefício Tarifário Bruto				1,28	4,70	26,11	COFINS	41,76	4,9022	2,05


ITENS FINANCEIROS		Valor
Cip-llum Pub Pref Munic		2,87
Benefício Tarifário Líquido		20,13

Consumo	Valor
OUT/21	58
NOV/21	45
DEZ/21	63
JAN/22	39
FEV/22	40
MAR/22	58
ABR/22	47
MAI/22	61
JUN/22	68
JUL/22	51
AGO/22	55
SET/22	56
OUT/22	67

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
17010013844	Consumo	ATIVO TOTAL	2.334	2.401	1,00	67 kWh	1689,AAA9,31AF,136F,2491.CFB0,CE04,A18B

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2980/21	22/10/2022	20915629253

REAVISO DE VENCIMENTO



NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 088 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Distribuidora Equatorial: 0800 721 0164
 (ligue para o atendimento em português)
 (ligue para o atendimento em espanhol)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 (ligue para o atendimento em português)

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o desatendimento da aquisição dos indicadores DL, FLC, DMIC e DMC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.383243 50006.240175 9 0000000003367	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		15.11.2022
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	9239375	10/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO
22.10.2022	0202210002580185	DM
USO DO BANCO	CARTEIRA	ACBITE
	17	N
		DATA PROCESSAMENTO
		22.10.2022
		NOSSO NÚMERO
		33733832450006240
		(R) VALOR DOCUMENTO
		33,67
		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(=) MULTA
		(+) OUTROS ACRESCIMOS
		(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOBRE DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
 MÁRIA MADALENA AMORIM COSTA 000.618.843-58



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:		
MAURO BATISTA DE MIRANDA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
1.762.306	SSP/PI	808.751.493-91
Endereço:		Nº:
RUA - JOÃO HOLANDA CAVALCANTE		425
Bairro:	CEP:	
AEROPORTO		
Cidade:	Estado	
CANTO DO BURITI	PIAUI	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


MAURO BATISTA DE MIRANDA

2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 200

Classificação: Residencial Pleno
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
MAURO BATISTA DE MIRANDA
INSTALAÇÃO: 14821907
CPF: ***.751.49-**
R. JOAO HOLANDA CAVALCANTE, 425, AEROPORTO
CEP: 64890-000 AEROPORTO - CANTO DO BURITI - PI

Data das Leituras 07/10/2022 07/11/2022
Leitura Anterior 07/10/2022
Leitura Atual 07/11/2022
Nº de Dias 31
Próxima Leitura 08/12/2022
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 003203502 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
DEBITOS: 10/2022 R\$320,63
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 07/11

Itens de Fatura
Consumo (kWh) 386 0.803679 0.628040 11,97 55,84 310,22
Tributo Base(R\$) Alíquota(%) Valor(R\$)
ICMS 310,22 18,0000 55,84
PIS 264,38 0,8347 2,12
COFINS 264,38 3,8717 9,85

Medidor Grandeza Posto Horário
A1626860 Consumo ATIVO TOTAL
Leitura Anterior 14.598
Leitura Atual 14.984
Const. Medidor 1,00
Consumo 386 kWh

Reservado ao Fisco
A2E4.D536.3A53.54D7.888E.2CC1.E818.B206
Resolução ANEEL 2980/21
Apresentação 07/11/2022
Nº do Programa Social

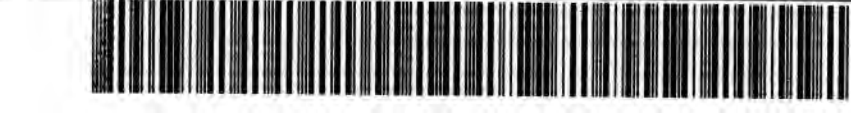
REAVISO DE VENCIMENTO
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 22/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 09 00
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL
001-9 00190.00009 03373.383284 50005.128173 3 00000000035287
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO 14821907
REFERÊNCIA 11/2022
DATA DOCUMENTO 07/11/2022
NUMERO DE REFERENCIA 0202211003203502
ESPECIE DOCUMENTO DM
ACEITE N
DATA PROCESSAMENTO 07/11/2022
USO DO BANCO 17
CARTEIRA 17
ESPECIE MOEDA R\$
QUANTIDADE VALOR 352,87

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.762.306 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/13

NOME MAURO BATISTA DE MIRANDA

FILIAÇÃO

DURVALINA BATISTA DE MIRANDA
ARCANJO RODRIGUES DE MIRANDA

NATURALIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DATA DE NASCIMENTO 12/05/1978

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 2993 L A102 F 07
EXP CANTO DO BURITI-PI 06/03/02

TERESINA-PI 808.751.493-91 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

0213321

Mauro Batista de Miranda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 202

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome Completo:	NATÁLIA AMORIM DA SILVA				
Endereço:	FAZ. VÃO DO TAMORIL -, S/N – SERRINHA – ZONA RURAL				
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI	CEP:	64.890-000
RG:	4.190.442	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	950.670.193-87

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº **18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, CEP: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti –(PI), _____ de Maio de 2022.

NATÁLIA AMORIM DA SILVA
NATÁLIA AMORIM DA SILVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59113:002597/2023-09 / pg. 203

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.190.442 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/15

NOME NATÁLIA AMORIM DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA DE JESUS AMORIM
VICTOR LOPES DA SILVA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 25/12/1976

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1020 L 03 F 054
EXP CANTO DO BURITI-PI 25/11/11

CPF TERESINA - PI
MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE MASCARENHAS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0553852



NATALIA AMORIM DA SILVA
0553852
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
950.670.193-87

Nome
NATALIA AMORIM DA SILVA

Nascimento
25/12/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00
dígitos verificador: 00
às 09:31:07 do dia 13/09/2012 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
FAC5.A4EB.7814.2618



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camaplog.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43
Extrato 204559:0022740/2023 (10920326) SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 204

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CNPJ: 06.640.748/0001-89 - IE: 16.301.383-5
Regime Especial de Impostos Autorizado pela SEFAZ 06/99
NF/Fatura de Energia Elétrica / Serie 9-1

Nº da Nota Fiscal: 69303938

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Conta do Mês	Vencimento	Consumo (kWh)	Total a Pagar (R\$)
JAN/2022	12/01/2022	419	153,56

FRANCISCO DE PAULA
FZ VAO DO TAMBORIL S/N SERRINHA - B-RURAL R
CPF: 00001115960334 R: 325.850.04.10.003600
CEP: 64.890-000 - CANTO DO BURITI

Atual:	15121	Atual:	05/01/2022
Anterior:	14702	Anterior:	06/12/2021
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	04/02/2022
Consumo Medido:	419	Ger. Arquivo:	04/01/2022
Consumo Faturado:	419	Apresentação:	05/01/2022
Forma de Extinção:	NORMAL	Dias de Consumo:	30

Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Posto	Código Fati.	Medida 12 meses
RURAL	TRI	D235001		4.1.2.3	375

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
DEZ/21	355	415,54
NOV/21	384	261,98-
OUT/21	363	
SET/21	448	
AGO/21	366	
JUL/21	338	
JUN/21	315	
MAI/21	352	
ABR/21	424	
MAR/21	314	



NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO - MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Esta fatura podera ser parcelada conforme Artigo 113, para-
grafo primeiro da Resolucao ANEEL 414/2010.
Parabens! Até o dia 04/01/2022, nao constatamos faturas venci-
das. Obrigado. Consumidor(a).

Reservado ao Fisco

2602.F760.4731.C0EC.7EC3.BD69.86EA.8BED

Distribuição:	77,88	Base de Cálculo:	415,54	303,34
Energia:	161,72	Alíquota ICMS:	27,00%	
Transmissão:	19,88	Valor do ICMS:		112,19
Encargos:	31,61	Valor do FIC:	0,72%	2,18
Tributos:	124,45	Valor do CTINPINS:	3,32%	10,08

PARA ROTEAR PARA PIX, UTILIZE
O QR CODE ABAIXO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infotele-autenticadocassinatura.camargobr/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Extrato 202309-0022740/2023 (10920326)

SEI 53113-002597/2023-09 / pg. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			ROSA MARQUES BATISTA		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
1.390.100	SSP/PI	359.829.423-91			
Endereço:		RUA – RIO GRANDE DO NORTE		Nº:	301
Bairro:			CEP:		
AEROPORTO					
Cidade:			Estado		
CANTO DO BURITI			PIAUI		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 05 de Dezembro de 2022.


ROSA MARQUES BATISTA

3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 206

REGISTRO GERAL 1.390.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.92.

NOME ROSA MARQUES BATISTA
 Manoel Sansão Batista

FILIAÇÃO Laurintina Marques Batista

Canto do Buriti-PI 09.11.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. No. 10.031. Fls. 155. Idv. 07. Exp.

DOO ORIGEM Canto do Buriti-PI-04.08.82.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 João Gomes de Menezes
 LEI N. 7.116 DE 29.08.83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rosa Marques Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
 359.829.423-81

Nome
 ROSA MARQUES BATISTA

Nascimento
 09/11/1961

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
 dígito verificador: 00
 às 19:20:04 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
 Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
 DA1D.06FC.48BE.6895



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA MARQUES BATISTA INSTALAÇÃO: 2993520 CPF: ***.829.42-** R. RIO GRANDE DO NORTE, 301, AEROPORTO CEP: 64890-000 TANQUE GOVERNO - CANTO DO BURITI - PI			
Parceiro de Negócio		2993520	
Conta Contrato		2993520	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2022	13/12/2022	R\$ 114,48	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/11/2022	06/12/2022	32	04/01/2023



NOTA FISCAL Nº 004748966 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000047489662035348121
 Protocolo de autorização: 322200003707143 -
 06/12/2022 às 14:00:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif. Verde: 05/11 - 06/12 • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022. INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022

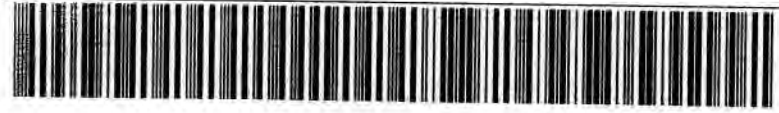
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	122	0,823115	0,646018	3,53	18,08	100,42	ICMS	100,42	18,0000	18,08
							PIS	82,34	0,7580	0,62
							COFINS	82,34	3,5319	2,91
							DEZ/21			104
							JAN/22			119
							FEV/22			109
							MAR/22			101
							ABR/22			97
							MAI/22			91
							JUN/22			89
							JUL/22			99
							AGO/22			86
							SET/22			100
							OUT/22			82
							NOV/22			96
							DEZ/22			122
							— Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
A2149039	Consumo	ATIVO TOTAL	4.727	4.849	1,00	122 kWh	A491.86D8.0730.7ACB.130E.2221.DBB7.3F7B			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3146/22	06/12/2022		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00 ATENDIMENTO GRATUITO 24h www.equatorial.com.br @equatorial @equatorialsp @equatorialpi		Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164 (atendimento de atendimento aos consumidores) (atendimento de 9h às 18h)	
RREITOS É direito do consumidor ou do central gestora de distribuição de energia elétrica a obtenção de informações dos indicadores OMC, FIC, DAMC e LICM a qualquer tempo. É direito do consumidor ou do central gestora de distribuição de energia elétrica, caso sejam violados os limites de qualidade individualis relativos à unidade consumidora ou central geradora.		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 107 (15225) agência de regulação de energia	

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.383169 50024.838174 1 00000000011448		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		13.12.2022			
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/ÓRGÃO BENEFICIÁRIO			
EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		NÚMERO DE REFERÊNCIA		33733831650024838	
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA		NÚMERO	
06.12.2022		12/2022		33733831650024838	
USO DO BANCO		ESPECIE DOCUMENTO		(+ VALOR DOCUMENTO)	
17		DM		114,48	
CARTEIRA		ACEITE		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
17		N		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		(+ MULTA)	
R\$		VALOR		(+ OUTROS ACRESCIMOS)	
				(+ VALOR COBRADO)	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.					
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ROSA MARQUES BATISTA 359.829.423-91					



Ficha de Compensação



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

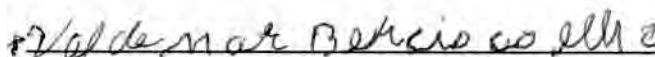
Qualificação do(a) apoiador(a):

Nome:			VALDEMAR BENICIO COELHO		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:			
921.418	SSP/PI	315.032.093-34			
Endereço:		Nº:			
ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL		s/n			
Bairro:			CEP:		
ZONA RURAL					
Cidade:			Estado		
CANTO DO BURITI			PIAUI		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, com CNPJ nº**18.303.868.0001-26**, nesta cidade de Canto do Buriti, Cep: 64.890-000, Estado do Piauí, que tem por interesse REQUERER A OUTORGA DO CANAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA para esta cidade de Canto do Buriti-PI, conforme estabelece a Portaria nº 4107 de 18-11-2021, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28 e Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022, Seção 3** ISSN 1677-7069 Nº 225, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Canto do Buriti-PI.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área na área pretendida para a prestação do serviço.

Canto do Buriti-PI, 15 de Dezembro de 2022.


VALDEMAR BENICIO COELHO

3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 59113:002597/2023-09 / pg. 209

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Classificação: Rural Residencial Rural	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V		
VALDEMAR BENICIO COELHO INSTALAÇÃO: 17933358 CPF: ***.032.09*.-** AS ASSENT 13 DE ABRIL, S/N, POÇO CEP: 64890-000 RURAL - CANTO DO BURITI - PI		
Parceiro de Negócio 5471672		
Conta Contrato 17933358		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	14/12/2022	R\$ 74,20

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/11/2022	07/12/2022	32	05/01/2023

NOTA FISCAL Nº 004891505 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22221206840748000189660000048915052032662404
 Protocolo de autorização: 3222200003780312 -
 07/12/2022 às 12:30:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Em cumprimento ao Decreto 9.642 de 28/12/18, haverá redução no desconto tarifário, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, à razão de vinte por cento ao ano. • REAJUSTE TARIFARIO MÉDIO 19,30% RES. HOMOL. ANEEL Nº 3.146/2022, INÍCIO VIGÊNCIA 02/12/2022.

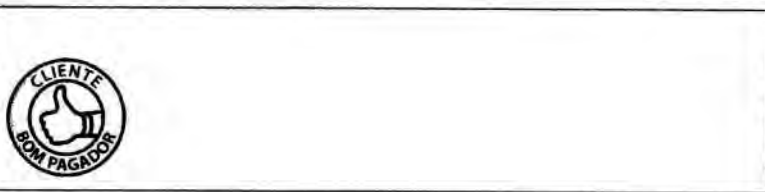
Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,738800	0,580025	2,60	13,30	73,88	ICMS	73,88	18,0000	13,30
Benefício Tarifário Bruto				0,32	0,00	7,29	PIS	67,87	0,7580	0,52
							COFINS	67,87	3,5319	2,40
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						6,97-				

CONSUMO kWh	DEZ/21	21
	JAN/22	22
	FEV/22	29
	MAR/22	30
	ABR/22	11
	MAI/22	16
	JUN/22	35
	JUL/22	49
	AGO/22	74
	SET/22	96
	OUT/22	54
	NOV/22	52
DEZ/22	11	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37030052189	Consumo	ATIVO TOTAL	1.124	1.135	1,00	11 kWh

Reservado ao Fisco		
364C.EEFA.ED68.AF3B.22C1.566C.6F63.C2BE		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	07/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Serviço gratuito de atendimento aos clientes.
 de segunda a sexta das 9h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Serviço gratuito de reclamação aos clientes.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DIC, II a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contribuição individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Infome-se sobre a tarifa de energia
- Receber o boleto em PDF para pagamento
- Cancelar de Tarifa Social Bônus Verde

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar bloqueio de titularidade
- Solicitar ligação
- Pedir visita técnica via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: VALDEMAR BENICIO COELHO	C.C.: 17933358	Unidade de Leitura: DB038005	Competência: 12/2022	Vencimento: 12/2022	Valor cobrado (R\$): 74,20
---	-------------------	---------------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------------

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 921.418 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/13

NOME VALDEMAR BENÍCIO COELHO

FILIAÇÃO CLAUDINA BENÍCIO COELHO FRANCISCO BENICIO COELHO

NATURALIDADE RIO GRANDE DO PIAUI-PI DATA DE NASCIMENTO 06/05/1953

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 1712 L 00004 F 089 EXP RIO GRANDE DO PIAUI-PI 06/03/13

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

Valdeamar Benício Coelho

424423

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 212

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Edição
JULHO/2002



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 213

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Rejeitado 022.930

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

	Data de publicação do edital	Prazo de inscrição
<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	02/12/2022	30/01/2023

Canal	ID do edital selecionado	Verifica se é edital de notificação
200	8	

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3380710124652207674.pdf

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 59115.002597/2023-09 / pg. 214

Qualificação da entidade

CNPJ

18.303.868/0001-26

Razão Social

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia

Telefone para contato

CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail

gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Cargo

DIRETORA GERAL

CPF

748.930.093-20

Data de Nascimento

01/01/1959

RG

4656700

Orgão Emissor

SSP-PI

Data de emissão

18/08/2017

Título de eleitor

0041 1818 1597

Zona

003

Seção

0011

Comprovação de
maioridade

DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É
BRASILEIRO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920320)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 215

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Número de dirigentes
1

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

5E1591F5:002597/2023-09 / pg. 216

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade

Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas

MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 217

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI				
Nome Fantasia	CANTO DO BURITI FM	CNPJ	18.303.868/0001-26		
Endereço da sede:	RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Nome do Representante Legal	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS				
Endereço eletrônico (email)	gonzagasantoscdb@gmail.com				
Endereço de correspondência	RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI, nº 297				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	Latitude: GG° MM" SS' (N/S)			08° 06' 35" S	
	Longitude: GG° MM" SS' (W/E)			042° 56' 48" W	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 218

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS				
Cargo:	DIRETORA GERAL	Título de eleitor:	0041 1818 1597		
RG:	4656700	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	748.930.093-20
Endereço	COELHO NETO, nº 595				
Município:	Canto do Buriti	UF:	PI	CEP:	64890-000
Assinatura:					

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 219

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI		
Nome Fantasia:	BURITI FM	CNPJ:	18.303.868.0001-26
Endereço de Sede:	Rua Coelho Neto, 595 - Centro - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Nome do representante legal:	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço eletrônico (e-mail):	gonzagasantoscdb@gmail.com		

Endereço de Correspondência:	Rua Boa Vista, 297-Centro – 64-890-000-CANTO DO BURITI-PI		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	AROEIRAS / DATA BURITI – ZONA RURAL - 64.890-000- Canto do Buriti - Piauí		
Município:	CANTO DO BURITI	UF:	PI
		CEP:	64.890-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude	8° (N/S)	08 ' 07"
	Longitude:	42 ° W	59 ' 41"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **172/2022 de 25-11-2022**, publicado no Diário Oficial da União de **01/12/2022**, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 225, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59113:002597/2023-09 / pg. 220

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Diretor Geral	MARIA ANA AMORIM DE SÁ E SANTOS		
Endereço	RUA COELHO NETO, 595		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	UF	PIAUI
Data de Nasc.	01/01/1959	Idade	63 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	748.930.093-20
Profissão	APOSENTADA	RG	4.656.700-SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADA
Filiação	Pai	TOMAZ VITOR DE SÁ	
	Mãe	FRANCINA MARIA DE AMORIM	
ASSINATURA	<i>Maria Ana Amorim de Sá e Santos</i>		

Diretor Administrativo	NILMAR RODRIGUES DA SILVA		
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 377		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/05/1981	Idade	41 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	920.082.243-68
Profissão	AUTONOMO	RG	1.981.142 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	PAULO JOSE DA SILVA	
	Mãe	RITA DE JESUS RODRIGUES	
ASSINATURA	<i>Nilmar Rodrigues da Silva</i>		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 221

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Diretor de Operações		CLEILTON MACIEL DE SOUSA	
Endereço	RUA MEM DE SÁ, 235		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/02/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	029.908.853-74
Profissão	AUTONOMO	RG	2.689.408 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	ODIMAR BARBOSA DE SOUSA	
	Mãe	ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA	
ASSINATURA	<i>Cleilton Maciel de Sousa</i>		

Diretor Financeiro		GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	
Endereço	RUA MARECHAL DUTRA, 1106		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	23/10/1966	Idade	56 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	087.522.568-39
Profissão	MOTORISTA	RG	700.790 - SSP/PI
Cep	64890-0000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JUVENAL PEREIRA SOBRINHO	
	Mãe	NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA	
ASSINATURA	<i>Gilvan Pereira dos Santos</i>		

Diretor de Cultura		CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO	
Endereço	RUA JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, 109		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	27/06/1965	Idade	57 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	350.107.463-87
Profissão	AUTONOMO	RG	705.898 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	DIVORCIADO
Filiação	Pai	JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIREDO	
	Mãe	RAIMUNDA ALVES FIGUEIREDO	
ASSINATURA	<i>Carlos Alberto Alves Figueiredo</i>		

1º Suplente		WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM	
Endereço	RUA JOÃO PIRES, 186		
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	18/10/1988	Idade	34 ANOS
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	050.641.923-12



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Profissão	ESTUDANTE	RG	3.267.154 - SSP/PI
Cep	64.890-000	Estado Civil	SOLTEIRO
Filiação	Pai	EMILIO DE SOUZA AMORIM	
	Mãe	MARIA DO SOCORRO SILVA	
ASSINATURA	<i>+ Wilton Jesus do S. Amorim</i>		

2º Suplente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA		
Endereço	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES, 336		
Bairro	MATADOURO		
Cidade	CANTO DO BURITI	Est.	PIAUI
Data de Nasc.	29/09/1974	Idade	48
Nacionalidade	BRASILEIRA	CPF	57843856315
Profissão	AUTONOMO	RG	1.411.164 SSP/PI
Cep	CEP. 64.890-000	Estado Civil	CASADO
Filiação	Pai	VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ	
	Mãe	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	
ASSINATURA	<i>Aurimar dos Santos Vieira</i>		

CANTO DO BURITI-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 225

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08° 06' 35" S

Longitude
042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 227

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 228

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 230

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioridade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 231

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo 1º SUPLENTE
CPF 050.641.923-12
Data de Nascimento 18/10/1988
RG 3267154
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 28/11/2008
Título de eleitor 0373 9323 1554
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioridade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 232

CEP 64890-000
Logradouro RUA JOÃO PIRES
Número 186
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante
para este diretor

Nome do dirigente AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo 2º SUPLENTE
CPF 578.438.563-15
Data de Nascimento 29/09/1974
RG 1411164
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 12/02/1993
Título de eleitor 0202 5823 1520
Zona 036
Seção 0065
Comprovação de
maioridade SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18
ANOS.pdf
Comprovação de
nacionalidade SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18
ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número 336
Complemento -
Bairro MATADOURO
UF PI
Município Canto do Buriti

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Retorno CPFLight

```
{ "Logradouro": "COELHO
```

```
NETO", "NomeUnidadeAdministrativa": "FLORIANO", "DataAtualizacao": "20200725", "Exercicio
```

```
ou servidor p blico da
```

```
administra o direta
```

```
municipal", "SituacaoCadastral": 0, "Estrangeiro": "N", "Nome": "MARIA
```

```
ANA AMORIM DE SA E
```

```
SANTOS", "UnidadeAdministrativa": 330108, "OcupacaoPrincipal": 519, "NumeroLogradouro":
```

```
MARIA DE
```

```
AMORIM", "Complemento": "CASA", "Bairro": "CENTRO", "Cep": 64890000, "Municipio": "CANTO
```

```
DO
```

```
BURITI", "ResidenteExterior": "N", "NaturezaOcupacao": 41, "CPF": "74893009320", "NomeOcup
```

```
trabalhadores de
```

```
servi os diversos"} }
```

N mero de dirigentes

7

Localiza o do sistema irradiante

Documentos

Manifesta es

Navega o

Navega o

Ir para a pr xima etapa

Recurso

An lise

Aprova es

Comunica o interna



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 234

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM

RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME

AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ

MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC.

NATURALIDADE

29SET74 | CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXÉRCITO DO CONTINGENTE

Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo Francisco dos Santos Vieira
Raimundo Francisco dos Santos Vieira Coste

1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204553:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 235

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

20º CSM

RA "NÃO POSSUI"
614377-R

NOME

AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: VALDEMAR VIEIRA DA CRUZ

MÃE: RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA

DATA NASC.

NATURALIDADE

29SET74 | CANTO DO BURITI - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/92

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXÉRCITO DO CONTINGENTE

Canto do Buriti-PI, 01/07/92

Raimundo Francisco dos Santos Vieira
Raimundo Francisco dos Santos Vieira Coste

1º Ten. Cl. 5º Del. SM/20º CSM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204553:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 236

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

REGISTRO GERAL 2.689.408 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/05.

NOME CLEILTON MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIA ROSALINA MACIEL DE SOUSA ODIMAR BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 27/02/1988

DOC ORIGEM CERT.NASC. 24893 L 21 F 160

CPF EXP CANTO DO BURITI-PI 04/09/96

Pedro Gomes de Moraes
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Cleilton Maciel de Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SEPAL 1.981.142 DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME **NILMAR RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO Paulo José da Silva
Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Masc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
DOC ORIGEM
do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/1969

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SEPAL 1.981.142 DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/12/1997

NOME **NILMAR RODRIGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO Paulo José da Silva
Rita de Jesus Rodrigues

Canto do Buriti-PI 18/Maio/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Masc. 9.361 Liv. 06 Fls. 287v Exp. C.
DOC ORIGEM
do Buriti-PI em 14/05/82

CPF

Francisco das Neves Pinheiro Martins
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



* Nilmar Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO
 705.898 26/10/15
 NOME
 CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
 FILIAÇÃO
 RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO
 JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO
 NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965
 DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65
 EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12
 350.107.463-87
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JDAU DE DEUS MARTINS"
 FOTOGRAFIA
 0677585
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO
 705.898 26/10/15
 NOME
 CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
 FILIAÇÃO
 RAIMUNDA ALVES FIGUEIRÉDO
 JOSUÉ VALENTE DE FIGUEIRÉDO DATA DE NASCIMENTO
 NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI 27/06/1965
 DOC. ORIGEM
 CERT. CASAM. 557 L. 02 F 65
 EXP CANTO DO BURITI-PI 25/06/12
 350.107.463-87
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JDAU DE DEUS MARTINS"
 FOTOGRAFIA
 0677585
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Assinatura do Titular



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

NOBRE WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Polícia Federal de Teresina



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Wilton Lucas da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



LEI Nº 7.116 DE 29/06/03 - DECRETO Nº 89.250/03

REGISTRO GERAL 3.267.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/08

NOBRE WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO SILVA EMILIO DE SOUZA AMORIM

NATURALIDADE CANTO DO BURITI-PI DATA DE NASCIMENTO 18/10/1988

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. 25254 L 21 F 250V

EXP. CANTO DO BURITI PI 03/01/97

TERESINA - PI

Wilton Lucas da Silva Amorim
Polícia Federal de Teresina



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
 16/12/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI

4a DATA EMISSÃO 23/12/2022 **4b VALIDADE** 23/12/2027 **ACC** **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 700790 SSP PI

4d CPF 087.522.568-39 **5 Nº REGISTRO** 03969588929 **9 CAT. HAB.** **D**

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JUVENAL PEREIRA SOBRINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
 NELY BARBOSA SANTOS PEREIRA

2501406115

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 TERESINA, PI

ASSINATURA DO EMISSOR
 GARCIA GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAN CONTRAN



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204559:0022740/2025 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
 16/12/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 23/10/1966 CANTO DO BURITI/PI

4a DATA EMISSÃO 23/12/2022 **4b VALIDADE** 23/12/2027 **ACC** **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 700790 SSP PI

4d CPF 087.522.568-39 **5 Nº REGISTRO** 03969588929 **9 CAT. HAB.** **D**

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JUVENAL PEREIRA SOBRINHO

NELI BARBOSA SANTOS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 TERESINA, PI

ASSINATURA DO EMISSOR

 GARCIA GUEDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL - DETRAN PI
 85350651069
 PI321354848

PIAUI
SENATRAM CONTRAN

2501406115

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			23/12/2027
A1				BE			
B		23/12/2027		CE			
B1				C1E			
C		23/12/2027		DE			
C1				D1E			



Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do
edital 02/12/2022 Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
notificação 200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 247

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ESTATUTO.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 248

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 249

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 3*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928926)

SEI 59115.002597/2023-09 / pg. 250

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Retornar

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 251

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 4*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10920326)

SEI 55115:002597/2023-09 / pg. 252

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GG° MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para outra etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920320)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 253

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 254

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher dados da empresa *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{"dadosArray":{""}}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Qualificação da entidade

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 59115.002597/2023-09 / pg. 255

E-mail

gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 256

Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 258

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioridade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 259

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor -

Nome do dirigente WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo 1º SUPLENTE
CPF 050.641.923-12
Data de Nascimento 18/10/1988
RG 3267154
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 28/11/2008
Título de eleitor 0373 9323 1554
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioridade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 260

CEP 64890-000
Logradouro RUA JOÃO PIRES
Número 186
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Copiar dados do solicitante para este diretor

Nome do dirigente AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo 2º SUPLENTE
CPF 578.438.563-15
Data de Nascimento 29/09/1974
RG 1411164
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 12/02/1993
Título de eleitor 0202 5823 1520
Zona 036
Seção 0065
Comprovação de maioria SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade SEGUNDO SULLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número 336
Complemento -
Bairro MATADOURO
UF PI
Município Canto do Buriti

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 261

Retorno CPFLight

```
{ "Logradouro": "COELHO
```

```
NETO", "NomeUnidadeAdministrativa": "FLORIANO", "DataAtualizacao": "20200725", "Exercicio
```

```
ou servidor p blico da
```

```
administra o direta
```

```
municipal", "SituacaoCadastral": 0, "Estrangeiro": "N", "Nome": "MARIA
```

```
ANA AMORIM DE SA E
```

```
SANTOS", "UnidadeAdministrativa": 330108, "OcupacaoPrincipal": 519, "NumeroLogradouro": "
```

```
MARIA DE
```

```
AMORIM", "Complemento": "CASA", "Bairro": "CENTRO", "Cep": 64890000, "Municipio": "CANTO
```

```
DO
```

```
BURITI", "ResidenteExterior": "N", "NaturezaOcupacao": 41, "CPF": "74893009320", "NomeOcup
```

```
trabalhadores de
```

```
servi os diversos" }
```

N mero de dirigentes

7

Localiza o do sistema irradiante

Documentos

Manifesta es

Navega o

Navega o

Ir para a pr xima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso

An lise

Aprova es

Comunica o interna



Autenticado eletronicamente, ap s confer ncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 262

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher documentos *Ciclo: 5*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do
edital 02/12/2022 Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
notificação 200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Edital 264359.0022743/2023 (10928926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 263

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão
GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS
WGS-84 no formato
GGº MM" SS', não
colocando valores
acima de 59 para os
minutos e segundos e
usando notações NS
(norte/sul) para latitude
e EW (East/West -
Leste/Oeste) para
longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	ESTATUTO.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43
Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 264

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 265

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Cidadão

Status Processo
Aprovado 022.930

Preencher manifestações *Ciclo: 4*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do
edital 02/12/2022 Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de
notificação 200 8

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928926)

SEI 59115.002597/2023-09 / pg. 266

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Etapa

Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 267

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status Processo
Aprovado 022.930

Revisar solicitação *Ciclo: 2*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo CNPJ
264359.0022743/2023 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

	Data de publicação do edital	Prazo de inscrição
<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	02/12/2022	30/01/2023

Canal	ID do edital selecionado	Verifica se é edital de notificação
200	8	

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3380710124652207674.pdf

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 59115.002597/2023-09 / pg. 268

Qualificação da entidade

CNPJ

18.303.868/0001-26

Razão Social

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia

Telefone para contato

CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail

gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal

MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede

Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 269

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovação de nacionalidade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO
Número	595
Complemento	CASA
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	920.082.243-68
Data de Nascimento	18/05/1981
RG	1981142
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	27/12/1997
Título de eleitor	0257 2245 1503
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número	377
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo	DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF	029.908.853-74
Data de Nascimento	27/02/1988
RG	2689408
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	13/10/2005
Título de eleitor	0342 7666 1511
Zona	036
Seção	0001



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 270

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovação de maioridade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA MEN DE SÁ
Número	235
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO
CPF	087.522.568-39
Data de Nascimento	23/10/1966
RG	700790
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	16/12/1995
Título de eleitor	0221 6580 1503
Zona	036
Seção	0005
Comprovação de maioridade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	MARECHAL DUTRA
Número	1106
Complemento	-
Bairro	CENTRO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo	DIRETOR DE CULTURA
CPF	350.107.463-87
Data de Nascimento	27/06/1965
RG	705898
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	26/10/2015
Título de eleitor	0068 2225 1589
Zona	035



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 271

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Seção	0056
Comprovação de maioridade	DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número	109
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo	1º SUPLENTE
CPF	050.641.923-12
Data de Nascimento	18/10/1988
RG	3267154
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	28/11/2008
Título de eleitor	0373 9323 1554
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 272

Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioria	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
Comprovação de nacionalidade	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Número de dirigentes
7

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS', não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
08º 06' 35" S

Longitude
042º 56' 48" W



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 273

Documentos

Tipo de documento Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento Ata de constituição da entidade
Arquivo ESTATUTO.pdf

Tipo de documento Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Etapa
Preencher dados da empresa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359:0022740/2023 (10920926)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 274

Participar de edital de RADCOM
Aberto por Tarefa Automática

Status Processo
Aprovado 022.930

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022743/2023 53115002597202309 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

Edital de notificação? Data de publicação do edital Prazo de inscrição
02/12/2022 30/01/2023

Canal ID do edital selecionado Verifica se é edital de notificação
200 8

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Qualificação da entidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 275

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 276

Número 595
Complemento CASA
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 920.082.243-68
Data de Nascimento 18/05/1981
RG 1981142
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 27/12/1997
Título de eleitor 0257 2245 1503
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioria DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número 377
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF 029.908.853-74
Data de Nascimento 27/02/1988
RG 2689408
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 13/10/2005
Título de eleitor 0342 7666 1511
Zona 036
Seção 0001
Comprovação de maioria DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA MEN DE SÁ
Número 235
Complemento -



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF 087.522.568-39
Data de Nascimento 23/10/1966
RG 700790
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 16/12/1995
Título de eleitor 0221 6580 1503
Zona 036
Seção 0005
Comprovação de maioridade DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioridade DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI



Município	Canto do Buriti
Nome do dirigente	WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM
Cargo	1º SUPLENTE
CPF	050.641.923-12
Data de Nascimento	18/10/1988
RG	3267154
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	28/11/2008
Título de eleitor	0373 9323 1554
Zona	036
Seção	0015
Comprovação de maioridade	Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOÃO PIRES
Número	186
Complemento	-
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Nome do dirigente	AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA
Cargo	2º SUPLENTE
CPF	578.438.563-15
Data de Nascimento	29/09/1974
RG	1411164
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	12/02/1993
Título de eleitor	0202 5823 1520
Zona	036
Seção	0065
Comprovação de maioridade	SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 279

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão

GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS

WGS-84 no formato

GG° MM" SS', não

colocando valores

acima de 59 para os

minutos e segundos e

usando notações NS

(norte/sul) para latitude

e EW (East/West -

Leste/Oeste) para

longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 280

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI Resposta ao solicitante Ajustes necessários Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 281

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status Processo
Aprovado 022.930

Repesar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em
28/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002597202309

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Edital
172/2022

Edital de notificação? Prazo de inscrição Canal
30/01/2023 200

Endereço de acesso ao
edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

ID do edital selecionado Verifica se é edital de
8 notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
CANTO DO BURITI FM

Dirigentes

Data de Nascimento 01/01/1959
CEP 64890-000
Logradouro COELHO NETO
Número 595
Complemento CASA
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 18/05/1981
CEP 64890-000
Logradouro RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número 377



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 282

Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 27/02/1988
CEP 64890-000
Logradouro RUA MEN DE SÁ
Número 235
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 23/10/1966
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 27/06/1965
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 18/10/1988
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOÃO PIRES
Número 186
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI
Município Canto do Buriti

Data de Nascimento 29/09/1974



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 283

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CEP	64890-000
Logradouro	RUA JOSÉ ROGERIO NUNES
Número	336
Complemento	-
Bairro	MATADOURO
UF	PI
Município	Canto do Buriti

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFSTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353-0022740/2023 (10920326)

SEI 53113-002597/2023-09 / pg. 284

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Rosiane Caixeta da Silva**

Status Processo
Aprovado 022.930

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em
31/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo Nº Processo SEI CNPJ
264359.0022743/2023 53115.002597/2023-09 18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

CPF
748.930.093-20

Nome do solicitante
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Não

Edital de participação

Localidade desejada
Canto do Buriti/PI

Edital
172/2022

<input type="checkbox"/> Edital de notificação?	Data de publicação do edital 02/12/2022	Prazo de inscrição 30/01/2023
---	--	----------------------------------

Canal 200	ID do edital selecionado 8	Verifica se é edital de notificação
--------------	-------------------------------	-------------------------------------

Requerimento de outorga assinado
REQUERIMENTO EDITAL.pdf

Endereço de acesso ao edital
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020>

Qualificação da entidade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 264359.0022743/2023 (10928326)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 285

CNPJ
18.303.868/0001-26

Razão Social
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Nome fantasia Telefone para contato
CANTO DO BURITI FM (89) 98117-4633

E-mail
gonzagasantoscdb@gmail.com

Nome do representante legal
MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
64890-000

Logradouro
RUA BOA VISTA, 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número
297

Bairro
CENTRO

UF
PI

Município
Canto do Buriti

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Cargo	DIRETORA GERAL
CPF	748.930.093-20
Data de Nascimento	01/01/1959
RG	4656700
Orgão Emissor	SSP-PI
Data de emissão	18/08/2017
Título de eleitor	0041 1818 1597
Zona	003
Seção	0011
Comprovação de maioridade	DIRETORA GERAL MARIA ANA AMORIM- MAIOR DE 18 ANOS E QUE É BRASILEIRO.pdf
CEP	64890-000
Logradouro	COELHO NETO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 286

Número 595
Complemento CASA
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente NILMAR RODRIGUES DE SÁ
Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 920.082.243-68
Data de Nascimento 18/05/1981
RG 1981142
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 27/12/1997
Título de eleitor 0257 2245 1503
Zona 036
Seção 0015
Comprovação de maioria DIRETOR ADMINISTRATIVO NILMA RODRIGUES-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA MARECHAL DUTRA, 377- CENTRO - Canto Buriti-PI
Número 377
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CLEILTON MACIEL DE SOUSA
Cargo DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF 029.908.853-74
Data de Nascimento 27/02/1988
RG 2689408
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 13/10/2005
Título de eleitor 0342 7666 1511
Zona 036
Seção 0001
Comprovação de maioria DIRETOR DE OPERAÇÕES-CLEILTON MACIEL-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA MEN DE SÁ
Número 235
Complemento -



Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente GILVAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF 087.522.568-39
Data de Nascimento 23/10/1966
RG 700790
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 16/12/1995
Título de eleitor 0221 6580 1503
Zona 036
Seção 0005
Comprovação de maioria DIRETOR FINANCEIRO-GILVAN-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro MARECHAL DUTRA
Número 1106
Complemento -
Bairro CENTRO
UF PI
Município Canto do Buriti

Nome do dirigente CARLOS ALBERTO ALVES FIGUEIREDO
Cargo DIRETOR DE CULTURA
CPF 350.107.463-87
Data de Nascimento 27/06/1965
RG 705898
Orgão Emissor SSP-PI
Data de emissão 26/10/2015
Título de eleitor 0068 2225 1589
Zona 035
Seção 0056
Comprovação de maioria DIRETOR DE CULTURA-CARLOS ALBERTO-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf
CEP 64890-000
Logradouro RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
Número 109
Complemento -
Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA
UF PI

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Município Canto do Buriti

Nome do dirigente WILTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Cargo 1º SUPLENTE

CPF 050.641.923-12

Data de Nascimento 18/10/1988

RG 3267154

Orgão Emissor SSP-PI

Data de emissão 28/11/2008

Título de eleitor 0373 9323 1554

Zona 036

Seção 0015

Comprovação de maioridade Primeiro SUPLENTE-WILTON-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf

CEP 64890-000

Logradouro RUA JOÃO PIRES

Número 186

Complemento -

Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA

UF PI

Município Canto do Buriti

Nome do dirigente AURIMAR DOS SANTOS VIEIRA

Cargo 2º SUPLENTE

CPF 578.438.563-15

Data de Nascimento 29/09/1974

RG 1411164

Orgão Emissor SSP-PI

Data de emissão 12/02/1993

Título de eleitor 0202 5823 1520

Zona 036

Seção 0065

Comprovação de maioridade SEGUNDO SULPLENTE AUREMAR VIEIRA-BRASILEIRO E MAIOR DE 18 ANOS.pdf

CEP 64890-000

Logradouro RUA JOSÉ ROGERIO NUNES

Número 336

Complemento -

Bairro MATADOURO

UF PI

Município Canto do Buriti



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204359-0022740/2023 (10920326)

SEI 59115-002597/2023-09 / pg. 289

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP

64890-000

Logradouro

RUA BOA VISTA , 297- CENTRO- Canto Buriti-PI

Número

297

Bairro

CENTRO

UF

PI

Município

Canto do Buriti

Coordenadas (Padrão

GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS

WGS-84 no formato

GG° MM" SS', não

colocando valores

acima de 59 para os

minutos e segundos e

usando notações NS

(norte/sul) para latitude

e EW (East/West -

Leste/Oeste) para

longitude.

Latitude

08° 06' 35" S

Longitude

042° 56' 48" W

Documentos

Tipo de documento

Estatuto social da entidade atualizado

Arquivo

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA-reforma.pdf

Tipo de documento

Ata de constituição da entidade

Arquivo

ESTATUTO.pdf

Tipo de documento

Ata de eleição dos atuais dirigentes

Arquivo

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO.pdf

Tipo de documento

Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento

Arquivo

BOLETO PAGO- 100.pdf

Manifestações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 59115:002597/2023-09 / pg. 290

Manifestações de pessoas jurídicas
MANIFESTAÇÕES P. JURÍDICA.pdf

Manifestações de pessoas físicas
MANIFESTAÇÃO PESSOA FISICA.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Rosiane Caixeta da Silva

Comunicação interna

Comentários internos
processo cadastrado no
radcomweb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Extrato 204353:0022740/2023 (10920326)

SEI 53113:002597/2023-09 / pg. 291

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09

Referência: 264359.0022743/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI

Assunto: Inserção manual de documentos processo SEI

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº 10886536) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 28/01/2023, conforme extrato 264359.0022743/2023 (SEI nº 10928326). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino, Assistente Técnico**, em 26/05/2023, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10928328** e o código CRC **8CC7359A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 10928328



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:14:49 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

anatel/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Certidão Negativa de Débitos junto à Anatel (10332643)

SER 551 15.002597/2023-09 / pg. 293

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

Certidão Negativa de Débitos junto à Anatel (10332643)

SER 551 15.002597/2023-09 / pg. 294



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PI	Município: Canto do Buriti	
Município	Canal	Frequência
Canto do Buriti	200	87,9
Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO	Data: 12/07/2023	Hora: 11:52:18

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Nº do edital/ano: 172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886536
4. Estatuto Social: 10658113 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. xx (xxxx) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO **Não foi apresentada**
6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 10658104, 10658106, 10658108 e 10658110
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Gilvan Pereira dos Santos	23/10/1966	Juvenal Pereira Sobrinho e Neli Barbosa Santos Pereira	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.4563-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não



Assinaturas em anexo: 10658117, 10658118

Autenticado eletronicamente; após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43 / pg. 296

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza (xxxx)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (xxxx)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

tidão PGFN : ()



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara7.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 297

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 12/07/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11007736** e o código CRC **4B8257E6**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11007736



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara7.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Checklist 11007736

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 298

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10956/2023/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.	Art. 277, inciso II	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 274.	A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s): - Ata de constituição da entidade registrada em Cartório de Pessoa Jurídica Livro A;

3. Visando-se à economia processual em caso de eventual recurso, considerando o fato de que o requerimento da Entidade é o único da localidade em resposta a este Edital, informa-se que foram observadas também as seguintes pendências na documentação:

3.1. Título de Eleitor (art. 293): Não foi possível concluir as pesquisas necessárias, uma vez que a entidade não informou no requerimento de outorga os números dos títulos de eleitor dos diretores e no site do TSE as buscar resultam na seguinte mensagem: "Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral." Assim em caso de apresentação de recurso, a Entidade deverá enviar a cópia legível do Título de Eleitor de TODOS os diretores.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias, rogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/consulta/legislacao/51bdb-f3c64ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mcom.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 13/07/2023, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2023, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008397** e o código CRC **1813C28D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11008397



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 10950 (11006397)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 300

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 1291 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10956/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a **INABILITAR a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2023, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008451** e o código CRC **CEBBA654**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19957/2023/MCOM

Brasília, 17 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10956/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocamara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 19957 (11008457)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 302

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/07/2023, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11008457** e o código CRC **AFE480F2**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11008457

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 19997 (11008457)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 303

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 022.930

Status Listagem Mensagens Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Documentação (CGOU)/01	13/02/2023 14:31:48	17/07/2023 15:42:33	Rejeitado	Francisca das Chagas Queiroz	--	00:00:00	1189:10:45	--
Tomar ciência do indeferimento/01	17/07/2023 15:42:33	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:52	--

1 2 3

(21 - 22) - 22

Tempo total consumido: 1303:43:07

Saldo total do tempo: --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
 Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
 "--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
 Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

Participar de edital de RADCOM

Cidadão

28/01/2023 18:20:50

Em andamento

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://pfoleg-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovante de Correspondência - Lecom (11015065)

SEI 5315.002597/2023-09 / pg. 304

Data de Envio:

17/07/2023 15:49:48

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

- SEI_MCOM - 11008457 - Ofício.pdf
- SEI_MCOM - 11008397 - Nota Técnica.pdf
- SEI_MCOM - 11008451 - Despacho de Decisão.pdf
- Captura de tela 2023-07-17 154434.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 12772/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** na localidade de **Canto do Buriti**, estado do **Piauí**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 10956/2023/SEI-MCOM (11008397) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

A Interessada não enviou o(s) seguinte(s) documento(s):

- Ata de constituição da entidade registrada em Cartório de Pessoa Jurídica Livro A;

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 19957/2023/MCOM (11008457), encaminhado por correspondência eletrônica e via plataforma digital (11015083) e (11015127) em 17/07/2023, tendo **até o dia 16/08/2023 para recorrer** nos termos art. 302 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

4. Em resposta, a entidade apresentou **tempestivamente** documento protocolado em 04/08/2023 sob o nº 53115.020286/2023-13, embora sem as razões de recurso, contendo a documentação que levou a inabilitação da entidade.

5. Conforme se constata do relatório de vizinhos (10895924), para o local pretendido, não consta que existe outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023:

Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO



Em base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 12772 (1407/451)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 306

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/08/2023, às 08:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/08/2023, às 21:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047451** e o código CRC **95BA68ED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11047451



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 12772 (11047451)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 307

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 1456 / 2023

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12772/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, retomando-se a análise processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047474** e o código CRC **8232B066**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11047474



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Despacho de Decisão 1456 (11047474)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 308

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22578/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12772/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.
2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11047477** e o código CRC **8FD94501**.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 22578 (11047477)

SEI 35115-002597/2023-09 / pg. 310

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

21/08/2023 14:23:46

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

SEI_11047474_Despacho_de_Decisao_1456.pdf
SEI_11047451_Nota_Tecnica_12772.pdf
Oficio_11047477.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Nº do edital/ano: 172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886536
4. Estatuto Social: 10658113 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 10658104, 10658106, 10658108 e 10658110
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Gilvan Pereira dos Santos	022165801503 23/10/1966	Juvenal Pereira Sobrinho e Neli Barbosa Santos Pereira	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não



ifestações em apoio: 10658117, 10658118

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Checklist 111003343

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 312

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

* Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12 (uma única reeleição)**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2 (não fala sobre a sede da entidade)**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11164231 **Atividades de rádio**

2.2 Certidão FGTS: 11164231

tidão PGFN : 11164231

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 313

2.4 Certidão CNDT: 11164231

2.5 Certidão CNDA: 11164231

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

4. Fiscaliza: 11163896

5. Anexo Formulário de dados técnicos: **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 16/10/2023: A entidade precisa corrigir a atividade principal do Cartão de CNPJ, adequar o Estatuto Social à portaria vigente e apresentar o formulário de dados Técnicos.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11108918** e o código CRC **39BDF799**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11108918

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 314

Checklist: 11108918

SEI 53115.002597/2023-09

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105993)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 315

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 316

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 317

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 318

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 319

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Opções

Aplicar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 323

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105893)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 325

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (1105593)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 329

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

- Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (11105593)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 330

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002597/2023-09, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de Canto do Buriti/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11163896** e o código CRC **82A62B82**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11163893)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11163896



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 16/10/2023, às 11:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11164122** e o código CRC **54326E1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11164122



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R COELHO RODRIGUES	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeecomercio@gmail.com	TELEFONE (89) 3531-1417/ (89) 3531-1417	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **12:22:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/cep51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certificados Atualizados (11/10/2023)

SEP53115:002597/2023-09 / pg. 333

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:26:12 do dia 16/10/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11/10/2017)

SEI 05113-00253/2023-09 / pg. 334

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: R COELHO RODRIGUES 595 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100519485406945860

Informação obtida em 16/10/2023 12:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão n°: 57047693/2023

Expedição: 16/10/2023, às 12:29:58

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certidões Atualizadas (11/10/2023) - SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 337

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:30:12 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **A141.6B2C.E10F.4FF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 30868/2023/MCOM

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.002597/2023-09. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantos do Buriti/PI, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.
2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 30868 (11104594)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 343

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11164689).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Não está expressamente previsto que quanto ao mandato da diretoria só é admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

c. Não está expressamente previsto o local da sede da associação;

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;



- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Art. 57: Constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Arts. 59 e 60: As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;
- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 61: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.4. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço



7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/10/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11164694** e o código CRC **AEA15284**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11164689).



Data de Envio:

18/10/2023 09:33:47

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Formulário de Dados Técnicos.pdf
Oficio_11164694.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025972023

11/28/23 10:16

Página 1 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CANTO DO BURITI	53115.002597/2023	172	08S0804	42W5925	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
0.60	PI	CANTO DO BURITI	53000.014935/2014	0	08S0753	42W5909	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
5.46	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2000	1	08S0636	42W5650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTO DO BURITI DE RADIODIFUSAO
5.64	PI	CANTO DO BURITI	53900.027658/2015	1	08S0642	42W5640	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOfUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53900.050465/2016	1	08S0636	42W5640	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOfUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000156/1999	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COM. DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000010/2002	0	08S0636	42W5640	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO AEROPORTO DE RADIOfUSAO
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53900.029615/2015	1	08S0636	42W5640	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOfUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
5.73	PI	CANTO DO BURITI	53760.000411/1998	1	08S0636	42W5640	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICACAOE RADIOfUSAO DE CANTO DO BURITI-PI.
18.67	PI	BREJO DO PIAUÍ	01250.058314/2018	0	08S1225	42W5014	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREJO DO PIAUI - ACADEB
18.97	PI	BREJO DO PIAUÍ	53000.019878/2005	20	08S1233	42W5007	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOfUSAO DE BREJO DO PIAUI
20.19	PI	BREJO DO PIAUÍ	53760.000197/1999	20	08S1250	42W4932	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOfUSAO DE BREJO DO PIAUI
32.01	PI	PAVUSSU	53000.008421/2008	25	07S5751	43W1328	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU - ARCLAP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://intelig-autenticidade-assinatura/camara-legis/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11/24/23) - 53115.002597/2023-09 / pg. 348

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150025972023

11/28/23 10:16

Página 2 de 2

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.44	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/2009	28	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
32.44	PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000060/1999	5	07S5114	42W5437	ARQDE F	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO
36.10	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53000.062219/2005	0	07S5122	42W4919	RAQ	ASSOCIACAO PAJEUENSE DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO
36.10	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	53760.000019/2000	20	07S5122	42W4919	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAJEU DO PIAUI
38.22	PI	FLORES DO PIAUÍ	53000.023564/2010	29	07S4753	42W5512	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BUQUE FM
38.87	PI	FLORES DO PIAUÍ	53760.000193/1999	0	07S4728	42W5530	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO MUCAITA
43.32	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.008625/2008	25	07S4631	43W0832	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
43.33	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	53000.004757/2012	42	07S4630	43W0830	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA GRANDE RIO FM
49.28	PI	PAES LANDIM	53760.000025/1999	5	07S4640	43W1520	ARQDE F	ASSOCIACAO COM DE RADIODIFUS CULTURAL DE PAES LANDIM

Nº de Linhas: 0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://intelig-autenticidade-assinatura/camara-legis/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11/28/23)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 349



08 08 04S 42 59 25W

Rancho Luz

SANTO ANTÔNIO

SEDE

Canto do Buriti

324

Churrascaria e Posto Coelno

SANTA LUZ

Canto da Barra

Cemitério - Canto da Arara

Image © 2023 Airbus

Restaurante Churrascaria © 2023 CNES/ Airbus

Google Earth



Autenticação eletrônica, após conferência com o original

Data das imagens: 9/16/2023

8°07'17.15"S 42°58'58.46"O elev 284 m

altitude do ponto de visão 11.09 km



Sistemas Interativos

Apoio_SITARWEB menu ajuda

Menu Principal

Tela Inicial Resultado da Consulta

Cálculo da Distância entre dois pontos

Primeiro ponto

Latitude: 08S080400

Longitude: 42W592500

Segundo ponto

Latitude: 08S063600

Longitude: 42W564800

Valores calculados

Distância em Km: 5,522942316987043557

Primeiro ponto - Azimute: 60,5

Segundo ponto - Azimute: 240,5

Tela Inicial Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4e43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: OFÍCIO Nº 30868/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11164694)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11223086	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV , da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	11223086 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11223086 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11223086 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11223086 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11223086 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11223086 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11223086 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).				X
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11244074 e 11244075	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11244074 e 11244075			X

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, pois a entidade não apresentou ART e a Sede da entidade dista mais de 4Km do sistema irradiante (5,5 Km), restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/11/2023, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 30/11/2023, às 08:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 30/11/2023, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11244042** e o código CRC **16AC89BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11244042



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO BURITIFM105.5@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 8117-4633
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **15:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

CNPJ Atividades de rádio (PI/26144)

CEI 53113-002997/2023-09 / pg. 355



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:26:12 do dia 19/12/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões atualizadas (11281430) - SER 35115.00259/2023-09 / pg. 356

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[as.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC)

Consulta Certidões atualizadas (11281430) SER 35115.00259/2023-09 / pg. 357

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: R COELHO RODRIGUES 595 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108371136217975

Informação obtida em 19/12/2023 15:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://m1018-autenticadocadereassidua.caixa.gov.br/ee51b0db-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certificados atualizadas (11/201450)

SEI 56115.002597/2023-09 / pg. 358

ee51b0db-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:27:44 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **665F.2CFE.6AFA.59BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão nº: 73129343/2023

Expedição: 19/12/2023, às 15:27:29

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certidões atualizadas (11/20/2023)

SEI 50115.002597/2023-09 / pg. 360

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI


Nº do edital/ano: 172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11223087
4. Estatuto Social: 11223084 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 11223092, 10658106, 10658108 e 10658110
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa	022167061546 14/19/1952	Sebastião Canuto de Sousa e Januária Ursulina de Sousa	087.522.568-39	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não


 ifestações em apoio: 10658117, 10658118

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Checklist 11281486

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 361

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

* Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA

O RECURSO FOI PROVIDO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11223084

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11281448 **Atividades de rádio**



tidão FGTS: 11281450

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 362

2.3 Certidão PGFN : 11281450

2.4 Certidão CNDT: 11281450

2.5 Certidão CNDA: 11281450

3. Consulta CEIS: OK

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

5. Fiscaliza: 11163896

6. Anexo Formulário de dados técnicos: 11223086

7. Despacho técnico: 11244042 **(NÃO ATENDE A NORMA)**

OBSERVAÇÕES: 19/12/2023: A entidade precisa corrigir a atividade principal do Cartão de CNPJ e apresentar NOVO formulário de dados Técnicos.

2ª Exigência na fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11281456** e o código CRC **D29A272F**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11281456



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 363

Checklist 11281456

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 363

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 37499/2023/MCOM

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

PROCESSO nº 53115.002597/2023-09. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantos do Buriti/PI, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme Ofício nº 30868/2023/MCOM (11164694), recebido em 18/10/2023, por correspondência eletrônica (11170076), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 17/11/2023, por meio do protocolo nº 53115.030387/2023-01.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Após análise da documentação técnica apresentada, constatou-se que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor** conforme consta no Despacho técnico 11244042. Assim, a entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, com as adequações necessárias

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 37499 (11201651)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 364

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Portaria (art. 290, § 2º).

3.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

3.2.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11281448), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

CNDT 37499 (11281448)

SEI 35115:002337/2023-09 / pg. 365

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11281691** e o código CRC **AB0B3604**.

Anexos:

- CNPJ Atividades de rádio (11281448)
- Despacho (11244042)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11281691



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Data de Envio:

20/12/2023 10:13:41

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

buritifm105.5@hotmail.com
gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

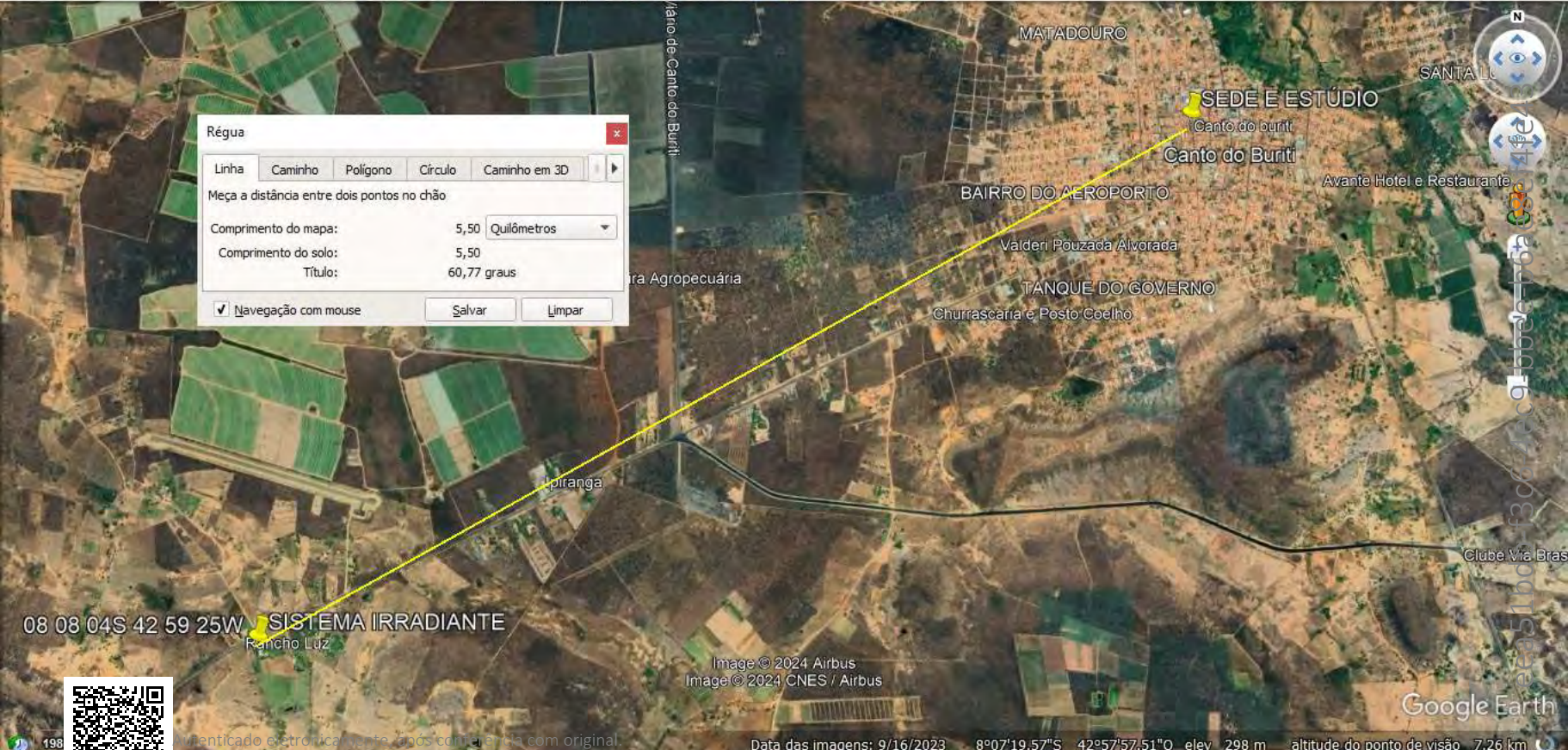
Anexos:

SEI_MCOM - 11244042 - Despacho.pdf
controlador.php.pdf
Oficio_11281691.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 5,50 Quilômetros

Comprimento do solo: 5,50

Título: 60,77 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar

08 08 04S 42 59 25W

SISTEMA IRRADIANTE

Rancho Luz

SEDE E ESTÚDIO

Canto do Buriti

Canto do Buriti

BAIRRO DO AEROPORTO

Valderi Pouzada Alvorada

TANQUE DO GOVERNO

Churrascaria e Posto Coelho

Image © 2024 Airbus
Image © 2024 CNES / Airbus

Google Earth



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: OFÍCIO Nº 30868/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11164694)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11323252	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV , da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	11323252 pág. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11323252 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11323252 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11323252 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11323252 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11323252 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11323252 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11323265	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11244074 e 11244075	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11244074 e 11244075			X

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Despacho 11305653

SEI 93115.002597/2023-09 / pg. 370

pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, pois a Sede da entidade dista mais de 4Km do sistema irradiante (5,5 Km), restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 26/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 26/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11385653** e o código CRC **DD72AA04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11385653



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em virtude da publicação do Edital nº 172/2022, no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 294, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 292 e 293.	O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 292 e 293 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 37499/2023/MCOM (11281691). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 20/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11282616), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 258/275 da Portaria, conforme estabelecido no Despacho 11385653, uma vez que a Sede da entidade dista mais de 4Km do seu sistema irradiante (5,5 Km). Dito isto, visto que se esgotaram as possibilidade de novas notificações o processo está sendo indeferido.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica o **indeferimento** do processo.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 3418 (11394107)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 372

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 28/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/02/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394107** e o código CRC **A69CC4AE**.

Minutas e Anexos

Despacho 11385653

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394107



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 5416 (11394107)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 373

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a INDEFERIR o pedido da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394147** e o código CRC **303CD3FE**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394147



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Despacho de Decisão 4034 (11394147)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 374

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6731/2024/MCOM

Brasília, 14 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata o **indeferimento** do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 6731 (1159449)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 375

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11394149** e o código CRC **A8821D4E**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11394149

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Data de Envio:

15/03/2024 10:06:36

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com

buritifm105.5@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

Oficio_11394149.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12727/2024/MCOM

Brasília, 11 de abril de 2024.

À Senhora
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata do **indeferimento** do pedido de outorga, que não haviam sido anexados na notificação anterior.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.
4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadodigital.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 12727 (11405281)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 378

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11469281** e o código CRC **2DF8729B**.

Anexos

- Nota Técnica nº 3418/2024/SEI-MCOM (11394107); e
- Despacho de Decisão 403 (11394147)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11469281



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Código 12727 (11469281)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 379

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

11/04/2024 10:49:34

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

buritifm105.5@hotmail.com
gonzagasantoscdb@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

Oficio_11469281.html
Nota_Tecnica_11394107.html
Despacho_de_Decisao_11394147.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Régua

Linha **Caminho** Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 3,83 Quilômetros

Comprimento do solo: 3,83

Título: 58,17 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar

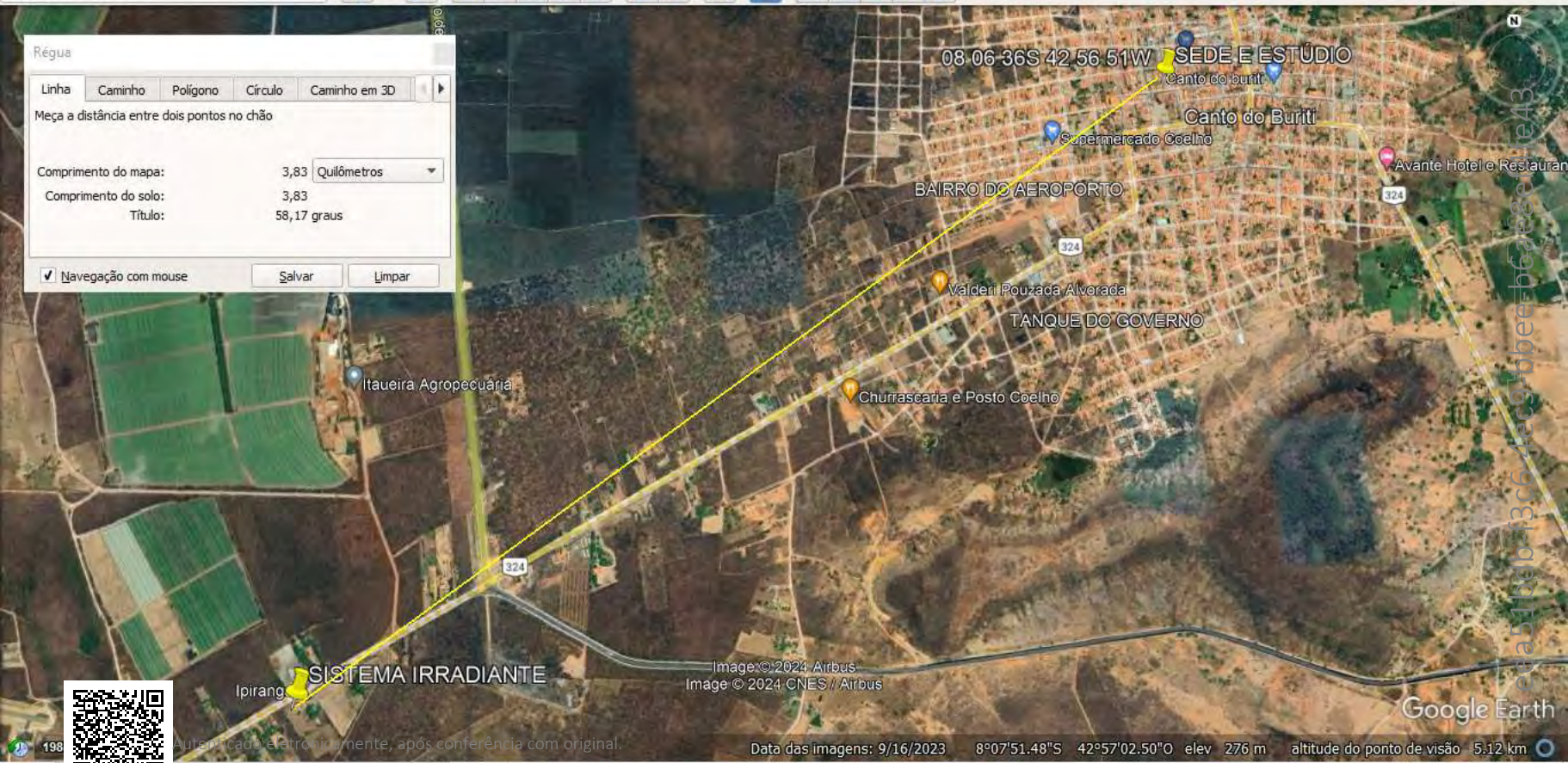


Image © 2024 Airbus
Image © 2024 CNES / Airbus

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.





Régua

Linha
 Caminho
 Polígono
 Círculo
 Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 5,72 Quilômetros

Comprimento do solo: 5,72

Título: 61,77 graus

Navegação com mouse



Image © 2024 CNES / Airbus
Image © 2024 Airbus

Google Earth



Autenticando eletronicamente, após conferência com original

Data das imagens: 9/16/2023 8°07'50.38"S 42°56'41.34"O elev 268 m altitude do ponto de visão: 8,01 km

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ea551bdf3c64ec9-bbec-b6ac8ef4fe4302597/2023-09/pg_382



Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 4,13 Quilômetros

Comprimento do solo: 4,13

Título: 60,92 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar



Image © 2024 CNES / Airbus
Image © 2024 Airbus

Google Earth



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Data das imagens: 8/21/2023 8°07'12.75"S 42°57'47.78"O elev 304 m altitude segunda-feira, 20 de maio de 2024

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Cálculo da Distância entre dois pontos

Primeiro ponto

Latitude: 08S074100	Longitude: 42W583800
----------------------------	-----------------------------

Segundo ponto

Latitude: 08S063600	Longitude: 42W564000
----------------------------	-----------------------------

Valores calculados

Distância em Km:	4,133770085520698106
Primeiro ponto - Azimute:	60,9
Segundo ponto - Azimute:	240,9

Tela Inicial | Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

ANEXO DISTÂNCIA ENTRE DOIS PONTOS (11535820)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 384

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002597/2023-09.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI.

Assunto: APÓS INDEFERIMENTO ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA Nº 3418/2024/SEI-MCOM E DESPACHO 11385653, NÃO FOI ENCONTRADO DOCUMENTO SOLICITANDO NOVA ANÁLISE TÉCNICA DO ANEXO 6 ENVIADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 53115.014275/2024-85, DOCUMENTO SEI 11523629. ESSE PROCESSO FOI COLOCADO NO BLOCO INTERNO 280862 PARA ANÁLISE.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, na localidade de **Canto do Buriti/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11523629	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

<p>2. Declarações constantes no item 11, Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023:</p> <p>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</p>	11523629 pág. 03			X
<p>c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).</p>	11523629 pág. 03	X		
<p>4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).</p>	11523629 págs. 05 a 07	X		
<p>5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação, em anexo.</p>	11244074 11535820 e 11535708 11535812 11535818	X		



<p>6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), conforme Relação de Processos Vizinhos.</p>	<p>11244074 11535820 e 11535708 11535812 11535818</p>			<p>X</p>
---	---	--	--	-----------------

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

OBS.: CONTINUAMOS SEM ACESSO AO SISTEMA RADCOM O QUE DIFICULTA A ANÁLISE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 21/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11535643** e o código CRC **0F890088**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11535643



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA N° 9289/2024/SEI-MCOM

Processo n°: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** na localidade de **Canto do Buriti**, estado do **Piauí**, em razão do Edital n° 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica n° 3418/2024/SEI-MCOM (11394107), o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 292 e 293 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício n° 37499/2023/MCOM (11281691).

O Ofício foi recebido pela Interessada, em 20/12/2023, conforme correspondência eletrônica (11282616), entretanto os documentos enviados não estão em conformidade com o disposto no art. 258/275 da Portaria, conforme estabelecido no Despacho 11385653, uma vez que a Sede da entidade dista mais de 4Km do seu sistema irradiante (5,5 Km).

Dito isto, visto que se esgotaram as possibilidades de novas notificações o processo está sendo indeferido.

3. Inicialmente, entidade havia sido notificada por meio do Ofício n° 6731/2024/MCOM (11394149), encaminhado por correspondência eletrônica (11424283) em 15/03/2024, abrindo-se prazo até o dia 15/04/2024 para recorrer, nos termos art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

4. Contudo, em sua resposta, mediante o Protocolo 53115.007686/2024-14, a entidade apontou o não recebimento dos anexos do referido Ofício - que deveriam ter sido a Nota Técnica n° 3418/2024/SEI-MCOM (11394107) e o Despacho de Decisão 403 (11394147) - fato que pode ser confirmado mediante observação do campo "Anexos" da respectiva Correspondência Eletrônica 11424283, que apenas contém o documento "[Ofício_11394149.html](#)".

5. Por esse motivo, expediu-se nova comunicação à entidade, mediante o Ofício n° 12727/2024/MCOM (11469281), encaminhado por correspondência eletrônica (11469747) em 11/04/2024, abrindo-se novo prazo para recorrer: **dia 13/05/2024**. Posteriormente, na data de 14/04/2024, a entidade encaminhou pedido de prorrogação de prazo, mediante o Protocolo 53115.010783/2024-94,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 9289 (11340988)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 388

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

solicitação que não pode ser acatada, haja vista não ser permitido tal pedido na fase recursal, conforme determina o Art. 297, §3º da Portaria:

Art. 297. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito:

(...)

§3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

6. Não obstante, a entidade acabou por interpor **tempestivamente** o Recurso administrativo, conforme o documento protocolado em **13/05/2024**, sob o nº 53115.014275/2024-85, alegando, em suma, que:

Representando a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, CNPJ: 18.303.868/0001-26, faço uso desse expediente para em resposta ao OFÍCIO Nº 12727/2024/MCOM, apresentar toda a documentação solicitada e recorrer da decisão de indeferimento do pedido de outorga dessa requerente.

No requerimento de outorga e na elaboração do projeto técnico houve erro ao informar as coordenadas geográficas do sistema irradiante, do estúdio e sede da entidade. Dessa forma, estou encaminhando novo requerimento de outorga com as devidas correções das coordenadas geográficas da sede, do estúdio e do sistema irradiante, mantendo a distância máxima de 4 km da sede da entidade e do estúdio proposto para a rádio, e a distância mínima de 4km da outra rádio autorizada.

Tendo em vista o erro inicial e as correções feitas, solicito alteração do endereço e coordenadas geográficas:

DA SEDE DA ENTIDADE, PARA:

Rua Boa Vista, nº, 297, Centro, Canto do Buriti-PI

Coordenadas: 08° 06' 36" S 42° 56' 51" W

DO ESTÚDIO, PARA:

Rua Boa Vista, nº, 297, Centro, Canto do Buriti-PI

Coordenadas: 08° 06' 36" S 42° 56' 51" W

DO SISTEMA IRRADIANTE, PARA:

Rodovia PI-141, KM 03, Zona Suburbana, Canto do Buriti-PI

Coordenadas: 08° 07' 41" S 42° 58' 38" W

Encaminho ainda todas as Certidões negativas do FGTS, TRABALHISTA e da RFB.

Feitas as devidas correções e sanada todas as pendências, tendo em vista que para o local pretendido não existe outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018 e 1.976/2018:

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

SOLICITO AINDA QUE SEJAM DESCONSIDERADAS TODAS E QUAISQUER SOLICITAÇÕES E RECURSOS QUE TENHAM SIDOS PROTOCOLADAS DENTRO DO PRAZO PARA RECURSO (OU SEJA, DEPOIS DO DIA 11/04/2024), ANTERIOR A ESSE PROTOCOLO, E QUE SOMENTE ESSE SEJA LEVADO EM CONSIDERAÇÕES PARA SUA ANÁLISE. Certo do pronto atendimento, peço DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e antecipo meus sinceros agradecimentos.

7. Ao que se observa do mérito do Recurso, a Recorrente apresentou documentos e informações necessários ao saneamento da anterior pendência de natureza técnica, como se depreende do Despacho 11535643, expedido pela Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, que considerou que os novos dados apresentados pela entidade no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação - Anexo (11523629) do Protocolo 53115.014275/2024-85 - atendem aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor.

8. Conforme se constata do relatório de vizinhos (11244074), não consta que exista outra e interessada na execução do serviço no local pretendido, para o mesmo Edital. Assim, deve-se ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 9289 (11540988)

SEI 53115.002557/2023-09 / pg. 389

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

9. Dessa forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 24/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11540986** e o código CRC **A63DBAD3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11540986



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 9289 (11540986)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 390

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 9289/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.002597/2023-09, de sorte a **reconsiderar a decisão** que indeferiu o pedido de outorga à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI**, entidade participante do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, retomando-se a análise processual.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11541127** e o código CRC **48DD1D68**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11541127

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Despacho de Decisão 1102 (11541127)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 391



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 17572/2024/MCOM

Brasília, 12 de junho de 2024.

À Senhora
Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** (CNPJ nº 18.303.868/0001-26)
Rua Boa Vista, 297 - Centro
64.890-000 – Canto do Buriti/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002597/2023-09.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9289/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do pedido de outorga, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/06/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11541130** e o código CRC **B07A2E9D**.

Anexos:

- Nota Técnica nº 9289/2024/SEI-MCOM (11540986); e
- Despacho de Decisão nº 1102/2024 (11541127).

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11541130



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 17572 (11541130)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 392

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Data de Envio:

12/06/2024 14:37:46

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

gonzagasantoscdb@gmail.com
buritifm105.5@hotmail.com
paulohenriqueoliver@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.002597/2023-09

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Anexos:

Oficio_11541130.html
Nota_Tecnica_11540986.html
Despacho_de_Decisao_11541127.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



CNPJ: **18.303.868/0001-26**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:51:42 do dia 18/06/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

is.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11/06/2024)

51/06/15:00:25/2023-09 / pg. 394

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.303.868/0001-26
Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
Endereço: RUA BOA VISTA 297 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802232091953661

Informação obtida em 18/06/2024 15:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jspx

Consulta Certidões Atualizadas (1458609)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 396

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.303.868/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCB			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BURITIFM105.5@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 8117-4633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **15:31:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/epa51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certidos Atualizadas (1158803)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 397

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.303.868/0001-26

Certidão n°: 42971041/2024

Expedição: 18/06/2024, às 15:35:27

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.303.868/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certidões Atualizadas (11555503) SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 398

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CNPJ: 18.303.868/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:49 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **F5A9.7EAA.9C41.5CFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Consulta Certidões Atualizadas (11588803)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 399

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

CHECKLIST

Município/UF: Canto do Buriti/PI –

Processo nº: 53115.002597/2023-09 CNPJ: 18.303.868/0001-26

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI

Nº do edital/ano: 172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11007719)

1. Data de postagem/SEI: 28/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11223087
4. Estatuto Social: 11223084 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 11045547 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10658115 para o período de 02/01/2022 a 02/01/2026
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: 10658098, 10658100, 10658102, 11223092, 10658106, 10658108 e 10658110
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos	004118181597 01/01/1959	Tomaz Vitor de Sá e Francina Maria de Amorim	748.930.093-20	Não
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva	025722451503 18/05/1981	Paulo José da Silva e Rita de Jesus Rodrigues	920.082.243-68	Não
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa	034276661511 27/02/1988	Odimar Barbosa de Sousa e Antonia Rosalina Maciel de Sousa	029.908.853-74	Não
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa	022167061546 14/19/1952	Sebastião Canuto de Sousa e Januária Ursulina de Sousa	313.581.873-04	Não
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo	006822251589 27/06/1965	Josué Valente de Figueiredo e Raimunda Alves Figueiredo	350.107.463-87	Não
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim	037393231554 18/10/1988	Emilio de Souza Amorim e Maria do Socorro Silva	050.641.923-12	Não
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira	020258231520 29/09/1974	Valdemar Viera da Cruz e Raimunda Francisca dos Santos Vieira	578.438.563-15	Não

8. Manifestações em apoio: 10658117, 10658118

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10658116

10. Pesquisa Anatel 10932843 e Fiscaliza 11163896

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11164122

* Subseção de São Raimundo Nonato (TRF1)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023: Não foi apresentada a Ata de Constituição da entidade.

INABILITADA



URSO FOI PROVIDO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 400

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 11223084

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 14**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, 15**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 16**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art.1-2**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 17**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 1**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11586609

2.2 Certidão FGTS: 11586609

2.3 Certidão PGFN: 11586609

2.4 Certidão CNDT: 11586609

2.5 Certidão CNDA: 11586609

3. Consulta CEIS: 11588790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11588790

5. Fiscaliza: 11588790

6. Anexo Formulário de dados técnicos: 11523629

7. Anexo técnico: 11535643



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Checklist-11535643

3E1F35419-002597/2023-09 / pg. 401

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

OBSERVAÇÕES: 19/06/2024 - PROCESSO INSTRUÍDO
REVISÃO FINAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11586631** e o código CRC **6CD60999**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 11586631

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43> / pg. 402

Checklist: 11586631

SEI 53115.002597/2023-09

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eq51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (1138270)

SLI-53115:002357/2023-09 / pg. 403

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação: todos
- Tipo: igual a: Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção: contém: Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada: contém: Nilmar Rodrigues da Silva

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação: todo:
- Tipo: igual a: Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção: contém: Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada: contém: Cleilton Maciel de Sousa

Adicionar filtro Campos Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49/2023-09 / pg. 405

Consulta Fiscaliza (1130270)

SLI-53115-002557/2023-09 / pg. 405

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL133115:002357/2023-09 / pg. 407

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação: todos
- Tipo: igual a Atividade de Inspeção
- Tipo de inspeção: contém Uso do Espectro - Não Outorgado
- Identificação da não Outorgada: contém Carlos Alberto Alves Figueiredo

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43/2023-09 / pg. 409

Consulta Fiscaliza (1388270)

SLI-53115:002357/2023-09

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eeq51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (1130270)

SEI 53115.002557/2023-09 / pg. 410

eeq51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eeea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43/2023-09 / pg. 411

Consulta Fiscaliza (1130270)

SLI-53115:0023572023-09 / pg. 411

eeea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4 FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13/2023-09 / pg. 412

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL153115:002557/2023-09

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação Adicionar filtro Todos
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eq51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43/2023-09 / pg. 413

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL153115:002557/2023-09 / pg. 413

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL153115:002557/2023-09 / pg. 414

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eq51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL1-53115-002357/2023-09 / pg. 415

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL153115:002557/2023-09 / pg. 416

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13/2023-09 / pg. 417

Consulta Fiscaliza (1138270)

SL133115:0025572023-09 / pg. 417

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe13

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4, FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49/2023-09 / pg. 419

Consulta Fiscaliza (1130270)

SL133115:002357/2023-09

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe49



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.002597/2023-09**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11586609).

Foram atualizadas as pesquisas no sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11588270).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, o da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11588790** e o código CRC **83AB5755**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões Atualizadas (11586609)

Consulta Fiscaliza (11588270)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11588790



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-6119/6915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at-0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11388995)

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 0009/2023/CONJUR-MCOM/CGU-AGU, firmado em 09/10/23 (11588995)

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at-00052629/CONFER-MJCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11588995)

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editalis publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita em conformidade com a legislação supramencionada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565; firmado em 09/10/23 (11588995)

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado no REsp n. 1.955.888/SP^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que “*basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora*”.

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo “*razão social*” constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio “*no original*”, poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo

ível de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565, assinado em 09/10/23 (f1f388995)

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo grau, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565; firmado em 09/10/23 (11388995)

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>2. Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 00/09/2023 09:09:09, assinado em 09/10/23 (11388995)

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioria ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis; assinado em 09/10/23 (11588995)

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento a **substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

https://brasil.scribd.com/document/451146292/35525146-Visualizar-2104946292-1242409565, firmado em 09/10/23 (f1f388995)

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at 005/2023/CONSERVADORIA/CCSA/AGS, firmado em 09/10/23 (11588995)

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

at-00092629/CONSERVACAO/CCU/AGU, firmado em 09/10/23 (11388995)

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*



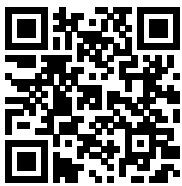
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Assinado em 09/10/2023 por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO (CPF: 11388995)

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", **ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. [^] Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
3. [^] Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

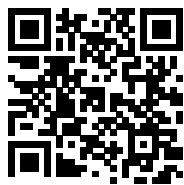
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

00738000278202367, assinado em 09/10/23 (11388995)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

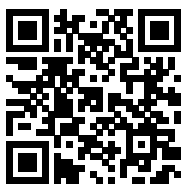
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

at 00738000278202367/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/23 (11388995)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589000** e o código CRC **8F2717DA**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11589000

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Miranda de Pontana (11589000)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 444



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10793/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticadassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Minuta de Exposição de Motivos (11359034)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 445

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589034** e o código CRC **4D2C3166**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11589034



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg.autenticadassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Minuta de Exposição de Motivos (11589034)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 446

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10973/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/01/2023, através da plataforma de serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 10973 (14585041)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 447

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia PI - 141 KM 03 - Zona Suburbana Coordenadas geográficas: 08°07'41"S de latitude e 42°58'38"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Boa Vista, nº 297 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11223087
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11223084
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11045547
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10658115
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10658098 10658100 10658102 11223092 10658106 10658108 10658110



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 10973 (1458047)

SEP 33/15.002597/2023-09 / pg. 448

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10658117 10658118
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10658116
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11523629 Despacho técnico: 11535643
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11586609
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11586609
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11586609
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11586609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11586609
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11588790
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11588790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11535643), constatou-se que as coordenadas físicas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11244074).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11588790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11588995), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/06/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589041** e o código CRC **F65B65EE**.

Minutas e Anexos



de Portaria (11589000)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Nota Técnica 10973 (11589041)

SEI 33115.002597/2023-09 / pg. 450

aea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13822, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626978** e o código CRC **5EC283C7**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11626978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portal-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Portaria 13822 Outorga RadCom (11626978)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 452

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 9 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, Ministro de Estado das Comunicações, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoteleg-autenticadassignatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Exposição de Motivos 458 Outorga RádioCom (11626980) SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 453

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626980** e o código CRC **14707B87**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11626980



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Exposição de Motivos 458 Outubro - PladCom (11626980) - SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 454

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 52731/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13822/2024 (11626978) e a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 10973/2024 (11589041), encaminho a Portaria nº 13822/2024 (11626978) e a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980), para apreciação e as providências subseqüentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 23/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11626984** e o código CRC **BBB89DE3**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11626984



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício Interno 52731 (11626984)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 455

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/07/2024 15:26:37
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10486694
Data prevista de publicação: 31/07/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21843031	PORTARIA MCOM NA 13804.rtf	a29587989cd2a8eb 427260ef7d00ad4e	9,00	R\$ 350,28
21843032	PORTARIA MCOM NA 13823.rtf	9a0f530d69c96580 3438a1ae2b60b77c	9,00	R\$ 350,28
21843033	PORTARIA MCOM NA 13809.rtf	4a5c7c81f7e608ae 54a6e7772734d590	9,00	R\$ 350,28
21843034	PORTARIA MCOM NA 13811.rtf	7efdb110dbdb8725 be2255fb595f107e	9,00	R\$ 350,28
21843035	PORTARIA MCOM NA 13813.rtf	0a9b1bb5035652c2 aa85950302b3c4b0	9,00	R\$ 350,28
21843036	PORTARIA MCOM NA 13815.rtf	e0b44e5b5335eab6 e756d34af251c10f	9,00	R\$ 350,28
21843037	PORTARIA MCOM NA 13817.rtf	3f44d7b12eef6fca b787f3aa50c1454b	21,00	R\$ 817,32
21843038	PORTARIA MCOM NA 13819.rtf	0e774314c2bf8a82 35403cf8510b818c	10,00	R\$ 389,20
21843039	PORTARIA MCOM NA 13821.rtf	0bf431b70fb75b1b 839d68a5145dabd0	9,00	R\$ 350,28
21843040	PORTARIA MCOM NA 13822.rtf	19bb04baf29b43e9 53d017b161365e3c	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			103,00	R\$ 4.008,76

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

1.gov.br/recibo.do?idof=10486694

https://imprensa.nacional.br/assinatura/camara-deg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Comprovante Portaria nº 13022 (11673437)

SEI 53115-002597/2023-09 / pg. 456

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.822, DE 9 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002597/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.868/0001-26, cuja sede se situa na Rua Boa Vista, nº 297, Centro, na localidade de Canto do Buriti, estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOM DIA
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM	
UF:	PI
Município:	Canto do Buriti
Canal:	200
Fase:	1

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI	CNPJ:	18.303.868/0001-26
Nome Fantasia:	Arcb	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	RUA BOA VISTA	Número:	297
Telefone:	(89) 81174633	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

 Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	18303868000126	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social:	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	64890000	Logradouro:	RUA BOA VISTA
Número:	297	Complemento:	
Município:	Canto do Buriti	Bairro:	CENTRO
Telefone:	89 81174633	Estado:	PI

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	
Município:		Bairro:	
Telefone:		Estado:	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115002597202309	Fistel:	50448806126
Caixa:		Sequência:	

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	13822	Portaria	MC	09/07/2024	31/07/2024	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

01/08/2024

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 53454/2024/MCOM

Brasília, 02 de agosto de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11626980)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10973/2024 (11589041), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 498/2024 (11626980), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11699471** e o código CRC **D71A2E48**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11699471



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício Interno 53454 (11699471)

SEI 53115.002597/2023-09 / pg. 459

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Exposição de Motivos nº 00592/2024-MCOM (11764902)

SEI 33115.002597/2023-09 / pg. 461

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26533/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002597/2023-09.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/08/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11768191** e o código CRC **1B8C9EE4**.

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11768191



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

Ofício 26533 (11768191)

SEI 53115:002597/2023-09 / pg. 462

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002597/2023-09, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE:
(fl.) [2027-6119/6915](tel:2027-61196915)

PARECER REFERENCIAL n. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#)

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Nonnativa CGU/AGU n° 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
(...)
5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.
6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.
7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.
8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.
9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retomar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONfÜR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONfÜR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que a **área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto**.

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da fonna mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023**.

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser luz do que dispõe a legislação supramencionada.



11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja apenas uma interessada, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/Sp^[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº



00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que "basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo "razão social" constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONFÜR MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio "no original", poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a "execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação "quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, 1, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza". Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar "*impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta*" e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

IREQUISITO	BASE NORMATIVA
<p>1. Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.</p>	<p>Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>
<p>2. Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p> <p>Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).</p> <p>Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes premissas: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).</p>	<p>Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.</p>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



3.	Ata de constituição da entidade e atualizada a registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, me. III, e 2ª, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, me. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274 inc. VII e §5º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos 11 itens e outorga de RADCOM a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante e seus quadros e sócios e administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , do Ministério da Justiça, no site do Portal da Transparência (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-vezes) - com o objetivo de verificar a existência e restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e Anexo I da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá **las do resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá **las do resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item 11.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes"*. Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros"*; indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286,287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatei; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatei, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se "*após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente*". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "*substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*



fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento "o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO	BASE NORMATIVA
8. Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9. Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO, do Decreto nº 11, de 2023, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 290, me. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
84. Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 290, me. V, de Consolidação nº 1, de 2023.
85. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos débitos de natureza tributária e de natureza trabalhista, inscrita no CNPJ, de acordo com o art. 11, de 2023, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.	Art. 290, me. V, de Consolidação nº 1, de 2023.
11.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM	
86. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante o Ministério das Comunicações que atenda a execução do serviço de Radcom de acordo com as seguintes informações: (i) nome da entidade; (ii) número do Decreto-Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) prazo de vigência do contrato; (iv) prazo de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação; (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
87. Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial do Decreto nº 2.615, de 1998).	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [**denominação do outorgado**], inscrita no CNPJ sob nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [**município e unidade da**

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal **xxx**, cuja frequência é de **xxx** MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[1]

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III - CONCLUSÃO



97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

- ^A - ADMINISTRATIVO. SERVIÇO RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.!. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a manutenção de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão



o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora. 4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).

2. *Art. JJ. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
- 3.
4. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52.
Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10973/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002597/2023-09.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Canto do Buriti/PI**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/01/2023, através da plataforma de serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Maria Ana Amorim de Sá e Santos
Diretor Administrativo: Nilmar Rodrigues da Silva
Diretor de Operações: Cleilton Maciel de Sousa
Diretor Financeiro: Antônio Canuto de Sousa
Diretor de Cultura: Carlos Alberto Alves Figueiredo
1º Suplente: Wilton Lucas da Silva Amorim
2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira



2º Suplente: Aurimar dos Santos Vieira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia PI - 141 KM 03 - Zona Suburbana Coordenadas geográficas: 08°07'41"S de latitude e 42°58'38"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Boa Vista, nº 297 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11223087
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11223084
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	11045547
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10658115
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	10658098 10658100 10658102 11223092 10658106



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

		10658108 10658110
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10658117 10658118
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10658116
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11523629 Despacho técnico: 11535643
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11586609
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11586609
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11586609
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11586609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11586609
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11588790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11588790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista t. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11535643), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11244074).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Canto do Buriti/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11588790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11588995), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/06/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11589041** e o código CRC **F65B65EE**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11589000)

Minuta de Exposição de Motivos (11589034)

Referência: Processo nº 53115.002597/2023-09

Documento nº 11589041



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de agosto de 2024.

AOS PROTOCOLOS DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.868/0001-26, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Canto do Buriti/PI, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 592 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 16/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6008040** e o código CRC **56973FDB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 26 de agosto de 2024.

Referência: Exposição de Motivos nº 592/2024 - MCOM

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Assessora Técnica SSGI/SE/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires, Assistente Técnico(a)**, em 26/08/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6031830** e o código CRC **9CB09B45** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 837/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.002597/2023-09.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00592/2024 MCOM, de 7 de Agosto de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Canto do Buriti/PI.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00592/2024 MCOM (6007631), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002597/2023-09, acompanhado da [Portaria MCOM nº 13.822, de 9 de julho de 2024](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Canto do Buriti, estado do Piauí, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITI inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.868/0001-26, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/GU/AGU, de 09/10/2023 (6007620), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
 - Nota Técnica nº 10973/2024/SEI-MCOM, de 06/07/2024 (6008038), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que (i) atesta, de forma expressa, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD](#)^[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6007629).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.303.868/0001-26
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BURITI
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA ANA AMORIM DE SA E SANTOS
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2024 às 13:21 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 14/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/10/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 14/10/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6078288** e o código CRC **E2FB96F4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 6078288

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.002597/2023-09

Nota SAJ - Radiodifusão nº 825 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.002597/2023-09

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.002597/2023-09, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 13.822/2023**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA BURITI**, CNPJ nº 18.303.868/0001-26, na localidade de **Canto do Buriti/PI**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.002597/2023-09, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 08/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 09/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 09/10/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a) substituto(a)**, em 09/10/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6113797** e o código CRC **3E8AAC34** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MENSAGEM Nº 1.312

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Buriti, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

Brasília, 17 de outubro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 18 de outubro de 2024.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico original (6173924) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BRENO BAJO DUTRA
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra, Assessoria**, em 18/10/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6174088** e o código CRC **488CC1BB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora Ministra de Estado, substituta
Casa Civil da Presidência da República
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.312, de 17 de outubro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Buriti, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, substituta.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Secretário(a) Adjunto(a), em 18/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, Secretário Especial, em 18/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6175976** e o código CRC **0D96533A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Buriti, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado, substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1431/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.822, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Buriti, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 18/10/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6176695** e o código CRC **505B201F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002597/2023-09

SEI nº 6176695

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43>

eea51bdb-f3c6-4ec9-bbee-b6ae8ef4fe43